ANNO LI — NUMERO 129

QUINTA-FEIRA 5 DE JUNHO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de junho, ás 10 horas e 35 minutos da manhã. (Recebido ás 11 horas e 15 minutos, pela linha terrestre.)

O Sr. conselheiro Saraiva foi chamado ao Paço.

— Foram nomeados:

Procurador-fiscal da Thesouraria de Fazenda da Parahyba, Antonio Bernardino dos Santos;

2.º escripturario da Thesouraria de Fazenda das Alagôas, Argemiro Costa.

— Foram transferidos á seu pedido os juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel José Brandão da Rocha, do termo da Escada para o de Gamelleira, em Pernambuco;

Bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, do termo de Gamelleira para o da Escada.

— Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro, em Pernambuco, o bacharel Francisco Marinho de Souza.

RIO DE JANEIRO, 4 de junho, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas, pela linha terrestre.)

O conselheiro Saraiva, convidado para organisar o gabinete, recusou.

O conselheiro Lafayette esteve no Paço, para onde deve voltar á noite.

O Ministerio acha-se reunido na Secretaria do Imperio.

RIO DE JANEIRO, 4 de junho, ás 9 horas e 50 minutos da noite. (Recebido ás 11 horas.)

Os conselheiros Sinimbú e Dantas foram chamados ao Paço, e retiraram-se. S. M. o Imperador está conferencionando com o conselheiro Affonso Celso.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

S. PETERSBURGO, 3 de junho.

Acaba de ser descoberta uma conspiração contra a vida do Czar.

PARIS, 3 de junho.

Um cyclone causou grandes damnos na região de Akyab (Indias Orientaes), destruindo cerca de 2000 casas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 4 de junho de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(Extrahida)

PARTE IV

DESCRIPÇÃO DOS PRINCIPAES PEIXES

1.ª SUB-CLASSE—PEIXES OSSEOS

(Continuação)

Do genero *Trigla*, ha mencionar o peixe *Cabrinha* ou *Ruivo (Trigla hirundo)*, vulgar em Lisboa e Setubal, onde apparece todo o anno. Tem a cabeça grande, quadrada, com fortes peças osseas; barbatanas dorsaes; estomago largo, dez *cegos*, figado grande não dividido; filamentos articulados por debaixo das barbatanas peitoraes parecendo os raios d'estas separados uns dos outros.

O *Ruivo encouraçado* (que habita no mediterraneo).—E' notavel por ter o corpo guarnecido por oito fileiras de escudos osseos e o focinho prolongado por dous *forcados* osseos.

Peixe cabra, Cabrinha ou *Ruivo ordinario (Trigla cuculus, L.)*.—Este peixe é bastante apreciado; encontra-se em todos os mares, e é vulgar nos nossos. Tem o corpo liso e o focinho redondo.

Pirabebe ou *peixe voador do Brasil (Trigla volitans, L.)*.—Tem, debaixo da barbatana peitoral, outra muito maior que lhe serve unicamente para *voar*. Tem o focinho fendido. E' dos peixes que os navegadores encontram com mais frequencia em todos os mares.

A segunda familia d'esta ordem é a dos peixes *Thoracicos não couraçados* que teem raios molles nas barbatanas, sendo o primeiro ás vezes espinhoso.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE JUNHO DE 1884

Antonio Feliciano da Silva.— Ao Sr. Dr. juiz das execuções criminaes da comarca do Recife para providenciar convenientemente.

Beuvenuto da Silveira Lobo.—Como requer.

Bacharel Basilio da Silva Santiago. - Encaminhe-se devendo ser pago na Repartição dos Correios o porte do officio hoje dirigido ao Ministerio da Justiça.

Emilio Roberto.—Informe ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Silverio de Farias Junior.— Informe o Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial.

Capitão José Francisco Cavalcante de Albuquerque.—Indeferido, visto não ser o que pretende o supplicante, caso de despensa de praso.

Bacharel Lauro Castello Branco e Silva. - Justifico as faltas. Depois de notado na secção do archivo da Secretaria do Governo remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para os fins convenientes.

Luiz Epiphanio de Souza.—Como requer.

Manoel José de Torres.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Major Manoel Joaquim Bello. —Forneça-se.

Maria Firmina da Silva Alcoforado.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel do Nascimento Carlos Vital.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Marcolino Villas Boas.— Ao Sr. commandante do Corpo de Policia, para dar baixa do serviço depois feita a indemnisação de que trata o officio n. 550 de hontem datado.

Manoel de Castro Fonseca.—Sim, por 60 dias somente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 4 de junho de 1884.

O porteiro,
J. L. Viegas.

—

N. 537.—2ª secção. - Secretaria da Policia de Pernambuco, 2 de junho de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Sobre o assassinato de que foi victima no termo de Nazareth, João José do Nascimento, conhecido por *João Grande*, de que se occupou a folha *O Thermometro*, que alli se publica, sendo trasscripto a noticia pelo *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco* de 14 do do mez de maio findo, mandei ouvir ao delegado de policia respectivo, que prestou-me em data de 30 do mesmo mez a informação junta por copia que transmitto á essa Presidencia para conhecimento de V. Exc., a quem Deus guarde.

Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

—

Delegacia de policia do termo de Nazareth, 30 de maio de 1884.—Illm. Sr.—No dia 8 d'este mez foi assassinado em terras do engenho Pedregulho, no districto de Tracunhãem, João José do Nascimento, conhecido por João Grande, e pelas averiguações feitas por esta delegacia foram dous os assassinos sendo um Antonio de tal, conhecido por Antonio Caboclo e o outro não póde ser conhecido. Esta delegacia procedeu nos termos do inquerito, que remetteu ao promotor publico por intermedio do juiz municipal, para os fins convenientes. O facto, com effeito, deu-se ao amanhecer d'aquelle dia, junto á estrada de rodagem proximo á esta cidade, e a policia não demorou nas diligencias precisas para tomar conhecimento do delicto e dos delinquentes.

Assim entendo que tenho informado a V. S., acerca do assassinato de que foi victima o infeliz João José do Nascimento, de que tractou o *Thermometro* e transcreveram o *Jornal do Recife* e o *Diario de Pernambuco*, de 14, e satisfeita a resposta do officio de V. S., de 15 d'este mez, sob n. 3,009.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, muito digno chefe de policia da provincia de Pernambuco.—O delegado 1º supplente em exercicio, *Joaquim Nunes M. Coutinho.*

Secretaria da Policia de Pernambuco, 2 de junho de 1884.

Conforme. - O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

Repartição da Policia

Secção 2.ª— N. 607. —Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de junho de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Dias do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Pedro Bernardo de Jesus, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Constancia Maria da Conceição, Paula Maria da Conceição, Umbelina Cordolina da Conceição, Joanna Francisca de Lima Freitas, Rosalina Maria da Conceição, Maria Idalina do Nascimento, Maria Luiza do Livramento, Severo José Francisco e Ceciliano de Sant'Anna, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Bom Conselho, que no dia 23 do mez findo e no sitio Cajueiro, Lourenço Cezario Bispo e seu irmão José Serafim da Fonseca, aproveitando a occasião em que estava dormindo Manoel Urquisa de Carvalho Cavalcante, descarregaram sobre este diversas cacetadas, matando-o instantaneamente.

Os delinquentes foram presos em flagrante e contra os mesmos procedia-se nos termos do inquerito policial.

Pelo delegado do termo de Bom Conselho, Luiz Tenorio de Albuquerque Mello, foi capturado no dia 20 do mez findo o individuo de nome José Itabaiana, criminoso de morte na provincia das Alagoas, onde está pronunciado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia, —O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 3 DO CORRENTE

Pelo Sr, Dr. José Osorio vereador commissario de policia:

Antonio Pinto Bezerra de Azevedo, pedindo eliminação do imposto sobre o muro da sua casa n. 17, á rua da Roda, visto já ter obtido licença para levantal-o de accordo com as posturas.—Elimine-se o nome do supplicante.

Emygdio Antonio da Rocha para abrir um estabelecimento de taverna na casa n. 15 a povoação de S. Lourenço da Matta. - Sim.

Francisco Eustaquio Rodrigues, cessionario do contracto de kiosques, pedindo transferencia do kiosque n. 13 que se acha collocado na rua do Sol, em frente ao cáes, para o largo do Arsenal de Marinha.—Como pede.

José Braz da Conceição e Silva, pedindo licença para collocar na frente de sua pharmacia sita á rua do Visconde de Inhauma n. 62, um emblema das armas imperiaes.—Sim, pago o imposto.

João de Oliveira, pedindo transferencia da sua relojoaria da casa n. 8 para a de n. 22 sitas a praça da Independencia.—Sim.

Maria Joaquina da Conceição pedindo licença para abrir uma quitanda na casa n. 42 á rua do Rangel onde mora.—Sim.

Pelo Revmd. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Antonio Dias da Silva, pedindo licença para mandar retelhar o seu predio n. 26 á rua da Moeda, substituindo madeira na coberta, limpar o oitão, fazer cornija, parapeito e encanar as aguas de accordo com as posturas e substituir uma soleira da porta da frente. — Concede-se, pagos os direitos municipaes e tudo de conformidade com as posturas em vigor.

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, para tomar goteiras em seu predio n. 112 á rua de Marcilio Dias.—Sim.

Jacob Martins da Paixão, para concertar a sua casa de taipa n. 39 á rua das Crioulas freguezia da Graça, fazendo a frente de tijolo e concertar o muro.—Já foi deferida.

J. Fuerstenberg, como procurador do Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, para reedificar duas paredes externas e concertar a coberta substituindo madeira da cosinha de seu predio sito á rua do Caldeireiro, freguezia do Poço da Panella.—Pagos os direitos concede-se de accordo com as posturas em vigor.

Commendador José João de Amorim, para retelhar substituindo madeira da coberta, fazer reparos no interior do predio n. 21 da rua do coronel Suassuna, freguezia de S. José.—Não me conformo com o parecer do engenheiro no qual pede o cumprimento dos arts. 120, 121 e 122 de accordo com o 94 das posturas porque o supplicante não pretende bolir na frente de sua casa e sim deitar terças na coberta, pelo que concedo a licença pagando os impostos municipaes referentes ao que requer.

O mesmo, como testamenteiro do inventariante do finado commendador Manoel da Silva Santos, para fazer reparos geraes no interior e nas janellas e portas do seu predio de 2 andares sito á rua do Barão da Victoria n. 35.—Pagos os direitos municipaes concede-se de conformidade com o § 2º do art. 78 da lei n. 1,129 de 26 de julho de 1873, relativamente a altura e largura das portas e janellas.

Recommendo ao fiscal toda a sua vigilancia sobre essa obra, visto não merecer confiança alguma o seu mestre por constantemente illudir e transgredir as posturas nas obras de que se encarrega.

Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, para substituir terça de coberta de sua casa n. 14 á rua de Dias Cardoso. - Não me conformando com o parecer do engenheiro que parece ter proposito em criar difficuldades ao commissario e partes, sophismando a lei nos seus pareceres, concedo a licença requerida pelo supplicante pagando os direitos municipaes.

Manoel Alves Lessa, para mandar construir trinta palmos de muro no terreno contiguo a sua casa n. 13 á rua das Larangeiras freguezia da Varzea.—Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Olympia Gomes Ferreira Bastos, pedindo licença para continuar a reconstrucção de um accrescimo sito ao fundo de sua casa n. 29 á rua larga do Rosario, bem como que lhe seja dispensada a multa imposta pelo respectivo fiscal a que incorreu involuntariamente. — Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se dobrando as paredes.

Thomaz de Aquino Cesar, para concertar uma parte do telheiro do rancho da casa n. 161 bem como um pedaço de muro do rancho da de n. 165, sitas a povoação do Peres estrada do Giquiá.—Pagos os direitos por cada uma das obras que requer, concede-se.

Zelinda Maria Bandeira, para concertar as paredes e coberta de sua casa de taipa n. 30 B á rua do Encanamento, freguezia de Poço da Panella —De conformidade com as posturas em vigor e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Corrigenda aos despachos do commissario de edificações publicados no Diario do dia 1º do corrente.

Na petição de Ferreira & Barbosa, diga-se demolir e reconstruir uma puchada em vez de fachada.

Na da veneravel ordem terceira de S. Francisco diga-se segundo dispõe o art. 79 combinado com o 94 e não 70.

Na de Victoriano Domingues Alves Maia, diga-se na travessa do Prata, onde pretende edificar duas casas e não tres.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 4 de junho de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE JUNHO DE 1884

Noticias do Norte do Imperio

O paquete nacional *Pernambuco*, entrado hontem do norte, foi portador das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 18 de maio:

A assembléa provincial continuava a trabalhar regularmente.

— Pela presidencia da provincia foram sanccionadas as seguintes leis:

— Autorisando a presidencia a despender até 30:000$000 com a construcção de uma igreja na villa de Barcellos.

— Autorisando a presidencia a despender até 500$000 com o levantamento da planta e orçamento de uma rampa no porto da nova matriz da cidade de Parintins.

— Creando no rio Solimões, no lugar Capacete, um pouto fiscal.

— De Badajoz regressara o Dr. chefe de policia que havia ido tomar conhecimento dos disturbios alli havidos entre os commerciantes Claudio Correia da Costa e Francisco Freire de Carvalho.

— No dia 12 seguira para o rio Madeira o vapor *Santarem*, levando a seu bordo a commissão de estudos da estrada de ferro do Madeira a Mamoré.

— Na casa da camara do Badajoz reuniram-se alguns cavalleiros e fundaram uma sociedade abolicionista, havendo nessa occasião uma liberdade, concedida pelo cidadão Manoel da Silva Simões.

— A variola continuava ainda o fazer victimas.

— O Sr. commendador Francisco de Souza Mesquita, tendo recebido 2:000$000, pela liberdade de 5 escravos, devolveu essa importancia para ser applicada—1:500$000 á instrucção publica e 500$000 para a auxiliar a libertação da escravatura da provincia.

— Pelo Sr. capitão José Arthur Pinto Ribeiro foi cedido 5 % dos vencimentos de seu emprego publico, até se concluir a libertação do elemento servil.

— O presidente da provincia baixou uma portaria, em que, após alguns considerandos, diz:

« Resolve alterar pela fórma seguinte o art. 16 do regulamento n. 50 de 1º do corrente, que baixou para execução da Aurea Lei de 24 de abril.

« O valor do escravo para ser libertado pelo « Fundo de Abolição » será sempre calculado no *minimum* possivel e nunca será superior a 300$ para os homens e 250$ para as mulheres até a idade de 40 annos, e de 200$ para os homens e de 150$ para as mulheres de idade superior.

« Cumpra-se e communique-se. »

— Lemos no *Diario do Grão Pará* de 25 de maio:

« Foi hontem declarada livre de escravos a cidade de Manaos, capital da provincia do Amazonas.

« Esta gloriosa conquista da liberdade é o resultado do esforço patriotico da imprensa e das sociedades abolicionistas, presidido pelo illustrado Sr. Dr. Theodureto Souto, administrador da provincia. »

Pará

Datas até 27 de maio:

Nada encontramos nas folhas digno de reparo.

Maranhão

As folhas que nos vieram desta provincia são antigas; nada adiantam.

Ceará

Datas até 1 de junho:

No dia 31 de maio deixara o exercicio do cargo de presidente da provincia o Dr. Satyro de Oliveira Dias.

Assumira a administração o 2º vice-presidente Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioli, que prestou previo juramento perante a camara municipal.

— O Sr. Dr. Satyro Dias tomou passagem ao bordo do paquete *Pernambuco* com destino á Bahia.

— No dia 31 de maio deixara o exercicio interino do cargo de chefe de policia o Dr. Joaquim Lopes de Alcantara Bilhar.

— Assumira o exercicio interino do dito cargo o Dr. Gil Amora, juiz substituto da capital, nomeado pela presidencia.

Nada mais que mereça menção.

Rio Grande do Norte

Datas até 2 de junho:

Eis o que nos communica o nosso correspondente:

« Por acto administrativo de 16 de maio foi jubilada a professora da cidade de Mossoró; sendo removida para esta a professora da cidade do Jardim.

« O Instituto Popular da cidade do Ceará-merim, celebrou o seu 1º anniversario.

« Vão a praça nos dias 16, 17 e 18 de junho ante o thesouro provincial os impostos sobre disimo de miunças do pescado, 5 por cento sobre rapaduras, taxa de carne, das freguezias da provincia no exercicio financeiro de 1884 a 1885.

« Pelo delegado do Apody foi capturado o réo Manoel Alves de Lima, pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

Entre o Dr. juiz de direito do Naval e o Dr. juiz municipal do termo do Ceará-merim, travou-se conflicto de jurisdicção sobre a competencia do inventario do vigario José Alexandre; levado o conflicto a Relação do districto (Ceará) decidio ser competente o Dr. juiz de direito desta cidade.

« Pelo delegado do termo de Canguaretama foi capturado Petronio, escravo que diz ser de João Pinto, morador na provincia da Parahyba.

« Foram arrematados em leilão na porta da Alfandega os navios *Hosp* e *Wendan*, este naufragado em Maracajaú, e aquelle arribado a este porto; e julgado inavegavel.

« Nós da terra ignoramos o movimento da nossa via-ferrea do Natal a Nova Cruz, e a imprensa da terra nada publica, porque sem duvida ignora.

« Alguma cousa que se sabe sobre ella é pelas publicações dos jornaes da côrte.

« Consta pelo *Diario do Brasil*, que a sua receita e despeza no mez de março deste anno, foi a seguinte:

Rendeu	3:373$790
Dispendeu	17:040$530
Tendo de deficit	13:666$740

Parahyba

Datas até 3 junho:

Fallecera o commendador Lindolpho José Corrêa das Neves, redactor chefe do *Publicador* e membro da redacção do *Liberal Parahybano*.

Era homem illustrado e de posição eminente na sociedade parahybana.

— Fora nomeado procurador fiscal interino da Thesouraria de Fazenda, o Dr. Padre João do Rego Moura.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

44.ª SESSÃO EM 2 DE MAIO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

(Conclusão)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão.

O Sr. Olympio Marques (pela ordem) requer votação nominal sobre as emendas e sobre o requerimento.

E' regeitado.

O Sr. Drummond Filho—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Presidente—A emenda do nobre deputado era em substituição ao requerimento. Quando ella foi apresentada, é certo ainda não estava na mesa a do Sr. Santos Pinheiro.

Mas pelo requerimento eu sou obrigado a pôr a votação aquella que for mais restrictiva.

O Sr. Democrito—Peço a palavra pela ordem!

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. deputado.

O Sr. Democrito Cavalcante — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Santos Pinheiro (pela ordem)— A materia já está bem esclarecida, entretanto o meu fim é somente ler o art. 75 do regimento.

Vozes—Já foi lido.

O Sr. Presidente – Eu já decidi a questão.

O Sr. Santos Pinheiro—N'este caso sento-me.

Posto a votos o requerimento de adiamento por 24 horas é approvado.

Vem á mesa, é lido, apoiado e regeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o tempo que restar depois da leitura do expediente propriamente, seja dividido em duas partes, sendo a primeira destinada a discussão dos requerimentos que forem novamente apresentados, e a segunda a continuação da discussão dos requerimentos adiados.—*J. V. Meira de Vasconcellos.* »

O Sr. Olympio Marques (pela ordem)— Eu tambem vou requerer uma urgencia por dez minutos; pois o meu requerimento é o seguinte: (Lê).

Creio que a materia do meu requerimento por si só justifica a urgencia por dez minutos que peço á Assembléa.

Vem a mesa, é lido, apoiado e regeitado o seguinte requerimento:

Peço urgencia por 10 minutos para um requerimento indagando do Sr. presidente da provincia:

1.º Que solução deu S. Exc. ao officio do vigario do Poço, pedindo providencias contra as ameaças do deputado geral Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, que como havia avisado no dia antecedente, voltou ante-hontem ás 5 horas da tarde, acompanhado da mesma troça, obstou por meio de ameaças, que as familias entrassem para a matriz, de modo que, tendo o vigario esperado até 6 horas da tarde pelas providencias pedidas retirou-se da igreja;

2.º Se S. Exc. soube que o sobredito representante da nação ao sahir o vigario da igreja entoou diversas orações grotescas, com o acompanhamento dos seus sectarios;

3.º Que o mesmo representante da nação conservou-se no pateo da igreja até 8 e 20 minutos, fazendo discursos no sentido de mostrar que só a elle e seus sectarios competia regular a disciplina lithurgica no exercicio de devoção que ia fazer o vigario;

4.º Se tendo o mencionado representante da nação commettido publicamente os delictos capitulados nos arts. 180 e 277 do codigo criminal, não pretende S. Exc. providenciar, quer para a repressão necessaria, quer para que o mesmo facto senão repita hoje e nos dias seguintes, como foi por elle annunciado;

5.º Se S. Exc. não acha que deve proceder nos termos dos arts. 285 e seguintes do cod. crim. quanto aos ajuntamentos illicitos. 2 de maio de 1884.—*Olympio Marques.* »

ORDEM DO DIA

O Sr. Drummond Filho – (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Presidente—Vai proceder-se a votação do projecto n. 58 deste anno.

O Sr. Lourenço de Sá (pela ordem) pede e a casa concede votação nominal sobre as emendas de ns. 17 e de n. 13.

Procedendo-se a votação dá ella o seguinte resultado: sendo approvadas as emendas ns. 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9. 10, 11, 13, 15, 16 e 17, regeitadas as de ns. 6 e 14, ficando prejudicada a de n. 4 e empatada a de n. 12. A requerimento do Sr. Lourenço de Sá foram nominaes as votações das seguintes emendas:

N. 17: pro os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Maria, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Antonio Correia, Praxedes Pitanga e João Alves, 27; e contra os Srs. Góes Cavalcante, Maximiano Duarte e Alfredo Correia, 3;

N. 13: pró os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Maria, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Amaral e Mello, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Antonio Correia, Praxedes Pitanga, João Alves e Pereira de Lyra, 25; e contra os Srs. Lourenço de Sá, Maximiano Duarte, Góes Cavalcante e Alfredo Correia, 4.

Continúa a discussão do projecto n. 28 deste anno.

O Sr. Meira de Vasconcellos = Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra juntamente em discussão com o projecto a seguinte emenda:

« N. 2. No art. 1º em vez de 7 % diga-se 6 %. Em 2 de maio de 1884. — *Democrito Cavalcante.* »

A discussão fica adiada pela hora.

O S. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 51, 70, 73, 93, 106 e 118, todos deste anno, e continuação da antecedente.

ACTA DA 45.ª SESSÃO EM 3 DE MAIO DE 1884.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO.

Aos dez minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Silvino Cavalcante, Cunha Beltrão, Visconde de Tabatinga, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Goes Cavalcanti, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva, Antonio Corrêa e Alfredo Corrêa.

Faltaram os Srs. Barão de Itapissuma, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcanti, João Augusto, Barão de Nazareth, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio e João Alves.

E' lida a acta da sessão antecedente, e sem debate approvada.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Uma petição de Francelino Americo de Albuquerque Mello, encarregado pela Camara Municipal de Goyanna de diversas obras, requerendo uma gratificação correspondente ao seu trabalho.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da mesa regedora da irmandade de S. José de Riba-mar, requerendo a concessão de uma loteria de 120:000$000 para os concertos de que precisa a sua igreja.—A' commissão de petições.

Outra de Jesuino Barroso de Mello reclamando contra a collecta que o incluio na classe creada pelo § 11.º do art. 2.º da lei n. 1,786 e n. 54 da tabella annexa.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do conselho administrativo da confraria de Santa Rita de Cassia requerendo preferencia para a extracção de duas partes de loterias para as obras da dita igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido e approvado um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 51 d'este anno.

São igualmente lidos e approvados os seguintes pareceres:

Parecer n. 146. A commissão de subvenção publica, a quem foi presente a indicação do Sr. deputado Democrito Cavalcanto, que pede a esta Assembléa que pelos meios competentes se dirija a mesa do Senado para que dê andamento ao projecto da Camara dos Srs. Deputados, tornando validos os exames feitos no Gymnasio Pernambucano para as matriculas na Faculdades de Direito e Medicina do imperio;

Considerando que semelhante projecto, se for convertido em lei virá elevar o Gymnasio Pernambucano a altura á que tem direito como primeiro estabelecimento de educação do norte do imperio;

Considerando ainda que virá aproveitar a instrucção da provincia, visto como, sendo muito grande o numero dos examinandos em cada anno, difficilmente podem os exames ser regularmente feitos e devidamente inspeccionados;

Considerando igualmente que será um meio de augmentar a renda do Gymnasio, é de parecer que a referida indicação seja aceita por esta Assembléa, promovendo ella os meios para que chegou ao conhecimento dos illustres legisladores vitalicios da nação, como a expressão da vontade da provincia de Pernambuco.

Paço da Assembléa Legislativa de Pernambuco, 28 de abril de 1884.—*Ermirio Coutinho—Aristarcho Lopes - Adelino A. de Luna Freire Junior.*

N. 147. A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, professora de ensino primario no povoado denominado— arne de Vacca —que requer remoção para uma cadeira de 2ª ou 3ª entrancia, precisa para dar parecer que seja ouvido o inspector da instrucção publica.

Sala das commissões da Assembléa Legislativa de Pernambuco, 3 de maio de 1884.—*Ermirio Coutinho—Adelino A. de Luna Freire Junior.*

E' lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, sendo remettido á commissão de orçamento a requerimento do Sr. Fiel Grangeiro o seguinte projecto:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Ficam reduzidos a dous terços os ordenados, gratificações e porcentagens de todos os empregados publicos provinciaes.

« Art. 2.º Ficam os mesmos exhibidos de pagarem qualquer porcentagem sobre os seus ordenados e gratificações, assim reduzidos.

« Art 3.º Ficam reduzidos tambem a dous terços os subsidios dos deputados provinciaes.

« Art. 4.º Os empregos que vagarem por aposentadoria ou pela morte em quaesquer das repartições, inclusive a Assembléa Provincial, não serão preenchidos.

Art. 5.º Ficam supprimidas todas as cadeiras que não tiverem de frequencia mais de 20 alumnos.

« Art. 6.º Os professores que forem dispensados em vista da suppressão das cadeiras serão de preferencia aproveitados para outras sempre que se derem nomeações.

« Art. 7.º Fica restabelecido o dizimo de gado vaccum, cavallar e muar.

« Art. 8.º A arrecadação deste imposto será feita em hasta publica perante o Thesouro Provincial.

« Art. 9.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—*Fiel V. Torres Grangeiro.—Lourenço de Sá.*

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Olympio Marques, pedindo informações sobre a ameaça da demolição da igreja que serve de matriz na freguezia do Poço da Panella, e expulsão do respectivo parocho.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso.)

Vem á mesa é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação por mais 25 minutos.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por mais 20 minutos,—*Olympio Marques.* »

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu o seu discurso.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação por mais 25 minutos.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e é approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação por mais 5 minutos.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. José Maria—Tomei, Sr. presidente, notas para responder ao nobre deputado e estou disposto a fazel-o circumstanciadamente, porém, entendo que nesta occasião não devo fazel-o para não roubar mais tempo a casa, por isso que assim procedendo, concorreria para a protellação dos nossos trabalhos, que é o que desejam os nossos adversarios.

Portanto, me aguardo para em occasião opportuna e na hora do expediente, responder ao nobre deputado apresentando nessa occasião documentos comprobatorios daquillo que eu disser em refutação das affirmativas do nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Isto não deve apparecer mais aqui.

O Sr. José Maria—Eu tambem entendo assim, mas V. Exc. comprehende que não podem ficar de pé as accusações atiradas a mim e aos meus amigos.

A' vista disto, Sr. presidente, limito-me a mandar á mesa o seguinte substitutivo (lê):

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão com o requerimento o seguinte substitutivo:

Que por intermedio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia se represente ao Rvm. Sr. governador do bispado no sentido de ser providenciado sobre o modo de proceder do vigario do Poço.—*José Maria.*

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, não se votando por estar finda a ultima prorogação da hora.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão, sendo sem debate encerrada, a emenda empatada ao projecto n. 58 deste anno, deixando de votar-se por falta de numero.

Entra em 2ª discussão, que fica adiada o projecto n. 2 deste anno (revogação da lei n. 1,761.)

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem dia:

1ª discussão dos projectos ns. 120 e 122 deste anno; 3ª do de n. 1 de 1882 e continuação da antecedente.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO DR. ANTONIO ESTEVÃO DE OLIVEIRA NA SESSÃO DE 28 DE MAIO.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, eu julguei não dever callar-me diante d'este apello.

Entendo que elle é inaceitavel e incabivel por que se refere a uma deliberação da casa e o regimento somente autorisa o appello das decisões da mesa, sobre questões de ordem.

D'esde, porém, que a deliberação foi tomada pela maioria da Assembléa não pode haver appello para a mesma maioria.

Dito isto approveito a opportunidade para fazer umas considerações em resposta ao manifesto que a nobre maioria conservadora apresentou na imprensa.

A minoria conservadora, Sr. presidente, abandonou sem justo motivo o seu posto e para justificar a sua falta, disse entre outras cousas o seguinte: (lê) que a maioria liberal consumou hontem a maior de todas as violencias de que ha noticia nos annaes parlamentares.

Não ha, Sr. presidente, asserção mais pungentemente injusta do que aquella que se lê nesse manifesto.

Qual foi a maior de todas as violencias de que ha noticia nos annaes parlamentares, e de que fallam os conservadores que tinham assento nesta casa?

Estes se referem naturalmente ao encerramento da discussão do projecto da força policial que esta casa votou.

Não ha quem desconheça que o pedido de encerramento das discussões, é um acto parlamentar muito em voga e geralmente adoptado.

Por uma deficiencia do nosso regimento, não se encontra disposição que se refira exactamente ao encerramento das discussões, mas tambem não se encontra artigo algum que deva ser entendido como prohibitivo desse encerramento.

O Sr. José Maria—Apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Os nossos admittiram que a discussão se fizesse sempre com toda a amplitude que não fosse jamais cerceado, por que senhores pressuppõe-se que as discussões são sempre necessarias para o esclarecimento das materias sujeitas a deliberação desta casa.

Isso, porém, não quer dizer que o abuso de palavra, o abuso de tribuna, o systema protellatorio emfim, seja indefinidamente permittido.

Ninguem ignora, porque é um facto publico e notorio, que o proposito da minoria n'esta casa era discutir obstinada e systematicamente tudo quanto fosse questão politica para assim retardar e obstar a marcha regular dos nossos trabalhos.

(Apoiados.)

Tratando-se de um projecto util e necessario a provincia, a minoria conservadora nesta casa Sr. presidente no intuito de privar a administração de meios necessarios para a boa marcha dos negocios publicos, gastou aqui sessões e sessões inteiras com discussões e pensamentos estereis.

A proposito do projecto de força policial de tudo se fallou, menos do objecto que estava sujeito a debate.

Essa discussão politica que é tão sediça, tão chata, tão inconveniente, da qual não resulta o minimo fructo nem proveito para a nossa provincia, essa discussão esterelissima tinha sido arvorada como una bandeira de guerra contra nós; mas não feriam os nossos adversarios a nós individualmente; seus golpes repercutiam profundamente nos interesses da provincia.

Penetrando-nos dia por dia do proposito criminoso, e aproveitando-me de uma expressão por elles empregada n'esta casa, do proposito vergo—

nhoso, de impedir a votação dessa lei, como, proposito que seria ostentado ainda na discussão das outras leis annuas, no orçamento, penetrando-nos, digo, dia por dia de que essa opposição sahia da justa esphera a que devia limitar a sua acção, a maioria decidio, não em bem de conveniencias partidarias, não por amor de manifestar exuberancia de força, mas pela necessidade de reprimir a attitude, inconveniente, anti-patriotica, dessa opposição a maioria repito, decidio, votar o encerramento dessa discussão.

Eis explicado o procedimento da maioria. E' um procedimento correcto e irreprehensivel, dictado pelas conveniencias geraes da provincia.

Ninguem, Sr. presidente, que de animo imparcial e desprevenido estudar o procedimento politico que temos tido n'esta sessão e o confrontar com aquelle do biennio ultimo, poderá pretender que nós tenhamos incorrido nas faltas de que somos acoimados pelos nossos adversarios, que nem, ao menos, nos haviam dado exemplos dignos de imitação.

Por certo que o encerramento não fere, não importa uma violação do regimento, não foi, nem pode ser qualificado como impropria e desacertadamente, mas só, para produzir effeito, foi n'esse manifesto a que respondo. Não é a maior de todas as violencias de que ha noticia nos annaes parlamentares, ao contrario é o emprego de um meio legitimo, legal e necessario a todos os parlamentos a todas as assembléas, a todos os corpos deliberantes; e senão, senhores, onde ficaria a responsabilidade da maioria?

Não se teria desvirtuado o mechanismo, a organisação d'essa instituição, se porventura pela palavra illimitada, caprichosa, e protelatoria a deliberação jámais chegasse? Onde ficaria a nossa missão? A minoria é irresponsavel; a maioria porém tem toda a responsabilidade.

Mas se a maioria se deixasse vencer pela palavra indomita e caprichosa d'essa minoria facciosa, como justificar-se perante a provincia que a tinha eleito?

Como justificar essa sua condescendencia e fraqueza?

Como justificar-se da sua falta de cumprimento de deveres?

Confessar-se inepta, seria o unico recurso que lhe restava. Inepta, porém, a maioria nunca deve ser, e com a responsabilidade que pesa sobre si, devia vencer a minoria; mas de que modo?

Pelo encerramento da discussão que era aconselhado pelas necessidades do serviço publico, que era aconselhado pela nossa propria lei de existencia, tanto mais quanto sabiamos que deputados conservadores diziam que a Assembléa iria até outubro!...

O Sr. Presidente—Lembro ao nobre deputado que a hora está dada.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, eu vou pôr termo ás minhas considerações.

Penso que com estas palavras fica consignada a resposta conveniente aos nossos adversarios; e appellamos não para aquelles que se deixam dominar lo espirito partidario, appellamos exactamente para a opinião publica esclarecida e imparcial e contentamo-nos com o veredictum que ella proferir a nosso respeito.

Preferi concorrer com o meu voto para a deliberação da casa, tão stygmatisada hoje pelos nossos adversarios, a que, por mal entendida liberdade da tribuna, estivessem os nossos adversarios ostentando o vergonhoso proposito de impedir a votação das leis annuas, o que importaria a prova da inepcia e fraqueza da maioria.

Tenho dito.

Vozes—Muito bem! muito bem!

—

DECLARAÇÕES DE VOTOS APRESENTADAS EM SESSÃO DE 3 DE JUNHO DE 1884.

Declaro que votei contra o desmembramentos dos engenhos de Bonito para Palmares. *Ferreira Jacobina.*

Declaro que votei contra o projecto n. 123 por excluir a concurrencia publica *A. Lopes.*

Declaro que votei contra o projecto n. 26 deste anno, e a emenda. —*Silvino Cavancante de Albuquerque.*

—

A commissão de redacção é de parecer que se adopte o seguinte para o projecto n. 135 deste anno:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve.

Art. 1.º Fica revogada a lei n. 1,796 de 30 de julho de 1883 e em vigor o art. 2.º da lei n. 601 de 13 de maio de 1864 o art. 3.º da lei n. 921 de 18 de maio de 1870.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições encontrario.

Sala das commissões, 3 de junho de 1884. —*Adelino de Luna Freire Junior.* —*J. Baptista de Amaral Mello.*— *Pereira de Lyra.*

—

EMENDAS APRENTADAS EM 3.ª DISCUSÇÃO AO PROJECTO N. 158 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL.)

N. 99. Ao art, 2. § 37, accrescente-se a importancia necessaria para 24 lampeões, sendo 20 para a linha de bonds e rua Real da Torre e 4 para o cruzeiro do largo da Paz de Afogados. —*Amaral e Mello, Cunha Beltrão.*

N. 100.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a D, Rita de Cassia da Silveira Lobo a gratificação de merito, provando ter mais de 15 annos de exercicio. *Pitanga.*

N. 101. — Os vencimentos dos chefes de secção do Thesouro Provincial serão regulados pelo art. 2.º da lei 1693 de 1 de julho de 1882. *M. Duarte.*

N. 102. —Ao § 66 do art. 2.º accrescente-se: e o que se está a dever ao apontador da 4.ª subdivisão da estrada do Limoeiro, Americo Carneiro da Cunha e Albuquerque e dos alugeis vencidos da casa que serve para a aula da escola mixta de S. João do termo de Garanhuns. *M. Duarte.*

N. 103.—Ao § 7 do art. 2.º eleve-se a 20:460 para execução da lei n. 1790 do anno passado. *M. Duarte.*

N. 104 Ao § 18 do art. 2.º eleve-se a verba a 10:560$ para a execução da lei n. 1790 do anno passado. *José Maria.*

N. 105.—Os numeros 64 a 65 da tabella, substituam-se pelo seguinte, conforme a lei do orçamento vigente. —Por cada casa que garantir bilhetes de loteria ou fracção destes 1:000$. Dita que vender bilhetes de loteria de outras provincias, ainda que pague o imposto antecedente 1:000$000.— *Ferreira Jabobina. Silvino Cavalcante de Albuquerque. Arruda Falcão.*

N. 106. —Restabeleça-se o § 3º do art. 2º da lei n. 1785 de 26 de julho de 1883, supprimindo-se a palavra vinagre. —*Juvencio Mariz.*

N. 107. —Ao art. 2º envez de 3 °/₀ — diga-se 2 °/₀ —*Juvencio Mariz.*

N. 108.—Suprima-se o § 50 do art. 1º —*Juvencio Mariz.*

N. 109. Ao art. 1 § 1 envez de 20 °/₀, diga-se: 14 °/₀ *Juvencio Mariz.*

N. 110. Ao art. 2 § 27, accrescente-se: e mais 15:000$00$ para a construcção da ponte de madeira sobre o rio Ipojuca na cidade de Caruarú, augmentando-se a respectiva verba. *Juvencio Mariz.*

N. 111.— Ao art. 2 § 27 accrescente-se, inclusive a quantia de 10:000$000 para os reparos da cadeia da cidade do Brejo, augmentando-se para isto a respectiva verba.—*Juvencio Mariz.*

112.—Ao art. 2º § 27, accrescente-se: e mais a quantia de 1:500$000 para a construcção da ponte de madeira sobre o rio Bitury, no povoado Bello Jardim, na cadeia do Brejo, augmentando-se a respectiva verba. *Juvencio Mariz.*

N. 113.—Ao art. 2º § 44: com 15 lampeões para cidade do Brejo 1:000$000; augmentando-se a respectiva verba. *Juvencio Mariz.*

N. 114. Ao art. 2º § 50, accrescente se á verba a quantia necessaria ao augmento de 16 por cento ao official-maior, devendo-se considerar 10 por cento como ordenado e 6 por cento como gratificação. —*Juvencio Mariz.*

N. 115. Considere-se a divisão do ordenado e gratificação do porteiro do mesmo modo que a dos primeiros officiaes. *Juvencio Mariz.*

N. 116. —Ao art. 2º § 66, accrescente-se: e mais 2:000$ que deve-se ainda ao capitão José Francisco de Azevedo Lyra, ex-arrematante das obras do açude de S. Caetano, proveniente da indemnisação que lhe foi concedida pela lei n. 1,553 de 21 maio de 1882, augmentando-se a respectiva verba.—*Juvencio Mariz.*

N. 117. —Ao art. 2º § 66, accrescente-se: e mais 183$332 que se deve ao professor jubilado na cadeira de Bebedouro, Juvencio de Barros Correia, proveniente de seus ordenados de maio e junho de 1883.—*Juvencio Mariz.*

N. 118. Para ser collocada onde melhor convier, accrescente-se: 1:000$000 para as obras da matriz de Itambé. —*Visconde de Tabatinga.*

N. 119.—Accrescente-se depois do § 43 o seguinte: com 25 em Limoeiro 1:825$000. *Adelino Júnior.*

N. 120. 2:000$000 para a continuação das obras da matriz de Quipapá.— *Ferreira Jacobina.*

N. 121, Ao art. 2º § 14. Augmente-se a verba para a cadeira nocturna da Passagem da Magdalena. —*Santos Pinheiro.*

N. 122. Ao art. 37 do n. 2º, accrescente-se: e mais a quantia necessaria para a collocação de 5 lampeões no beco do Padre Inglez. —*Ermiro Coutinho.*

N. 123. —Ao § 37 do art. a 2º, accrescente-se: e mais a quantia necessaria para a collocação de 5 lampeões na estrada de Luiz do Rego, até o Asylo de Mendicidade. *Ermiro Coutinho.*

N. 124. Onde couber nos mesmos termos da emenda n. 6, igual concessão á professora D. Candida da Cunha. —*M. Duarte.*

N. 125. Ao § 24 do art. 2º eleve-se a verba com 3:000$ para concerto da cadeia d'Agua Preta. —*B. de Nath.* —*zare Santos Pinheiro.*

N. 126.—Ao § 58 da parte 5ª da tabella dos impostos de repartição, accrescente-se: e outros generos agricolas de producção nacional. *José Maria.*

N. 127. —Ao art. 2º § 29: eleve-se a verba, ficando o enfermeiro e distribuidor da alimentação dos presos pobres com 1:500$. *José Maria.*

N. 128. —Ao § 24 do art. 2º accrescente-se: vencendo o guarda dos jardins publicos 1:000$. —*José Maria.*

—

A commissão de redacção é de parecer que se adopte o seguinte para o projecto n. 26 deste anno:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco decreta:

Art. 1.º Fica desde já restabelecido o lugar de administrador do cemiterio publico de Santo Amaro, e em pleno vigor a lei n. 1,233 de 24 de abril de 1876, na parte que lhe diz respeito, sendo reintegrado em dito lugar o ex-administrador João Baptista do Rego, com os vencimentos que percebia.

Art. 2.º Fica tambem desde já restabelecido o lugar de lançador, sendo reintegrado Manoel Lages, que o exercia.

Art. 3.º O pagamento dos vencimentos dos empregados de que tractam os artigos antecedentes será feito pelas verbas do art. 2º § 6º n. 9 e § 10 ns. 1 e 2 da lei do orçamento municipal vigente.

Art. 4.º A nomeação do empregado de que tracta o artigo 1.º compete ao presidente da provincia.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 4 de junho de 1884. *João Baptista de Amaral e Mello.* —*Adelino A. de Luna Freire Junior.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 70 deste anno.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fca o presidente da provincia autorisado a mandar indemnisar pelos cofres provinciaes a Francisco Tavares da Silva Cavalcante, a quantia de 2:500$, a que tem direito como arrematante da cadeia de Itambé.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 4 de junho de 1884. *Pereira de Lyra. Amaral e Mello.* —*Adelino de Luna Junior.*

—

Declarações de votos

Na sessão de 28 de maio:

Declaro que votei contra o projecto n. 196. —*Estevão de Oliveira.*

Declaro que votei pelo projecto orçamento provincial com restricções de alguns §§ do art. 1.º —*B. de Nazareth.*

Declaro qve votei pelos arts. 2º e 3º do orçamento provincial com restricções. —*B. de Nazareth.*

Declaro que votei contra o projecto n. 25 deste anno e as emendas. —*Silvino Cavalcante.*

Declaramos que votemos a favor do projecto n. 25 e contra todas os emendas. —*Visconde de Tabatinga. João Augusto.*

Declaro que votei pela emenda que suprime o art. 4º do projecto n. 25 e pela emenda que applicou os impostos sobre a loteria em favor do fundo de emancipação aos cofres provinciaes.. —*Adelino Filho.*

Declaro que votei contra o projecto n. 204 deste anno.—*Barão de Nazareth.*

Declaramos que votamos contra o projecto n. 204. —*Maximiano Duarte. Santos Pinheiro. Pereira de Lyra.*

Declaro que votei contra o parecer n. 99 deste anno. —*Silvino Cavalcante.*

Declaro que votei contra o parecer que despensa Bernardino Pereira Ramos de satisfazer as despezas de apparelhos para seus predios que não estão dentro do favor do art. 15 do contracto. —*Barão de Nazareth.*

Sessão de 30 de maio.

Declaro que votei contra o parecer n. 99 sobre impostos da Drainage das casas da travessa do Bernardo; e tambem contra o projecto n. 204 deste anno, 29 de maio. *Aristarcho Lopes.*

Declaro que votei contra o projecto n. 26 deste anno e as emendas. —*Silvino Cavalcante.*

Declaro que votei contra o projecto com todas as emendas e contra a dispensa do intersticio. *Pereira de Lyra.*

Sessão de 4 de Junho:

Declaro que voto contra o projecto n. 138 deste anno e as emendas. *Silvino Cavalcante.*

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 158 ORÇAMENTO PROVINCIAL.

—

N. 129. Substitutiva do art. 20.

« O presidente da provincia designará um professor de instrucção primaria para occupar a cadeira de igual instrucção no Gymnasio Provincial supprimindo a cadeira que o professor deixar, ficando este com os vencimentos a que até então tinha direito. —*Arruda Falcão, Silvino Cavalcante de Albuquerque e Ferreira Jacobina.*

N. 130. Ao § 27 do art. 2.

Eleve-se a verba a 15:840$000 para o pagamento do accrescimo de 500 rs. ao servente que acumula as funcções de carteiro. *M. Duarte.*

N. 151. Para ser collocada onde convier.

Accrescente-se a verba precisa para collocação e para pagamento da illuminação de 50 lampeões em Pesqueira. —*Dr. Pitanga.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma tendo comparecido 21 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição da companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, a de Carolina Soido de Barros Falcão.—A' quem fez requisição.

Outro do mesmo, idem, a Francisca Chrisolita de Carvalho.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo transmittindo uma informação do Thesouro Provincial concernente á falta de credito para pagamento de 23$400 de transporte de diversas praças no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, communicando terem sido remettidos ao Thesouro Provincial para os devidos fins a relação dos Srs. deputados que compareceram ás sessões o mez de maio ultimo o ponto dos empregados da secretaria relativos ao mesmo mez. —Inteirada.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 1,800 e declarando não vir a de n. 1,801 por ser referente a assumpto de economia e policia municipal.—A' archivar.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1,802 e 1,803.—A' archivar.

Uma petição de José Luiz de França Torres, professor publico de Nazareth, requerendo que se marque quota para o pagamento de 492$041 que se lhe deve de sua gratificação de merito desde agosto de 1881 a 30 de junho de 1883.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do conego José Dionisio Gomes do Rego, capellão do Hospital dos Lazaros requerendo a sua aposentadoria.—A' commissão de legislação.

Veio á mesa e foi á imprimir, depois de orar o Sr. João Augusto, um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 26 deste anno.

Foram á imprimir os seguintes projectos, sendo os de ns. 214, 215 e 219 precedidos de pareceres da commissão de petições e o de n. 216 precedido do parecer da de rendas municipaes:

N. 214. Contemplando entre os empregados publicos os cobradores do Consulado Provincial.

N. 215. Equiparando a porcentagem dos collectores provinciaes a dos geraes.

N. 216. Autorisando a Camara Municipal de Caruarú a dar o abate de 104$000 ao arrematante de impostos municipaes da freguezia de S. Caetano.

N. 217. Creando uma cadeira do sexo masculino em Baixio de Garanhuns, e uma mixta em Mucambo de Villa-Bella.

N. 218. Creando uma cadeira do sexo masculino no Poço do Cosme, termo de Bom-Conselho.

N. 219. Concedendo um anno de licença com vencimentos á professora de Jaguaribe, Lauriana Maria Ramos.

Passou-se á ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora a 3ª discussão do projecto n. 158 deste anno (orçamento provincial) sendo apoiadas mais 3 emendas e orando o Sr. Estevão de Oliveira.

Approvou-se em 3ª discussão o projecto n. 70 deste anno (indemnisação ao arrematante da cadeia de Itambé) indo á commissão de redacção e tendo orado o Sr. Amaro Fonseca, que pedio e obteve a retirada de duas emendas que apresentara na sessão antecedente.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 59 deste anno (declarando que o officio que se acha vago de escrivão do juizo e de execuções criminaes do termo de Limoeiro fica reunido ao de escrivão do crime e civel do mesmo termo e o de 1º tabellião de notas reunido ao de escrivão de orphãos, capellas e residuos) foi approvada uma emenda.

Approvou-se em 2ª discussão o projecto n. 181 deste anno (creação na cidade de Bezerros de mais um cartorio do crime e civel e outro de orphãos, capellas e residuos) tendo orado os Srs. Ferreira Jacobina, duas vezes, e Maximiano Duarte, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Cunha Beltrão.

Approvou-se em 2ª discussão com diversas emendas o projecto n. 138 deste anno (elevação a 2ª e 3ª entrancias de diversas cadeiras de instrucção primaria) tendo orado os Srs Luna Freire Junior e Barão de Nazareth, que pedio e obteve dispensa do intersticio. O Sr. Silvino Cavalcante declarou ter votado contra este projecto e emendas.

Approvou-se em 3ª discussão o projecto n. 24 de 1882 (estradas de rodagem) indo á commissão de redacção, sendo, á requerimento do Sr. Santos Pinheiro, separadas as emendas para formarem projecto separado.

Encerrou-se a 2ª discussão do projecto n. 109 deste anno (elevação da villa de Jaboatão a cidade) com duas emendas, não se votando por falta de numero.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 197 e 208; 2ª dos de ns. 118 e 181 e das emendas ao de n. 59; 3ª dos de ns. 138 e 210 todos deste anno e continuação da antecedente.

Delegacia da capital—Em consequencia de se achar pronunciado em crime de responsabilidade e ter-lhe sido intimado o respectivo despacho, deixou hontem o exercicio do cargo de delegado do 2º districto da capital o Sr. Dr. José Climaco do Espirito Santo.

Assumio o exercicio desse cargo o 2º supplente, Sr. Dr. Antonio de Arruda Beltrão.

Tribunal do Jury do Recife—Com a presença de numero legal de juizes de facto foi hontem installada a 3ª sessão ordinaria deste tribunal no corrente anno, sob a presidencia do Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito do 4 districto criminal, occupando a cadeira da justiça publica o primeiro promotor da capital Dr. Henrique Milet, e servindo de escrivão o privativo do jury, capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

Foram apresentados para entrar em julgamento 20 processos preparados.

Em seguida foi submettido a julgamento o réo Feliciano Soares do Espirito Santo, incurso nas penas do art. 193 do codigo penal.

Patrocinou a causa o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, sendo o réo condemnado a 14 annos de prisão simples.

Theatro Santa Isabel—Effectuou-se ante-hontem neste Theatro o espectaculo dramatico offerecido por diversos amadores academicos em beneficio da Sociedade *Ave Libertas.*

Correu muito bem e no meio de calorosos applausos o bonito drama em 4 actos, Gonzaga, de Castro Alves.

O drama foi bem montado e as personagens estavam ricamente vestidas, segundo o costume da época.

Foram bem interpretados os papeis de Maria, Gonzaga, Tira-Dentes, Alvarenga e Luiz.

Antes da representação do drama tocaram-se os hymnos nacional e de Castro Alves, tendo após lugar uma apotheose á Liberdade, na qual fazia a principal figura a intelligente menina Julieta dos Santos.

Houve no fim recitação de poesias, terminando o espectaculo, que esteve bem concorrido, com o hymno de Castro Alves.

A Erudicção—Com este titulo começou hontem a publicar-se um quinzenario redigido pelos Srs. Paulo Antigno, Pedro Mello, Sabino Junior, André Gomes e Roberto Guimarães.

Desejamos-lhe longa e prospera vida.

Assassinato—Mandam dizer de Bom Conselho, que, no dia 23 de maio findo, no sitio ajueiro, Manoel Urquisa de Carvalho Cavalcante, estando deitado á dormir, foi aggredido á cacete por Lourenço Cezario Bispo e seu irmão José Serafim da Fonseca, os quaes o mataram com as cacetadas que lhe descarregaram.

Os delinquentes foram presos.

Prisão de criminoso No referido termo de Bom Conselho foi preso, á 20 de maio, Luiz Tenorio de Albuquerque Mello, criminoso de morte na provincia das Alagoas.

Anniversarios—Amanhã fazem 249 annos que o forte do Arraial do Bom Jesus capitulou, na guerra hollandeza.

Tambem fazem amanhã 30 annos que o Papa Pio IX creou as dioceses do Ceará e da Diamantina.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Devem reunir-se no dia 7 do corrente, pelas 12 horas do dia, os membros do conselho administrativo desta sociedade para resolverem acerca da união da mesma sociedade com os Clubs da Lavoura.

Taxas de repartição—Termina hoje o praso de pagamento sem multa, do imposto de industrias e profissões comprehendido nas taxas fixas e de repartição, relativo ao 2.º semestre do exercicio financeiro provincial corrente.

Liberdade—Em regosijo pelo seu anniversario natalicio, informam-nos, o Sr. Domingos Teixeira Bastos, hourado negociante desta cidade, concedeu liberdade gratuita e sem onus aos seus escravos Josepha, Laurentina, Rufina, Barnabé e Dionisio.

Registramos com prazer o acto de philantropia.

Ferimentos leves — Ante-hontem ás 8 horas da noite, e em Santo Amaro das Salinas, o pardo Miguel de França estando á beber n'uma venda com Lucio Pereira de Souza, travou disputa com este e fez-lhe tres ferimentos com um estoque, sendo dous na região dos peitos e o terceiro na mão esquerda.

Taes ferimentos foram considerados leves.

O delinquente foi preso.

Em transito—O paquete *Gironde* levou ante-hontem para o sul 216 passageiros, sendo 12 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O referido paquete levou para:

Bahia	31:400$000

— O paquete *Pernambuco* trouxe do norte para:

Diversos	26:161$210

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do Instituto Archeologico e Geographico, na respectiva séde, á hora do costume.

Do Recreio Litterario Infantil, á 1 hora da tarde, no lugar do costume.

Da Emancipadora Pernambucana, ás horas e no lugar do costume.

O Thermometro.—Lê-se n'esta folha que se publica em Nazareth, em seu numero de 31 de maio findo, o seguinte:

« Duas praças do 2º de linha, vindas da Victoria, onde estão destacadas, conduzindo um preso para esta cidade, depois d'aqui estarem, dirigiam-se no dia terça-feira 27, ao engenho *Cassicalé*, e em caminho, ou antes, ao sahir da rua travaram-se de razões com um tal Seabra, por causa de haverem tomado uma faca e d'ahi resultou vir preso a presença do subdelegado, Seabra bastante tundado de refle, e um dos soldados com um grande talho no rosto, dado pelo mesmo Seabra.

« Depois das devidas *contumelias* policiaes, foi cada um cuidar de si. »

Congresso Litterario Instructivo—Alguns moços amadores da instrucção, fundaram uma sociedade com o titulo acima, e em sessão de 3 do corrente, elegeram a sua directoria, que ficou assim organisada:

Presidente—Pedro Cordeiro.
1º vice-dito —Julio do Valle.
2º dito dito—Zacarias Correia dos Santos.
1º secretario—Manoel Victor.
2º dito—Manoel Priston.
1º orador—Theodoro Ramos.
2º dito—Rodolpho Sant'Anna.
Thesoureiro—Francisco Martiniano.
Procurador geral—A. Albuquerque.
Bibliothecario—M. Motta.

Em seguida foi empossada a mesma directoria, e nomeada uma commissão composta dos Srs. Julio do Valle (relator), Rodolpho Sant'Anna e Manoel Victor, para confeccionar o regimento interno, depois do que foi encerrada a sessão.

Desobstrucção do Parnahyba— Escreveram de Therezina á um jornal da corte:

« Continuam parados por falta de verba os trabalhos de desobstrucção do rio Parnahyba, dos quaes tanto depende o desenvolvimento desta provincia. De julho a setembro trabalhou-se com actividade, morosamente de outubro a dezembro e ainda menos em janeiro e fevereiro. Deduzida da verba de 50:000$, votada pelo poder legislativo para este melhoramento, a quantia necessaria aos vencimentos do pessoal technico, ficarão apenas cerca de 29:000$ para ser effectivamente empregados nas obras durante o anno.

« Os mezes de maio e junho são d'aquelles em que o rio permitte trabalhar. Terá a commissão, porém, de conservar-se inactiva porque, devendo o parlamento abrir-se em maio, só em julho poderá achar-se aqui o novo credito. A perda destes dous mezes é dolorosa porque, como é sabido, o nivel das aguas não permitte trabalho continuo durante todo o anno.

« Foi aqui recebida com prazer a noticia de achar-se encommendada uma lancha de vapor com os caracteres technicos adequados aos serviços da commissão. O auxilio de um vapor em taes condições será muito util, permittindo dispensar a velha e quasi inservivel lancha da capitania.

« O Dr. Benjamin Franklin, chefe da commissão, aqui se acha em Therezina á espera de ordens para continuação das obras, tendo deixado o ajudante Dr. Mello Netto, na corredeira da Vargem da Cruz, onde se occupa em observações meteorologicas e do movimento da enchente, que tem sido grande neste inverno. Só existindo dous guardas incumbidos de zelar os depositos e o material fluctuante, causou o ultimo repiquete do rio alguns estragos ao mesmo material, tendo arrebatado duas canôas, que aliás se achavam presas por correntes de ferro e virando uma das cabras, que felizmente não se escapou mas permanece virada por falta de pessoal para levantal-a! As canôas foram apanhadas dez leguas abaixo da corredeira.

« O rio conserva-se cheio, e as chuvas continuam.

« Posteriormente á noticia, publicada pelo *Jornal*, de ter uma barca atravessado os novos canaes, já tive occasião de communicar-lhes que, a 13 de fevereiro, o vapor *Junqueira*, levando a seu bordo o presidente da provincia e varias pessoas gradas, transpoz com o melher exito o canal aberto do lado do Maranhão. O vapor *Junqueira* é do calado de 1m,10 e de velocidade não superior de 8 kilometros por hora. Combinados estes elementos com o estado do nivel das aguas, que era então de 0m,90 acima da estiagem, deduz-se que será garantida nas maiores estiagens, uma vez concluidas as obras, a franca passagem de vapores do calado de 1m,00. E' resultado magnifico que assegura a uma immensa região efficaz elemento de prosperidade.

« Parece que a desobstrucção do Parnahyba vai produzindo já seus fructos. A industria do xarque, tendo feito outr'ora a fortuna de um ou dous individuos, quando a Amarração pertencia ao Ceará, está desde muito completamente abandonada. Pois, em boa hora, parece acordar o espirito de associação, tratando-se de organisar uma companhia denominada Sociedade Promotora do Desenvolvimento da Industria Pastoril, com o fim de introduzir na provincia a xarqueada e de melhorar a industria da creação. A' frente da empreza está collocado o Dr. Ricardo de Carvalho, agronome distincto e antigo director do estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara. Ha aqui grande confiança, e, quanto a mim, muito funda fé na capacidade e no tino do Dr. Ricardo de Carvalho, o qual, se houvesse sido attendido nas suas propostas para reorganisação daquelle estabelecimento, o teria certamente constituido uma verdadeira escola pratica de industria pastoril, que tão util seria nesta provincia, onde a mesma industria não passou ainda do mais atrazado estado rudimentario. »

Gabinete de leitura Iguarassuense—Communicam-nos:

« Sob a presidencia do Revd. vigario Floriano de Queiroz Coutinho, em sessão ordinaria, no dia 1º do corrente.

Lida e approvada a acta da sessão anterior o 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

« Officios dos Illms. Srs. Drs. João Barbalho Uchôa Cavalcante e Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, Manoel Theotonio Freire Junior, padres Valeriano de Alleluia Correia e João Antonio Rodrigues, aceitando e agradecendo o titulo de socios bemfeitores.

« Dous officios do Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, um de 29 do mez proximo passado, declarando achar-se em seu poder uma lettra do valor de 300$000 que lhe foi remettida pelo mordomo da Casa Imperial, afim de ser o producto d'ella entregue á pessoa competente, como donativo feito por S. M. o Imperador á este Gabinete, e outro de 8 do corrente, fazendo constar que, por intermedio do Dr. juiz de direito d'esta comarca, seria entregue ao mesmo Gabinete a referida quantia.

« Officio do Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, juiz de direito d'esta comarca, communicando a este Gabinete achar-se em seu poder para entregar ao conselho director, mediante recibo, a quantia de 300$000, doação feita por S. M. o Imperador ao mesmo Gabinete.

« Officio do Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, agradecendo a remessa do diploma de socio bemfeitor, conferida ao mesmo Exm. Sr., em sessão de 3 de fevereiro do corrente anno.

« Apresentou o 1º secretario a seguinte relação de livros e jornaes recebidos do 1º a 31 do mez proximo passado:

« Pelo socio bemfeitor Exm. Barão de Itapissuma: Annaes da Assembléa Provincial de Pernambuco de 1882 a 1883, 2 volumes em broch.

« Pelo socio bemfeitor Dr. José Honorio Bezerra de Menezes: Roger, o Fim da vida; 1 vol. enc.

« Pelo socio bemfeitor Manoel Theotonio Freire Junior: O Guarany, por José de Alencar; 2 vol. enc. André, litteratura franceza; 1 vol. enc. e o Bramante Viajante, por Fernando Diniz; 1 vol. em broch.

« Pelo socio bemfeitor M. F. de Araujo Saldanha: biographia de alguns poetas, por Antonio Joaquim de Mello; 3 vols. em broch.

« Pelo socio bemfeitor Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga: America Portugueza, por Pitt.; 1 vol. enc.; Diccionario Biographico dos Pernambucanos Celebres; 1 vol. enc.; obras de Fr. Caneca, 1 vol. enc.; Revolução de Pernambuco, por Muniz Tavares, 2ª edição, 1 vol. enc.; Communa de Pariz, por Pinheiro Chagas, 2 vols. enc., e Historia dos Jesuitas no Brasil, pelo Dr. Antonio Henriques Leal; 2 vols. enc.

Pelo socio bemfeitor Abdizio de Vasconcellos: O Marido de Margarida, por Xavier de Monte-Pin, 2 vols. em broch.; O Bigamo, 4 vols. em broch.; Uma cidade Fluctuante, por Julio Verne, 1 vol. em broch.; O Rei Candaule, por Theophilo Gautier, 1 vol. em broch.; A Seducção por Vingança, por Chatenay, 1 vol. em broch.; Um casamento francez, por madame Jenkin, 1 vol. em broch.; Descoberta da Terra, por Julio Verne, 1 vol. em broch.; O Filho, por E. Richebourg, 1 vol. em broch.; Mademoiselle Cleopatra, por Houssaye, 1 vol. em broch.; O Filho de Monte Christo, por Julio Lermina, 2 vols. em broch.; O Monarcha das Coxilhas, por Cesar de Lacerda, 1 vol. em broch., e alguns outros romances.

« Pelo socio bemfeitor, Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão: Livro sobre o espiritismo, por J. B. Borreau, 1 vol. enc.; Porque somos Catholicos Romanos, por Gllott, 1 vol. em broch. e 2 folhetos.

« Pelo socio effectivo capitão José Benigno do Amaral: Prompturario Eleitoral, por Novaes de Carvalho; 1 vol. enc.

« Pelo socio effectivo capitão Antonio Alves Barbosa: Magalhães, Suspiros Poeticos; 1 vol. enc.

« Pelo socio effectivo Dr. Joaquim Pires Campello: Becquerel, Dos Climas; 1 vol. enc.; Payen, chimica industrial, 3 vols. enc.

« Pelo Sr. Joaquim Francisco Bezerra de Mello; A Mulher Virgem Mãi, por Chatenay; 1 vol. enc.

Pelo Sr. Floriano de Oliveira: Historia Universal; por Parley; 1 vol. enc.

« Pelo Sr. Pompilio Campos: Geometria de Otton, 1 vol. enc.; Telemaco, 1 vol. enc.; Lições elementares de eloquencia nacioal, por Freire de Carvalho, 1 vol. enc.; Syntaxe de Dantas, 1 vol. enc., e o Conde Kostia, por Cherbonliez, 2 vol. em broch.

« Pelo monsenhor João Onofre de Souza Breves: Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo, 1 vol. enc.

« Pelo Sr. José de Souza Aguiar: Amphiguris, por E. de Carvalho, 1 vol. em broch. e Problema de Arithmetica, por M. Saigez, 1 vol. em broch.

« Pelo Sr. José Augusto Alvares de Carvalho: Discursos Parlamentares do conselheiro José Bonifacio, 1 vol em broch.

« Pelo Sr. Manoel Joaquim de Miranda Junior: Elementos de geographia, por J. M. S. e obras do padre Barretto, 2 vols. enc.

« Pelo Sr. José Pedro de Castro Villas-Bôas: Compendio de philosohia, por Barbe, 1 vol. enc.

« Pelo Sr. Pedro Rodrigues Soares: Physica, por Pelletan, 2 vols. enc.

« Pelo Sr. Francisco Pacifico do Amaral: Almanack de Pernambuco, para 1884, 1 vol. broch.

« Pelas respectivas Redacções: *Jornal do Recife, Tempo, Folha do Recife, Tribuna, Folha do Norte, Echo de Palmares, Seis de Outubro, Aurora, Seculo, Gremio dos Professores Primarios, Lidador;* Do Rio de Janeiro: *Minoculo. Brasil, Apostolo, Diario do Brasil, Revista da Liga do Ensino, Patria, Resurreição, Cosmopolita;* Do Rio Grande do Sul: *Federação;* Do Rio Grande do Norte: *Correio do Natal:* De Minas Geraes: *Tempo, Gazeta Mineira:* De S. Paulo: *Imprensa Evangelista, Justiça;* Do Espirito Santo: *Cachoeirano:* De Santa Catharina: *A Verdade;* Do Piauhy: *O Semanario;* Do Ceará: *A Constituição;* De Sergipe: *Guarany e Democrata;* Da Bahia: *Diario de Noticias.*

« Declarou o 1º secretario, que, no correr do mez de maio proximo passado, recebeu o Gabinete donativos, em dinheiro, na importancia de 370$000.

« Procede-se em seguida a eleição para o cargo de thesoureiro, vago pela desistencia que d'elle fizera, por motivo, justo o socio João Baptista Bezerra de Mello, sendo eleito o capitão José Benigno do Amaral.

« Foram propostos e approvados para socio effectivo o Sr. Elias Ignacio de Carvalho e Silva, e para socios bemfeitores, o Exm. Sr. Barão de Gurjahú e os Illms. Srs. Dr. Ayres de Albuquerque Gama, Antonio Nobre de Almeida Castro, Pedro Rodrigues Soares, major Themistocles de Oranje dos Reis Lima e José Pedro de Castro Villas-Bôas.

« Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de um predio.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 6, de generos de estiva.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 7, primeiro andar, de moveis.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua do Rangel n. 41, de moveis, louça, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 10, de moveis, cerveja, colheres, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no Monteiro, junto a estação, de moveis, louças, crystaes, quadros, objecto de electro-plate. etc., etc. Haverá trem extraordinario ás 10 horas e 10 minutos da manhã.

Pelo agente Carmo e Silva, no largo do Corpo Santo n. 27, de moveis.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua de Thomé de Souza n. 5, de um hotel.

— Sabbado:

Pelo agente Alfredo Guimarães ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 45, de predios.

Pelo agente Silveira, as 11 horas, na Baixa Verde, de um terreno ahi sito.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Maria Anna da Fonseca Pereira.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Mariana Severina Lins de Miranda; ás 7 horas, na matriz do Monteiro, por alma de João Luiz Victor Lieuttier.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Gironde:*

Achille Massenillo, Henrique Leite e sua senhora, Antonio Alves de Araujo, Mme. Mina Heibbel, Improta Nicola, Giovani Gilfrone, Vincenzo Gilfrone, Biase Gilfrone, Antonio Gilfrone, Boyantonio Perajo, Celmo Mariano, João José de Amorim e sua senhora, Joaquim de Souza Lima, Domingos Rodrigues Praça, Giacomo Herminello, Gustano Marotta, Guiseppe Herminello, Agnello de Aniello, Domenico de Aniello. Vincenzo Massiglia, Antonio Marsico, Guiseppe Marcico e Francesco Celano.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Pedro Correia de Araujo, sua senhora, 1 cunhado, 1 cunhada e 1 criada, Eugenio Rocha, Pollero Gio Batta, Colin Makenzie, commendador José Caetano Pinto Junior, Giovani Marrone, Basso Luigi, Stefano Zeni, Martine Marco e André Roech, engenheiro.

Loteria da provincia — Amanhã, 6 do corrente, será extrahida a loteria 43.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario do Cabo, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 25:000$000 — Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que foram premiados os seguintes numeros da loteria 149ª B extrahida hontem 4 do corrente na côrte:

6.107	25:000$000
4.264	10:000$000
132	5:000$000

Loteria—A de n. 150 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 7 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará—Corre no dia 7 de junho, cujo premio grande é de 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1 de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 150ª serie A., corre impreterivelmente no dia 7 de junho

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida na côrte no dia 16 de julho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1 de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 3 do corrente foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 56 bois, pesando 8,293 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	205 kilos
Farinha, milho e feijão	107 cargas
Fructas diversas	32 ditas
Suinos	3
Carneiros	3

Preços do dia:

Carne verde de 480, 400, até 240 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$000 idem.

Foram arrecadados:

64 talhos de carne verde.
14 ditos de suino.
11 ditos de fressuras.
40 idem de farinha e comidas.
65 compartimentos de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 225$500.

Foram mandadas lançar ao mar, depois do exame medico, grande porção de fressuras.

Matadouro publico. — Foram abatidas no Matadouro Publico 92 rezes para consumo do dia 5 de junho.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 3 de junho:

Existiam presos 331, entraram 11, sahiram 14, existem 328, a saber: nacionaes 295, mulheres 9, estrangeiros 7, escravos 17 —Total 328.

Arraçoados 302, sendo: bons 288, doentes 14, —Total 302.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Boaventura Taciano do Nascimento.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 1º de junho:

Mariana Fonseca Pereira, Pernambuco, 20 annos, casada, Poço; exturcação palustre.

Jeronyma Luzia de Jesus Saldanha, Pernambuco, 109 annos, viuva, Boa-Vista; enterite.

Maria Candida, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Manoel Fernandes, Pernambuco, 50 annos, Graça; encephalite.

Joaquim Angelo de Souza, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa-Vista; enterocolite.

Manoel, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; convulsões.

Maria Joaquina da Cruz, Pernambuco, 70 annos, viuva; diarrhéa.

Debora, Pernambuco, 8 dias; enterite.

Tres pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com

promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Associação Agricola e ao publico

Na resposta que dei pelo *Diario* de 29 de abril a interpellação dos Srs. armazenarios e commissarios de assucar, comprometti-me a acompanhar a analyse com que foi ameaçado o projecto de receita provincial que organisei em virtude de ordem superior.

No *Diario* de 4 maio veio o 1º artigo de uma série, que pelo panno de amostra, promettia ser muito devertida; por que, na tirada em que ia o seu autor, só parecia que elle queria, no terreno do palavrorio, disputar preferencias com o publicista do *Jornal do Recife* o Sr. A. F. Barbosa Gomes.

Embora a verbiagem dos dous publicista tivesse por objecto *o projecto de receita* eu nada tinha com ella; mas foi pena que a série não continuasse por que o publico ficou privado de apreciar em sua integridade, o magnifico juizo critico de mais um *architecto de obras feitas*!

Nos *Diarios* de 7 e 8 do mesmo mez appareceu um anonymo, naturalmente sem procuração dos interpellantes, attribuindo-me com certa malignidade, em seu repetido artigo, intenções que não tive quando publiquei minha resposta de 29 de abril.

Eu devia restabelecer publicamente a verdade de minhas intenções em respeito aos dignos senhores commissario, que deixaram de assignar a interpellação; mas apparecendo logo uma nova série de artigos sob a rubrica ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA, addiei aquella resposta á espera que terminasse a promettida analyse da digna Associação Agricola, afim de responder a tudo de uma só vez, como ora faço.

A minha resposta de 29 de abril foi bastante esplicita e o publico vio que não fiz, como ainda não farei a menor destinção entre signatarios e não signatarios da interpellação.

As minhas palavras claramente derigem-se á classe inteira e a malignidade do articulista é sem justificação possivel.

Se aquella malignidade teve por fim ou intrigar-me com os cavalheiros que não assignaram a interpellação, ou sómente magoal-os por não a terem assignado; o articulista perdeu ainda o seu tempo, por que creio não ter elle conseguido nem um nem outro fim.

Para evitar todas as duvidas possiveis repito: só me tenho referido e ainda me referirei aos factos que são notorios e incontestaveis, dos quaes adiante ainda me occuparei detidamente sem a menor allusão individual e sem o menor interesse mesmo de saber se os seus autores assignaram ou não a interpellação.

Não ha a menor conveniencia para ninguem em dislocar-se tão melindroso assumpto do terreno do interesse publico, em que foi elle agitado por mim.

Dito isto, passarei a occupar-me da série de artigos publicados por conta da illustrada Associação Agricola.

Em vez de qualquer de seus membros como eu e o publico esperavamos appareceu na imprensa investindo contra o projecto de receita provincial um desconhecido campeão distincto por sua elegancia e boas maneiras. Pelo titulo dado aos seus artigos que peço-lhe permissão para dizel-o, só primam pela forma, fui obrigado o consideral-o como mandatario da Associação Agricola; e, nestas condições eu tinha o mesmo direito de fazer-me representar na liça por um mandatario meu encarregado de rebater golpes, atirados á esmo, que nem de leve attingiram ao referido projecto.

Mas isto, de minha parte, não teria justificação perante os entendidos na materia que sabem perfeitamente que, no terreno pratico financeiro, não ha nada mais intoleravel do que discussões abstractas sobre um ou outro ponto isolado e maliciosamente desligado do assumpto questionado.

Ora, o assumpto questionado, e unico que devia constituir objecto de uma analyse, é, e não podia deixar de ser a solução pratica da questão que me foi proposta, no officio da presidencia de 4 de janeiro.

Logo: toda a discussão que não versasse sobre a solução que dei, comparada com outra solução que se reputasse preferivel, não podia deixar de ser intoleravel; por que o *bater bocca* sobre a preferencia de meios para uma melhor solução que não se apresentava e sobre certos enunciados sem attenção a sua relatividade, eram verdadeiras polemicas escusadas, das quaes eu tinha o direito de afastar-me como me afastarei sempre.

Se a illustrada Associação Agricola, que se mostra tão entendida na materia, não quiz sómente levantar uma polemica palavrosa e esteril, porque em vez de empreitar aquella série de artigos e de dirigir-me no final do seu relatorio annuo publicado pelo *Diario*, uns remoques, aos quaes não posso ligar apreço; não dignou-se prestar um relevante serviço a provincia, offerecendo-lhe uma melhor solução da questão, que a todos tanto interessa?

Isto lhe teria sido facilimo, em vista das criteriosas e profundas reflexões que, sobre o equilibrio orçamentario da provincia expoz no seu relatorio, feixando-o assim com verdadeira chave de ouro.

Assim, sim, teria brilhado!

De accordo com as suas sabias reflexões da mais inteira applicação ao estado financeiro da provincia os impostos seriam diminuidos e o orçamento equilibrado com o exercicio do direito que atribuido á provincia de *exigir* do governo geral o comprimento das suas promessas e com a reducção das despezas!...

Porque não descobrio logo o segredo inteiro desse equilibrio orçamentario, traduzindo-o em um projecto tão bom, tão facil e tão profieno para salvar a provincia?

Com certesa a Assembléa Provincial, que está funccionando e se vendo embaraçada com o assumpto, receberia com duas mãos o valioso auxilio de uma solução inapreciavel.

Mas, naturalmente a nova direcção quando houver de analysar o meu projecto, nos dará a deeajada solução mas, isto só para o anno vindouro.

Em quanto não chegam as cebolas do Egypto, ser-me-ha licito manter convencidamente tudo quanto a illustrada associação chamou *erros e falsas apreciações* da minha parte, e explicar perante a opinião publica a causa unica de tanta celeuma que se tem feito, e com a qual nem de leve me tenho incommodado.

Occupando-me largamente da questão do augmento de imposto de exportação sobre o assucar impugnado por muitos senhores de engenhos, alludi no meu projecto ao monopolio que se dá no mercado do assucar e escrevi ainda o seguinte periodo:

« Muito e muito mais do que o imposto conspiram contra os nossos productores os preços convencionaes que figuram em muitas contas de venda feita aos armazenarios por alguns correspondentes, as allegações das muitas causas que deterioram o valor da mercadoria e as repetidas vezes que chega ella ao mercado, com incrivel quebra no seu peso, sempre attribuida as estradas de ferro e aos conductores, salvas as honrosas excepções! »

Inde iræ!.... Mas, porque?

Só se podia e só se devia descobrir em semelhante periodo aquillo que effectivamente elle encerra de modo claro, como a luz meredianа, e, é: o seu endereço aos senhores de engenhos refractarios ao augmento do imposto que justificadamente propuz, e a necessidade absoluta que eu tinha em bem da argumentação, de alludir a aquelles factos notorios, dos quaes todos os senhores de engenhos tinham pleno conhecimento.

Não ha quem não conheça que eu disse uma pura verdade e sem a menor offensa a ninguem, mas, accrescentam á puridade:—*nem todas as verdades se dizem!*

E, esta!... Eu, não me propuz á discortinar verdades, é tanto que a ninguem me referi; o meu fim unico foi provar com os factos aos senhores de engenhos e a todos, que a elevação do imposto sobre o assucar, por mim proposta, não era um mal tão grande como á muitos parecia, e quando fosse um grande mal; era elle muito preferivel ás funestas consequencias dos orçamentos desiquilibrados e do corte de despezas necessarias e indispensaveis ao desenvolvimento progressivo da provincia porque ellas nos levariam factalmente ao regimen da miseria.

Ora, só por causa d'aquelle periodo tem sido irreflectidamente invectivado todo o projecto e até a minha personalidade; é claro pois, que só me remontando a causa primaria e justificando as minhas asserções, poderei habilitar ao respeitavel publico e aos senhores de engenhos á serem juizes entre mim e os meus aggressores.

Entrarei, pois, nesta materia.

Recorramos ao quadro n. 1 annexo ao meu projecto de receita provincial e tomemos ahi os algarismos relativos a safra do assucar de qualquer dos exercicios.

Analysemos, por exemplo, os que dizem respeito a safra do exercicio de 1880 a 1881, cuja exportação para dentro e fora do imperio elevou-se á 155:917,919 kilogrammas, sem distincção de qualidades, pagando 2 % de imposto provincial na importancia verificada de 461:730$968.

Aquella quantidade de assucar reduzida a arrobas de 15 kilogrammas dará, despresadas as fracções, 10:394,527 arrobas que foram exportadas pelo valor official medio de 2$249 por cada arroba, visto ser o valor official da totalidade do assucar exportado 23,386:548$400.

Mas, esses dados officiaes que são rigorosamente exactos quanto ao imposto de exportação, differem muito dos dados reaes de que carecemos para determinar os lucros dos correspondentes ou a retribuição que lhes deram os senhores de engenhos pelo exclusivo trabalho de venderem os seus assucares n'aquelle exercicio.

Convém pois tornar bem claro o que seja o valor official e o valor real do assucar; e depois com o auxilio dos dados officiaes recompormos os dados reaes de que carecemos para as nossas demonstrações.

Chama-se valor real do assucar o preço porque elle é vendido no mercado; e valor official ou preço da pauta semanal da Alfandega, aquelle que, de accordo com os preceitos da lei, é dado ao assucar por aquella repartição fiscal, para servir de base á cobrança do imposto de exportação.

Não tratarei de explicar, aqui, como se organisa a pauta semanal, porque isto me levaria longe; bastará dizer que, por motivos valiosos e attendiveis, o concurso que para ella devia prestar a Junta dos Correctores é prestado pela Associação Commercial que tem por dever zelar os interesses dos seus associados de preferencia aos interesses fiscaes.

E, para que os senhores de engenhos possam calcular approximadamente a differença entre o valor official e o real do assucar, lhes direi que pela pauta só se dá valor ao assucar branco e ao mascavado sendo o valor do 1º o resultado medio dos preços do branco e do somenos representados por 4 qualidades e o do 2º, o resultado medio dos preços do mascavado, do bruto e do retame representados por estas tres qualidades, ao passo que nos armazens se conhecem mais de 14 qualidades differentes de assucar; e lhes darei aqui o valor official medio de cada arroba de assucar nos mezes de janeiro á maio deste anno, afim de que cada um possa comparal-o com a media dos preços reaes, constantes das suas contas de vendo e avaliar com segurança da differença entre ambos.

MEZES	*Media do valor official do branco*	*Media do valor official do mascavado*
Janeiro . .	3$045	1$935
Fevereiro .	3$045	1$890
Março . .	2$970	1$800
Abril . .	2$835	1$575
Maio . .	2$940	1$500

Agora, levemos em conta que a totalidade da nossa safra não é exportada, porque uma decima parte, pouco mais ou menos, é vendida e consumida na provincia, segundo os calculos mais geraes, e das respectivas vendas tiram os correspondentes a sua commissão.

Devendo esse consumo ser permanente e não relativo á producção, recorramos ainda ao alludido quadro n. 1 e ahi tomemos entre os 12 ultimos annos a decima parte da menor safra que tivemos, e teremos muito rasoavelmente para consumo da provincia, 9:148,215 kilogrammas ou 609:881 arrobas ou 121:976 saccos de assucar, vendidos, em cada anno, sem pagamento de imposto algum.

Feitas estas observações continuemos.

Se, aceitarmos, pelo minimo, para valor real da safra de 1880 a 1881, o seu valor official augmentado com 5 %, e se levarmos em conta o consumo da provincia na proporção indicada que é muito rasoavel, para conhecermos o valor real d'aquella safra; teremos que: a safra d'aquelle exercicio elevou-se a 11:004,408 arrobas que foram vendidas por 25,996:079$307.

Se desta quantia deduzirmos 3 % para os correspondentes, teremos que da safra de 1880 a 1881 lhes coube muito licitamente, só e só pelo trabalho de vendel-a, nunca menos de 779:882$379 e que ella se reduzirá a 25,216:196$908.

Isto já é muito! mas ainda não é tudo.

E' praxe muito conhecida na nossa praça, descontar-se a titulo de que chamam bom peso, 1 kilogr. do peso liquido de cada sacca de assucar, depois de pesados os saccos vasios e de descontado o peso destes do peso bruto que se encontra.

Ora: quasi que se pode affirmar que todos os senhores de engenhos pesam os seus saccos de assucar com mais de 77 kilogr. de peso liquido, pois todos conhecem a tara para o sacco vasio, que nos engenhos regula um kilogr. e mais conforme a qualidade do assucar.

Pois bem admittamos o minimo e digamos que a safra de 1880 a 1881 sahio dos engenhos acondicionada em saccos, pesando liquido cada um 77 kilogrammos, para obter nos armazens, depois do desconto de bom peso, da tara e tiragem de amostras que não voltam, 75 kilogrammos de peso liquido; logo ahi teremos a differença de 2 kilos no peso liquido de cada sacco, sem prejuizo do peso liquido de 75 kilogrammas que não devera falhar senão em casos de força maior, e esta differença importou para aquella safra um prejuizo de 293,451 arrobas na importancia de 692:969$863 que deixou de augmentar o seu valor real elevando-o a 26,689:049$170.

Já vimos que licitamente coube d'aquella safra aos correspondentes 779:882$379; admittamos agora que o bom peso seja tambem cousa muito justificada pela possivel quebra no assucar depois de comprado; e os senhores de engenho ainda assim poderiam levantar as mãos para o Ceo por que lhes ficava lá sufficiente para se livrarem dos frios do inverno, não obstante elevar-se a importancia dessas duas verbas ao total de .... 1,472:852$242; bastaria que não lhes falhasse o peso liquido de 75 kilogrammos por cada sacco pesado nos armazens!!

Entrarei agora no ponto essencial e melindroso da questão, do qual nunca desejei tratar; mas, aguilhoado pela illustrada Associação Agricola que, sem o menor motivo, tanto se escandalisou com a minha ousadia de alludir a factos conhecidos, passarei á demonstrar que muito e muito mais do que a elevação do imposto, por mim proposto, prejudicam aos nossos productores as causas referidas no trecho que transcrevi.

Argumentemos:

Quaes são o senhores de engenhos que, balanceando as suas contas de venda, se possam lisongear de que o peso bruto da sua safra inteira tenha, por ella, regulado o peso liquido com que sahio dos seus engenhos, ou mesmo o de 75 kilogrammos por sacco? Bem poucos talvez.

Admittamos, porém, só por amor a argumentação, que todos tenham tido essa felicidade e que sejam inteiramente falsas e mentirosas as asseverações dos que são capazes de jurar que recebem contas de venda, nas quaes o peso bruto varia de modo inexplicavel até ao ponto de pesarem alguns saccos menos de 65 kilogrammas em vez de 77 a 80 que tinham pesado no engenho!!....

Mas; quaes são os senhores de engenho, sobre tudo se deverem ao correspondente, que se possam gabar de ter vendido a sua safra inteira, apurando em seu favor o peso liquido de 71 kilogrammos para cada sacco, isto é: depois de tirado o bom peso, tara, amostras e etc.?

E' um trabalho facil que qualquer senhor de engenho pode fazer em face das suas contas de venda.

Admittamos porem, e ainda por amor a argumentação, que a safra inteira da provincia tenha sahido dos engenhos com o peso liquido de 77 kilogrammos por sacco para apurar-se 75 nos armazens e que toda ella se tenha vendido na razão de 71 kilos por cada sacco.

Apezar de parecer muito lisongeira esta hypothese que só dará um prejuizo medio de 4 kilos por sacco, esse prejuizo com relação a safra de que me occupo se elevou a 586,902 arrobas na importancia de 1,378:630$449!!

Isto já doe!...

Agora duas palavras sobre o que chamei preços convencionaes em contraposição a preços reaes.

Sobre tão delicada questão apenas referirei um facto muito mais eloquente do que qualquer demonstração.

Asseverou-me pessoa circumspecta e digna do melhor conceito, que certo senhor de engenho, cujo nome declinou, recebeu uma conta de venda cujos preços muito lhe desagradaram; levou-a ao seu correspondente, fazendo-lhe ver que ninguem vendia, n'aquella occasião, assucar igual ao seu por preço tão baixo.

O correspondente, não podendo convencel-o do contrario, recebeu a conta para verificar se tinha ou não havido algum engano, e depois entregou-lhe outra conta cujos preços eram incomparavelmente melhores.

Mas quando o senhor de engenho alegrava se por ver desfeito um engano, notou que o saldo que lhe ficava pela conta nova era inferior ao da conta velha: fez ver esta contradicção ao seu correspondente que debalde revio a nova conta procurando um erro de calculo......

E' que na 2ª conta o peso tinha diminuido em uma razão maior do que o augmento dos preços!...

Em taes condições, o senhor de engenho limitou-se a preferir a conta velha de máos preços, porem, de melhor saldo.

Sendo isto exacto, como me affirmou pessoa do maior credito; como se podem denominar taes preços?

Eu chamei-os, convencionaes; o publico, porem, e os senhores de engenhos como os qualificarão?....

Creio que aceitarão o meu qualificativo.

Até onde, porem, prejudicarão os preços convencionaes aos productores de assucar?

E' difficil a resposta, por isto escreverei ...$... e passarei a outro ponto.

Uma outra causa, a que os senhores de engenho attribuem um prejuiso descommunal é a humidade dos seus assucares, contra a qual, dizem alguns que até hoje, nada de proficuo poderam descobrir

Com effeito a allegação de humidade ou máo acondicionamento do assucar que determina nos preços uma differença que varia de 100 rs. a 500 rs. em cada arroba de uma remeça inteira, já é objecto, e ha quem affirme que basta um sacco inquinado de humidade para prejudicar a remeça toda

Admittamos, porém, que a cousa não seja tão feia como se pinta e calculemos o prejuizo oriundo dessa causa pelo minimo de 50 rs. por arroba para a safra inteira.

Neste caso, teremos para a safra d'aquelle exercicio, mais um prejuizo que se eleva a .... 550:220$400.

Sendo assim, como poderão affirmar ou negar os senhores de engenhos, pergunto: tive ou não razão no que escrevi, ainda tomando-se por metade o resultado dos calculos apresentados?

Sem taes circumstancias naturalmente o producto da safra de 1880 a 1881 se elevaria a mais de 28,500:000$000.

Desde, porém, que foi preciso abater-se.

550:220$400 por causa da humidade do assucar.

1,378:630$449 por causa da quebra de pesos ou descuidos das estradas de ferro e dos cargueiros.

........$... por causa dos preços convencionaes.

692:969$863 para o bom peso, taxa, amostras etc

779:882$379 para pagamento do trabalho dos correspondentes.

Não admira que o seu valor se tenha reduzido a 25,216:196$928, cativos ao pesado custo da producção, as despezas dos senhores de engenhos, aos transportes, e aos carretos, etc. etc.!...

Isto é o que se vê; já é muito, porém, está longe de ser tudo, por que não occupei-me nem pretendo occupar-me, com o que não se vê, e mais que tudo isto colloca a nossa lavoura na contingencia de vender os seus instrumentos de trabalho se quizer liquidar os seus compromissos.

Tomando por base para a presente resposta a maior safra que temos tido, tive somente em vista procurar o termo de comparação mais exacto para a safra do exercicio corrente que parece não lhe ter sido inferior.

Se o imposto n'aquelle exercicio foi de 2 %; isto não tem importancia, por que é facil augmental-o em 25, 50, ou 100 %, se, quizerem comparar o que fica dito com relação aquelle exercicio com qualquer outro, e por isto mesmo argumentei com as medidas applicaveis a todos os outros, *servatis servandis*.

Agora, se notar-se que eu propondo a elevação do imposto sobre o assucar tive em vistas a regularidade das finanças provinciaes, como o mais seguro meio de extinguir a crise monetaria, que por si só, causa maiores prejuizos a nossa lavoura do que todas as outras causas de que fallei, reunidas em tempos normaes, como é facil conjecturar-se desde que, então, não se ouve a cada canto o—salve-se quem poder!—creio que ninguem deixará de dar-me razão, sobre tudo se attender-se para os prejuizos da safra que está finda.

Só mais tarde, conhecerão certos membros da illustrada commissão de orçamento, o bem que estão fazendo a lavoura, com as medidas que preferiram, para deixarem o orçamento provincial desiquilibrado, e o exercicio corrente com um enormissimo *deficit* á liquidar!..

Não vai nisto censura por que sou o primeiro a fazer justiça ás boas intenções tanto da commissão de orçamento, como da Assembléa.

Presentemente, tanto o commercio como a lavoura pode alegrar-se com a proposta do orçamento da provincia; eu, porem, só peço a Deus que essa alegria não se transforme em tristeza!

Sentirei profundamente, se a illustrada Associação Agricola ainda quizer lobrigar aggravos n'esta minha resposta; por que apesar de coagido á responder-lhe, não tive nem tenho o menor intuito de offendel-a.

Espero, não voltara, mais a imprensa sobre este assumpto.

Recife, 2 de junho de 1884.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Ao publico e ao governo

No dia 28 do mez que acaba de findar soffri os maiores insultos e algumas offensas physicas que me fez o subdelegado supplente da freguezia da Sé, desta cidade de Olinda, Columbo Pereira de Moraes; e como quer que na sua qualidade de autoridade possa o mesmo Sr. completar o seu plano de offender-me, venho denunciar o facto, para que fique desde já conhecido o autor do mal, que possa acontecer-me.

O caso foi simples, e caracterisa bem o meu offensor.

Sendo eu official de justiça no fôro desta comarca, em cumprimento de um mandado do Sr. Dr. juiz de direito, fui fazer penhora em bens da Sra. D. Francisca, mãi do mesmo Columbo.

Já por sermos conhecidos, e já pela circumstancia de ser o meu offensor autoridade, tive para com elle todas as defferencias. Encontrando-o na venda do Sr. Teixeira, conversando, chamei-o á parte e disse-lhe amigavelmente o que pretendia.

Fingindo calma, o Sr. Columbo convidou-me a entrar em sua casa, que fica ahi perto; mas ainda bem não tinha eu transposto os umbraes da porta, quando elle, que já o tinha feito, volta-se furioso, dirige-me palavras tôrpes, e atira-me de costas ao chão, em risco de matar-me.

Para que o publico avalie a gravidade deste procedimento, deve saber, que eu tenho 68 annos de idade, e sou muito achacado.

Assim mesmo levantei-me para desaffrontar-me; mas então o Sr. Columbo já empunhava uma espingarda de dous canos, com a qual certamente me teria offendido, se não fosse a intervenção de dous senhores, que acudiram-me!

A' vista deste procedimento inqualificavel, eu que, embora pobre e humilde, goso de estima dos que me conhecem, porque sou nimiamente pacifico, e conduzo-me honestamente, dirigi-me ao honrado juiz, e queixei-me.

Nunca, em minha vida tinha soffrido tão violenta aggressão!...

Reputo-me ameaçado; porque essa autoridade, cujo máo humor denuncia o *habeas-corpus*, que requereu em 1868, e foi processado pelo escrivão H. Chagas, não deixará de *aniquillar-me*.

Entretanto, estou resignado. Basta, que o publico e o Sr. Dr. chefe de policia saibam do que se passa, além das autoridades da comarca.

Não tenho meios de garantir-me.

Deus velará por mim, se os homens não poderem, ou não quizerem fazel-o.

Ao mesmo Sr. Dr. chefe de policia eu pederia, que procurasse ler os autos de *habeas-corpus* de que fallo, existentes no cartorio do escrivão Theodomiro.

Olinda, 2 de junho de 1884.

O official de justiça, *João Nepomuceno Gomes.*

Agradecimento

João Ferreira Braga agradece cordialmente a seus amigos pelo favor que fizeram em acompanharem ao Cemiterio Publico os restos mortaes do seu presado filho José Ferreira Braga.

Pedemos para chamar a attenção da Illma. Camara Municipal, para providenciar a respeito de uma refinação que está funccionando no fundo de um estabelecimento de molhados, na rua Visconde de Camaragibe, esquina da do Riachuello, pois nos parece ser contra as posturas da mesma Camara; a qual vai causando graves encomodos a visinhança.

Um encommodado.

Indicação

No dia 7 de abril proximo passado, em regosijo da liberdade que gosamos dessa instituição livre que nos foi dada, ou ligada por Deus Supremo, Architecto do Universo, fiz um panegyrico dididicando-o a mulher e acerca do papel que ella faz no mundo conforme suas qualidades.

Um amigo que o vio, e sabendo das difficuldades com que luto, offereceu-se para mandar publicar; com effeito foi publicado no *Jornal do Recife* de 19 do mez proximo passado.

Não sendo eu homem de lettras pois que confesso-me um rustico, peço desculpa aos homens illustrados pela minha afoutesa o que em mim impera é a ordem, e a bôa vontade para discernir o bem do mal, acompanhado do desejo de acertar o caminho que nos deve guiar neste mundo para desempenharmos nossos deveres.

O que nos falta é tratar da emancipação dos captivos que, segundo meu fraco modo de pensar devemos dar o praso de 10 annos, para ficar-se livre desse cancro que avilta o paiz, e assim extinguir-se a escravidão no imperio da Brasil, sem indemnisação alguma por qualquer forma que seja, quer do governo, quer dos particulares e para completar-se a lei humanitaria do ventre livre.

Se assim proceder o governo, ficaremos livres de uma guerra civil entre o povo e as provincias do norte e sul, como se deu nos Estados Unidos por occasião da libertação dos captivos, devendo os homens da sciencia, durante esses 10 annos, tomarem todas as medidas em ordem a evitar que as duas nações ambiciosas do mundo se apossem do paiz, ou de parte d'elle como provamos.

Este é o meu humilde parecer, que submetto a censura dos homens doutos: lembro que a nação brasileira vai soffrer um golpe de estado como seja a bancarota promovida pela Providencia Divina.

Recife, 20 de maio de 1884.

Capitão *Manoel Pereira de Magalhães.*

Nenia

Á BEIRA DO TUMULO DO INNOCENTE JOSÉ, FILHO IDOLATRADO DE JOÃO FERREIRA BRAGA, NO DIA 3 DO CORRENTE.

Innocente. Emmudeces-te ao attingir-te o sopro d'essa fera implacavel, que rouba sem piedade, á familia feliz, a Yoyo, o thesouro, o idolo, como tu foste, que arrastado por esse abutre, miseravel cabrion da humanidade; acabas de abrir nos corações de teus inconsolaveis pais, a ulcera mais profunda que jámais tiveram experimentado neste mundo de equivocos.

Foste primogenito e unico, e o teu entendimento foi tão temporão quanto temporão foi a aniquilação de tuas quatro primaveras cheias de flores.

Findas-te, finando-se comtigo os desvelos de teus carinhosos pais, a gloria do lar, o idolo maternal.

Aceita pois, dos teus estremecidos progenitores o ultimo adeus de saudade, e de nós que compartilhamos das dores que lhes dilaceram as almas, um tosco verso:

Vai ter com outro pai
Lá no céo, que é Deus,
Roga a Elle por nós
Cá na terra, adeus.

C. de Almeida.

Hotel Europeu. situado no melhor e mais aprasivel lugar da formosa cidade de Belem do Grão-Pará — Brasil.

Este antigo e acreditado estabelecimento tendo passado por grandes reformas e melhoramentos, presta-se com muita vantagem aos Srs. passageiros que demandam as magestosas plagas da grande amazonia; dista apenas dous minutos da ponte do desembarque.

O referido estabelecimento tem magnificos aposentos mobiliados com decencia e asseio, bem como banheiros com agua potavel, e um serviço magnifico a par de uma modicidade em preços sem competencia.

Este estabelecimento acha-se situado á rua da Imperatriz, com frente para a praça do Visconde do Rio Branco, vulgo Mercês.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 31 de maio de 1884

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda—conta de depositos	708:894$300
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	140:532$232
Monte de soccorro—conta de passagens	35:136$368
Juros	759$100
Caixa	1:515$000
	886:837$000

Passivo

Depositos em contas correntes	885:523$439
Monte de soccorro—conta de juros	1:313$561
	886:837$000

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	74:953$646
Valores depositados	95:590$377
Moveis	2:631$227
Cadernetas	794$404
Caixa economica—conta de juros	1:313$561
Despezas geraes	6:393$808
Retorno de juros	238$180
Lucros e perdas	16$713
Caixa	542$088
	182:474$004

Passivo

Capital	14:183$080
Cautelas de penhores	95:590$377
Juros	4:194$765
Caixa economica—conta de passagem	35:136$368
Thesouraria de Fazenda—conta de emprestimo	30:192$868
Cadernetas archivadas	74$600
Saldos de penhores vendidos em leilão	3:101$946
S. E. & O.	182:474$004

O guarda-livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Surra cruel

Sr. redactor da Revista. Foi V. S. mal informado sobre a noticia, que lhe enviaram relativamente a uma surra, que soffrera o preto Sabino, que o major Serafim concedera carta de liberdade por occasião dos casamentos de suas filhas.

Sabino apanhando-se senhor de si, e de sua liberdade, não soubera fazer uso della, e em vez de se empregar em trabalhar com regularidade, a cumprir com exactidão e pontualidade os seus tratos, deu para calotear a uns e a outros. Um destes caloteados, a quem Sabino pedira uma quantia emprestada indo cobral-a, teve em pagamento uma formidavel descompostura, retribuindo-lhe porém o credor em troco de sua insolencia a tal surra, isto em terras do engenho Gutuiba, eis a historia curta e certa da surra de Sabino.

Um destes entes rancorosos, de linguas viperinas, d'almas vis, e baixas, que infelizmente abundam em nossa sociedade, tendo se julgado offendido em seu amor proprio, e em seu orgulho, porque uma professora contratada, não se quizera prestar a ensinar suas filhas, jurou tomar uma vingança por semelhante repulsa, dandose a occasião da surra, aproveitou se do ensejo para attribuil-a a intrigas urdidas com a professora, dando lugar assim a fazer-se allusões, e atassalhar-se á reputação de uma senhora digna de estima e consideração de todos que a communicam, pela sua honestidade, sua esmerada educação de eminentes qualidades e virtudes invejaveis e apreciaveis, só tendo contra si o grande defeito de ser pobre! Fica por tanto ratificada a sua noticia.

O amante da verdade.

DR. MELLO GOMES

Medico operador

RUA DO BARÃO DA VICTORIA (ANTIGA RUA NOVA) N. 14

SEGUNDO ANDAR

Especialidades: febres, molestias dos pulmões, venereas e syphiliticas (em ambos os sexos).

Consultas: de 10 ao meio dia.

Chamados: por escripto,

Cura e opera estreitamentos da urethra.

Acode de prompto a qualquer chamado á noite, ou para fora da capital.

Dá consultas todos os dias uteis, ás 9 horas da manhã, no 1º andar por cima da pharmacia do Terço.

Apparelho telephonico n. 156

Medico cirurgico dentario

Joaquim Camara, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

EDITAES

Edital n. 22

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos de decima urbana, sobre bens de corporações de mão morta e de 120 rs. por litro de vinho, vinagre e aguardente, que na mesma repartição se fará a cobrança dos mesmos impostos, á bocca do cofre, com relação ao 2º semestre do exercicio corrente (1883 á 84) a começar no dia 1º de junho proximo futuro, devendo terminar no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1884.

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que por parte do gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá por seu procurador me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel. O gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá, vem declarar V. Exc. que estando feita a desapropriação do terreno e casas do Manguinho pertencente aos herdeiros do fallecido Manoel Pinto de Souza e depositado o producto, digne-se na forma da lei, mandar affixar edital por 15 dias para que chegue ao conhecimento dos herdeiros ausentes, a Fazenda Provincial e Geral ou a qualquer outro credor, que esse producto será entregue por este juizo a quem direito tiver mostrando-se dividamente habilitado. O producto depositado é 6:000$000, e a desapropriação livre de imposto. Pede V. Exc. deferimento, sendo intimação acostada aos autos depois dos 15 dias nos termos da lei. Recife, 16 de maio de 1884. *João da Silveira Borges Tavora*, procurador. (Sellada com uma estampilha de 200 reis regulamente inutilisada) em dita petição proferi o despacho do theor seguinte: Com requer. Recife, 19 de maio de 1884.—*Ribeiro.*

E nada mais secontinha em dito despacho aqui transcripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o praso de 15 dias que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de maio de 1884. Subscrevo e assigno.—O escrivão, *Pedro Tertulliano da Cunha.*

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 57

Terceira praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que as 11 horas do dia 5 de junho corrente serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 3

Marca DSP, 2 caixas ns. 71 e 72, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Ceará*, descarregadas no 1º de abril ultimo. contendo 500 kilogrammas de cartazes de annuncios, abandanadas aos direitos por J. Sabino Pinho.

Armazem n. 6

Marca HB&C, 2 caixas ns. 2,604 e 2,605, vindas de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregadas em 26 e 30 de janeiro de 1880, contendo 278 kilogrammas de casemira de lã com tod trama de algodão, abandonadas aos direitos por H. Burle & C.

Armazem n. 7

Marca diamante, 353 no centro e contramarca BB&C, 1 frasco de vidro, contendo morphina, pesando bruto 980 grammas, parte da caixa de marca á margem, n. 1, vinda de Southampton no vapor inglez *Minho*, entrado em 13 de março do corrente anno, abandonado aos direitos por Bittencourt & C.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de junho de 1884.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. Dr. director interino, faço publicar as listas nominaes dos estudantes que foram approvados, e os numeros dos reprovados nos exames de sciencias, ultimamente prestados perante esta Faculdade, com declaração dos professores que attestaram sobre a habilitação dos que se inscreveram para os referidos exames.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de maio de 1884.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Philosophia

Approvados plenamente

1 Antonio Raymundo Sarmento Belfort.
2 D. Delmira Secundina da Costa.
3 Jorge Gomes de Mattos.
4 João Euthimio de Brito Macedo.
5 José Fernandes da Silva Manta.
6 Julio Pires Ferreira Sobrinho.
7 José Hugo Gonçalves.
8 Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.
9 Manoel Bastos de Oliveira.

Approvados simplesmente

1 Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.
2 Antonio Pedro Carneiro Leão.
3 Adolpho Fernandes Sá Antunes.
4 Augusto da Gama Lamenha Lins.
5 Bernardo José da Gama Lins.
6 Euclides Bernardo Quinteiro.
7 Fernando Theophanes do Rego Barroca.
8 Galdino P. Lins de Barros Loreto.
9 João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos.
10 João Maria Carneiro de Lyra.
11 José Cesar de Albuquerque.
12 José Ferreira Muniz.
13 Lauro Candido Soares de Pinho.
14 D. Maria Amelia Cavalcante.
15 Pedro de Carvalho Gonçalves da Rocha.

Inscreveram-se 97:

Approvados plenamente	9
Idem simplesmente	15
Reprovados	25
Foi encontrado copiando a prova	1
Escreveram ponto diverso	2
Levantaram-se da prova escripta	10
Faltaram a prova oral	8
Idem ás chamadas	27
	97

Rhetorica

Approvados plenamente

1 Augusto José Mendes de Hollanda.
2 Alfredo Mameliano de Castro Quintaes.
3 Antonio José de Mello e Souza Filho.
4 Alfredo de Albuquerque Gama.
5 Antonio Augusto de Hollanda Costa.
6 Alberto Castello Branco.
7 Dacio Paes Barreto.
8 Eduardo de Aquino Fonseca.
9 Fernando Pedro das Neves.
10 Galdino Luiz Ribeiro da Cunha.
11 Gervasio Fioravante Pires Ferreira.
12 Henrique Wenceslão da Silva.
13 José Felippe Nery da Silva Filho.
14 João de Arruda Falcão.
15 Juvenal da Cunha Antunes.
16 José Honorio Bezerra de Menezes Junior.
17 Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.
18 Joveniano Alexandrino de Souza Bandeira.
19 Joaquim da Silva Lacerda.
20 Joaquim Teixeira Peixoto.
21 José James de Miranda.
22 Leopoldo Preale.
23 Luiz de França Pereira.
24 Leopoldo Pires Ferreira.
25 Manoel Arthur Muniz.
26 Manoel Alfredo Marinho.
27 Pedro do Rego Barros Cavalcante.
28 Raymundo da Silva e Cunha Filho.
29 Thomé do Rego Barros Gibson.
30 Thomaz de Aquino Fonseca.

Approvados

1 Antonio Gitirana.
2 Arthur Barreto da Rocha Lins.
3 Antonio Cardoso dos Santos.
4 Arthur Barbalho Uchoa Cavalcante.
5 Antonio Luiz Cavalcante Lima.
6 Affonso Ferreira da Rocha Leal.
7 Antonio Egydio de Barros Campello.
8 Caetano Correia de Queiroz Monteiro.
9 Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.
10 Delphino Augusto Ferreira de Paula.
11 Francisco Xavier da Cunha Rabello.
12 Felipe de Figueirôa Faria Sobrinho.
13 Francisco de Paula Leivas Junior.
14 Heraclio Gitirana.
15 José Gitirana.
16 José Agapito Maciel.
17 Joaquim Guennes da Silva Mello Junior.
18 João Chacon.
19 João de Carvalho Soares Brandão.
20 João Januario de Arruda.
21 José Helvecio de Souza.
22 Julio Gonçalves do Valle Pereira.
23 José Candido Dias.
24 Joaquim José Correia de Araujo.
25 João Baptista dos Anjos.
26 João Baptista Cavalcante Lins.
27 Jorge Gomes de Araujo.
28 Luiz Augusto Carneiro de Albuquerque.
29 Miguel Lopes Cardim.
30 Marcionillo da Cunha Machado Pedrosa.
31 Manoel Antonio do Nascimento Pereira Junior.
32 Manoel Guilherme de Attayde.
33 Manoel Abilio Nunes Ferreira.

COMMERCIO

Praça do Recife, 4 de junho de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Montevidéo, 90 d|v. 2$485 o peso, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d|v. 19 7|8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, ávista, 600 rs. por R. M., do banco.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1884

ALFANDEGA—De 2 a 3	74:079$226
Idem de 4	40:488$842
	114:508$068
RECEBEDORIA—De 2 a 3	2:232$890
Idem de 4	1:269$805
	3:502$695
CONSULADO PROVINCIAL—De 3	12:057$868
Idem de 4	8:022$701
	20:080$569
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 3	1:313$460
Idem de 4	219$490
	1:532$950

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do norte hontem e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Chapéos do Chile 8 fardos a Bernet & C. Courinhos com cabellos 30 fardos á ordem.

Mercadorias diversas 5 volumes á ordem, 2 a Parente Vianna & C.

Pipas 100 a Amorim Irmãos & C.

Queijos 30 caixas a M. José Alves 12 a Jose de Macedo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 3 de junho de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Marimer*, carregou:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado e 92 saccas com 7,827 kilos de algodão; Borstelmann & C. 860 fardos 79,759 ditos de dito; P. Carneiro & C. 38 couros espichados com 266 kilos.

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para Ney-York, F. F Saboia 5 fardos courinhos de cabra; S. Brothers & C. 23 ditos idem.

— No lúgar portuguez *Lusitano*, carregou:

Para Lisboa, A. J. Furtado Sobrinho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, M. J. da Costa 8 barricas com 480 kilos de resina.

— No lúgar nacional *Loyo*, carregou:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco e 1,500 ditos com 112,500 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, C. Marques 50 pipas com 24,000 litros de alcool e 50 ditas com 24,000 ditos de aguardente.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou:

Para Acarahu, J. J. da Silva Campos 6 barris com 440 litros de aguardente.

Para Camossim, L. G. da Silva & Pinto 1 barril com 96 litros de aguardente e 1 barrica com 85 kilos de assucar mascavado; J. A. G. Pires Junior 20 barris com 1,920 litros de aguardente e 6 barricas com 420 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou:

Para Jacaré, J. M. Barbosa 2 barricas com 60 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Aurora de Macáo*, carregou:

Para Mossoró, J. J. da Silva Campos 4 pipas e 10 barris com 2,480 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 4

Manáos e escalas—10 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos: a Bernardino de Senna Pontual.

VAPORES ESPERADOS

Magellan	do Pacifico	hoje
Finance	do sul	hoje
Bahia	do sul	amanhã
Ville de Bahia	da Europa	amanhã
Araucania	da Europa	a 8
Elbe	da Europa	a 9
Rosario	da Bahia	a 10
Author	da Europa	a 11
Pará	do norte	a 12
Guadiana	do Rio de Janeiro	a 14
Tamar	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Congo	do sul	a 20
Derwent	da Europa	a 21
Manáos	do norte	a 22
Neva	da Europa	a 24
Ceará	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29
Hamburgo	da Europa	a 30

34 Manoel Machado Ferreira Cavalcante Junior.
35 Miguel da Santa-Cruz Oliveira.
36 Manoel Antonio Teixeira Filho.
37 Paulo Julio de Mello.
38 Raphael Esnaty.
39 Raphael Archanjo de Sant'Anna.
40 Theophilo Torquato de Araujo Saldanha.
41 Thomaz Gomes Viegas.
Inscreveram-se 71 :
Approvados plenamente 30
Approvados 41
71

Arithmetica

Approvados com distincção
1 Euclides Bernardo Quinteiro.
2 D. Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos.
3 D. Maria Coelho da Silva Sobrinha.

Approvados plenamente
1 Augusto Clementino Bezerra.
2 Alfredo Tacito da Rocha Pagé.
3 Carlos Arthur da Silva Leitão.
4 Delfino Augusto Ferreira de Paula.
5 Eduardo Eugeniano Dantas Barroca.
6 Flaviano Honorato Ribeiro.
7 Francisco Custodio de Sampaio Moeda.
8 Felippe de Barros Wanderley.
9 José Octavio de Freitas.
10 João Auguste da Fonseca.
11 José Austregesillo Rodrigues Lima.
12 João Evangelista da Silva Frota.
13 Joaquim Siqueira de Arruda Falcão.
14 José Hugo Gonçalves.
15 Joaquim Martins da Costa Ribeiro.
16 Joaquim Martins Cesar de Amorim.
17 João Pacheco de Queiroga.
18 João Diniz Ribeiro da Cunha.
19 José Felippe Nery da Silva Filho.
20 José Thomaz da Cunha Vasconcellos.
21 Joaquim de Gusmão Coelho Filho.
22 José Candido Fonseca de Medeiros.
23 Lourenço Cavalcante de Albuquerque.
24 Manoel de Oliveira Mello.
25 Pedro Alves da Silva.
26 Raul de Lemos Bastos.
27 Ricardo Hardman Cavalcante de Albuquerque.
28 Sebastião Carlos Accioli Lins.
29 Sebastião Lins Wanderley.
30 Victor Manoel de Freitas.

Approvados
1 André Dias Pinheiro.
2 Armando de Oliveira.
3 Antonio Manoel de Barros Accioli.
4 Arthur Alfredo Martins Saldanha.
5 Augusto Elysio de Castro Fonseca.
6 Arthur Theodolo dos Santos Porto.
7 Antonio Espinola Ferreira d'Oliveira.
8 Anthimio Alfredo de Carvalho.
9 Antonio Augusto Ferreira Lima Junior.
10 Aprigio de Moura Gondim.
11 Antonio Phantino da Silva Soares.
12 Antonio Domingues Codeceira.
13 Antonio Juventino da Costa Braga.
14 Augusto Dionisio Gomes do Rego.
15 Amaro de Mesquita Wanderley.
16 Antonio José de Mello e Souza Filho.
17 Bento de Freitas Guimarães.
18 Bernardo José da Camara Sampaio.
19 Candido Alberto Sodré da Motta Junior.
20 Candido Amorim Fialho.
21 Christiano Frederico Martins Ribeiro.
22 Dacio Paes Barreto.
23 Demosthenes Urbano Figueiredo de Mello.
24 Diogo Solomonio d'Albuquerque Maranhão.
25 Fernando Luiz Ferreira Lima.
26 Felinto Ferreira de Albuquerque.
27 Francisco Apolonio Jorge.
28 Francico Benjamin da Cunha Salles.
29 Francisco de Assis Cavalcante de Sá e Albuquerque.
30 Fiacrio de Oliveira Souza.
31 Florencio da Silva de Siqueira Varejão.
32 Graciliano Martins Sobrinho.
33 Henrique de Azevedo.
34 Ignacio Gomes Ferreira.
35 Julio Antero de Medeiros Furtado.
36 Jonas Barachisio Coelho Meira de Vasconcellos.
37 Joaquim da Silva Cabral.
38 José Ricardo de Souza Bandeira.
39 João Thomé Alves Guimarães.
40 Joaquim da Silva Porto.
41 José da Costa Rego Monteiro.
42 José Joaquim Jorge.
43 João de Barros Netto Junior.
44 José Teixeira de Sá.
45 José Joaquim de Moraes Sarmento.
46 José Cesar de Albuquerque.
47 João de Carvalho Soares Brandão.
48 João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
49 Joaquim Baptista da Silva Vaz.
50 João Evangelista da Frota e Vasconcellos.
51 João Baptista de Miranda Souza Gomes.
52 Luiz Francisco do Amaral.
53 Luiz Gonzaga Bacellar.
54 Luiz José Burlamaque Monteiro.
55 Leopoldo Pires Ferreira.
56 Manoel Ribeiro dos Santos,
57 Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque Pessoa.
58 Manoel Cavalcante do Rego Barros.
59 Manoel Theotonio da Silva Gomes.
60 Miguel Pinto de Almeida e Castro.
61 Manoel da Motta Monteiro Lopes.
62 Marcionillo da Cunha Machado Pedrosa.
63 Manoel Gonçalves Lima.
64 Manoel da Costa Ribeiro.
65 Manoel Marques Carneiro Leão.
66 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
67 Manoel Arthur d'Albuquerque Lima.
68 Olympio Freire de Carvalho.
69 Olympio Bonald da Cunha Pedrosa.
70 Pompeu da Silva Loureiro.
71 Pedro Papias Nunes Ferreira.
72 Paulo Tobias Maestrali.
73 Rotilio José de Oliveira e Silva.
74 Raymundo Augusto Ferreira Lima.
75 Vasco de Albuquerque Gama.
76 Virgilio Cicero Carneiro Leão.
Inscreveram-se 160:
Approvados com distincção 3
Approvados plenamente 30
Approvados 76
Reprovados 25
Levantaram-se da prova escripta 2
Escreveram ponto diverso 2
Faltaram á prova oral 2
Idem ás chamadas 20
160

Geometria

Approvados com distincção
1 Lourenço de Moraes Freitas Barbosa.

Approvados plenamente
1 Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
2 D. Delmira Secundina da Costa.
3 Francisco Apolonio Jorge.
4 Francisco Livino de Carvalho.
5 Fortunato Roberto Guimarães.
6 Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa.
7 José James de Miranda.
8 João Thomé Alves Guimarães.
9 Joaquim de Gusmão Coelho Filho.
10 José Felippe Nery da Silva Filho.
11 José Ferreira Muniz.
12 João da Costa Ribeiro.
13 Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.
14 D. Maria Coelho da Silva Sobrinha.
15 D. Maria Amelia Cavalcante.
16 Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
17 Raul de Lemos Bastos.
18 Sebastião Carlos de Accioli Lins.
19 Walfrido da Cunha Antunes.

Approvadas
1 Antonio Manoel de Barros Accioli.
2 Antonio Augusto Ferreira Lima Junior.
3 Affonso Pinto de Carvalho.
4 Agostinho da Silva Leal.
5 Antonio Netto da Silva Costa.
6 Augusto da Gama Lamenha Lins.
7 Cicero Martins Pessoa.
8 Camillo Lins de Moraes.
9 Claudio Ideburque Carneiro Leal Filho.
10 Dacio Paes Barreto.
11 Euclides Bernardo Quinteiro.
12 Eutiquio de Albuquerque Autran.
13 Eduardo Innocencio Ferreira da Silva.
14 Felix Candido de Souza Carvalho.
15 Francisco Custodio de Sampaio Moeda.
16 Francisco Godofredo de Cerqueira Araujo.
17 Francisco da Fonseca Figueiredo.
18 Francisco Antonio Candeira.
19 Feliciano do Rego Barros.
20 Francisco de Paula Cysneiros Cavalcante.
21 Geraldo das Mercez Ferreira Landim.
22 Galdino Diniz Ribeiro da Cunha.
23 Gregorio de Paiva Meira.
24 Henrique da Silva Azevedo.
25 José Cesar de Albuquerque.
26 João Pacheco de Queiroga.
27 João Madeira de Freitas.
28 João de Arruda Falcão.
29 Joviniano Alexandrino de Souza Bandeira.
30 José Hugo Gonçalves.

31 José Accioli Cavalcante de Albuquerque.
32 José Nunes Ferreira Coimbra.
33 José Casado da Cunha Lima.
34 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
35 Manoel Nascimento Ferreira Castro.
36 Manoel de Barros Bezerra Cavalcante.
37 Marcionillo da Cunha Machado Pedrosa.
38 Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.
39 Pedro Pires Pontual.
40 Rutilio José de Oliveira e Silva.
41 Sindolpho Rupiano de Salles Baviera.
42 Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
43 Thomé Alves Aroxa.
Inscreveram-se 100 :
Approvados com distincção 1
Idem plenamente 19
Approvados 43
Reprovados 11
Levantaram-se da prova escripta 1
Foram encontrados copiando a prova 2
Escreveu ponto diverso 1
Faltaram a prova oral 3
Idem ás chamadas 19
100

Algebra

Approvados com distincção
1 D. Maria Amelia Cavalcante.

Approvados plenamente
1 Claudio Ideburque Carneiro Leal Filho.
2 Fernando Theophanes do Rego Barroca.
3 João da Costa Ribeiro.
4 Manoel Bastos de Oliveira.
5 Sebastião Carlos Accioli Lins.

Approvados
1 Agostinho da Silva Leal.
2 Antonio Manoel de Barros Accioli.
3 Elias Pompilio.
4 José Accioli Cavalcante de Albuquerque.
5 José Octavio de Freitas.
6 João Maria Carneiro de Lyra.
7 Joaquim Martins Cesar de Amorim.
8 Marcionillo de Borros Lins.
9 Manoel Carlos de Gouveia Filho.
10 Pedro de Carvalho Gonçalves da Rocha.
11 Rodolpho Gomes da Cunha Leal.
12 Tranquillino Graciano de Mello Leitão.
13 Victor Manoel de Freitas.
Inscreveram-se 22 :
Distincção 1
Plenamente 5
Approvados 13
Reprovados 2
Faltou ás chamadas 1
22

Geographia

Approvados plenamente
1 Antonio Marcellino Regueira Costa.
2 Antonio Vital de Oliveira.
3 Augusto Hygino de Miranda Junior.
4 Amelia Pedroso Benebien.
5 Alipio Freire de Salles Pessoa.
6 Antonio Miguel Nogueira de Souza.
7 Antonio Raymundo Sarmento Belfort.
8 Bernardo José da Gama Lins.
9 Carlos Arthur da Silva Leitão.
10 Eduardo de Aquino Fonseca.
11 Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.
12 Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.
13 Genuino Aguido de Andrade.
14 Henrique Martins.
15 Henrique de Alencastro Autran.
16 Joaquim Thiago Lopes da Fonseca.
17 João Evangelista da Frota e Vasconcellos.
18 João Dionisio Filgueiras.
19 José Thomaz da Cunha Vasconcellos.
20 José Antonio de Almeida Pernambuco.
21 João Euthimio de Brito Macedo.
22 Joaquim Silverio Carneiro Bezerra Cavalcante.
23 José Nicolão Regueira Costa.
24 João Thomé Araripe da Silva.
25 João Alfredo de Oliveira.
26 João Evangelista da Silva Frota.
27 Lourenço Cavalcante de Albuquerque.
28 Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos.
29 Maria da Gloria Forjaz de Lacerda.
30 Paulino Falcão Duarte de Azevedo.
31 Pompeu da Silva Loureiro.
32 Pedro Lopes de Mendonça.
33 Raul Faustino Ferreira Lima.
34 Ricardo Hardman Cavalcante de Albuquerque.
35 Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.
36 Thomaz Lins Caldas Filho.
37 Vicente da Silva Porto.

Approvados
1 Antonio Guedes Cesar Gondim.
2 Alfredo Pires Falcão Just.
3 Agostinho José dos Santos Junior.
4 Alfredo Ferreira de Carvalho.
5 Alfredo Drummond.
6 Alberto Furtado de Mendonça.
7 Arthur Cavalcante de Albuquerque.
8 Aristheo Pinheiro de Mendonça.
9 Custodio Manoel Silveira.
10 Domingos Bandeira Mendes da Silva.
11 Estanislão Cardoso.
12 Eduardo Innocencio Ferreira da Silva.
13 Feliciano do Rego Barros.
14 Firmino Antonio de Souza Vianna.
15 Fiacrio de Oliveira Souza.
16 Francisco Gomes de Araujo Sobrinho.
17 Francisco de Paula Leivas Junior.
18 Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa.
19 Gaspar Antonio Vieira Guimarães.
20 João Custodio de Barros Costa.
21 João Gomes de Mattos.
22 João Januario de Arruda.
23 Joaquim Cavalcante Pina.
24 Joaquim da Silva Porto.
25 Jonas Barachisio Coelho Meira de Vasconcellos.
26 José Curio.
27 João Miranda
28 Janucio Salustiano da Nobrega Filho.
29 Joaquim Felicio Antunes de Almeida Castro.
30 Julio Pires Ferreira Sobrinho.
31 João Luiz dos Santos.
32 José Martins Fiuza.
33 Joaquim Bernardo Falcão Filho.
34 João de Macedo França.
35 José Nogueira de Souza Filho.
36 João Capistrano de Souza Ribeiro.
37 Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
38 Pedro Ignacio Themudo Lessa.
39 Pedro Paulo dos Santos.
40 Sindolpho Rupiano de Salles Baviera.
41 Tito Hygino de Miranda.
Inscreveram-se 169 :
Approvados plenamente 37
Approvados 41
Reprovados 45
Levantarnm-se da prova escripta 12
Faltaram a prova oral 9
Escreveram ponto diverso 4
Levantaram-se da prova oral 2
Faltaram as chamadas 19
169

Historia

Approvados plenamente
1 Antonio José de Mello e Souza Filho.
2 Amaro Carneiro de Moraes.
3 Antonio Raymundo Sarmento Belfort.
4 Delmira Secundina da Costa.
5 Edmundo de Oliveira.
6 Jorge Gomes de Mattos.
7 Joaquim Felippe da Costa Junior.
8 Joaquim Thiago Lopes da Fonseca.
9 José Nunes Pereira Coimbra.
10 José Ferreira Muniz.
11 João Evangelista da Silva Frota.
12 Luiz Correia de Queiroz Barros Filho.
13 Lourenço de Moraes Freitas Barbosa.
14 Paulino João de Souza Mello.
15 Victorino do Rego Toscano Barreto Neto.

Approvados
1 Affonso Pinto de Carvalho.
2 Alfredo Drummond.
3 Americo Villela Pereira do Lago.
4 Bernardo José da Gama Lins.
5 Custodio Manoel Silveira.
6 Henrique Wenceslão da Silva.
7 José Felippe Nery da Silva Filho.
8 João da Costa Ribeiro.
9 José Joaquim de Moraes Sarmento.
10 José Victorino Domingues Alves Maia.
11 Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.
12 Pedro Secundino de Souza Landim.
13 Raul Faustino Ferreira Lima.
Inscreveram-se 106 :
Approvados plenamente 15
Approvados 13
Reprovado 1
Faltaram a prova oral 4
Escreveram ponto diverso 8
Levantaram-se da prova escripta 12
Faltaram as chamadas 53
106

Nomes dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de historia em fevereiro e março de 1884

Numeros	Nomes	Approvados plenamente	Approvados	Reprovados	Faltaram a prova oral	Escreveram ponto diverso	Levantaram-se da prova escripta	Faltaram as chamadas	Total
1	Bacharel Esequiel Franco de Sá	2	5	1	1	1	2	12	24
2	Bacharel José Bandeira de Mello	1	4			3	2	7	17
3	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo	3					1	7	11
4	Augusto Hygino de Miranda	2					3	2	7
5	Olintho Victor		1				1	4	6
6	Manoel Alves Vianna	1	1		2			1	5
7	José Ferreira da Cruz Vieira	2						3	5
8	Ignacio do Rego Barros Pessoa	1					1	1	3
9	Herminio Rodrigues de Siqueira	1	1			1			3
10	Rodolpho Gonzaga de Menezes					1	1	1	2
11	Conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante	1	1						2
12	Bacharel Gabriel Henrique de Araujo							2	2
13	Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos							2	2
14	Bacharel Clovis de Bevilaqua	1							1
15	Augusto C. Bezerra				1				1
16	Bacharel José Francisco Ribeiro Machado					1			1
17	Leonidas Silva					1			1
18	Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne						1		1
19	Bacharel Pedro Francisco Correia de Oliveira							1	1
20	Bacharel Ayres de Albuquerque Gama							1	1
21	João Baptista Regueira Costa							1	1
22	Bacharel José Maria de Albuquerque Mello							1	1
23	Assis Rocha							1	1
24	Emiliano Augusto de Mattos							1	1
25	Miguel Nunes Vianna							1	1
26	Lydio Marianno de Albuquerque							1	1
27	Dr. Affonso Octaviano Pinto Guimarães							1	1
28	Bacharel José Izidoro Martins Junior							1	1
29	Manoel Chrysogmo da Silva Braga							1	1
	Somma total	15	13	1	4	8	12	53	106

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de maio de 1884.

Nomes dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de geographia em fevereiro e março de 1884

Numeros	Nomes	Approvados plenamente	Approvados	Reprovados	Levantaram-se da prova escripta	Faltaram a prova oral	Escreveram ponto diverso	Levantaram-se da prova oral	Faltaram as chamadas	Total
1	Bacharel José Bandeira de Mello	3	10	7	1	3			3	27
2	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo	7	4	7	3				2	23
3	Bacharel Ezequiel Franco de Sá	6	2	4			1		1	14
4	Bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque	3	3	2		2			1	11
5	Augusto Hygino de Miranda	3	3	2	1				2	11
6	Ascenço Minervino Meira de Vasconcellos	4	3	1		1				9
7	Bacharel Manoel Sebastião de A. Pedrosa	2	6	1						9
8	Manoel Chrysogno da Silva Braga	2	3	2	2					9
9	José Ferreira da Cruz Vieira	1	3	2	1					7
10	Manoel Alves Vianna			2	1		1	1	1	6
11	Olintho Victor	1	1	1	1					4
12	Rodolpho Gonzaga de Menezes			3		1				4
13	Antonio José de Moraes Sarmento	1	2							3
14	Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne	1			1				1	3
15	Herminio Rodrigues de Siqueira	1	1	1						3
16	Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes			2					1	3
17	Simplicio da Cruz Ribeiro			1		1			1	3
18	Bacharel Ayres de Albuquerque Gama							1	2	2
19	Bacharel Gabriel Henrique de Araujo								2	3
20	Ignacio do Rego Barros Pessoa			2						2
21	Bacharel Henrique Augusto de A. Milet			1	1					2
22	Rodolpho de Albuquerque Araujo	1							1	2
23	Antonio da Silva Guimarães	1								1
24	Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt			1						1
25	Padre Julio Maria do Rego Barros			1						1
26	José de Oliveira Cavalcante			1						1
27	Tito Correia Cesar			1						1
28	Bacharel Aristarcho Xavier Lopes					1				1
29	Joaquim Monteiro de Seixas Borges						1			1
30	Lydio Marianno de Albuquerque						1			1
31	Dr. Francisco Gomes Parente								1	1
	Somma total	37	41	45	12	9	4	2	19	169

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de maio de 1884.

Nomes dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de algebra em março de 1884

Numeros	Nomes dos attestantes	Distincção	Plenamento	Approvados	Reprovados	Faltaram ás chamadas	Total
1	Fernando Eugenio Martins Ribeiro		1	3			4
2	Bacharel José Bandeira de Mello	1	1	2			5
3	Trajano Alipio Temporal de Mendonça		2	1			3
4	Bacharel Clovis Bevilaqua			3			1
5	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo		1				1
6	Joaquim Cavalcante Leal de Barros			1			1
7	Bacharel Ayres de Albuquerque Gama			1			1
8	Olintho Victor			1			1
9	Bacharel José Francisco de Faria Salles			1			1
10	Bacharel Gabriel Henrique de Araujo				1		1
11	Manoel Alves Vianna				1		1
12	Manoel Crysogmo da Silva Braga					1	
	Somma	1	5	13	2	1	2

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de maio de 1884.

Lista nominal dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de philosophia em março de 1884.

Numeros	Nomes dos attestantes	Plenamente	Simplesmente	Reprovados	Encontrado copiando a prova	Escreveram ponto diverso	Levantaram-se da prova escripta	Faltaram á prova oral	Faltaram ás chamadas	Total
1	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo	5	4	5			1	3	2	20
2	Bacharel José Bandeira de Mello		3	4			1	2	1	11
3	Dr. José Soriano de Souza	1		2					2	5
4	Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne		1	1					3	5
5	Augusto Hygino de Miranda			4					1	5
6	Manoel Chrysogmo da Silva Braga			1	1		1	1	1	5
7	Ignacio do Rego Barros Pessoa	2	1					1		4
8	José Ferreira da Cruz Vieira		1	1					2	4
9	Rodolpho Gonzaga de Menezes					1			3	4
10	Olintho Victor		1	1					1	3
11	Ascenço Minervino Meira de Vasconcellos		1	1			1			3
12	Manoel Alves Vianna			2					1	3
13	Bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira		1				1			2
14	Bacharel Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa			1			1			2
15	Rodolpho de Albuquerque Araujo						2			2
16	Herminio Rodrigues de Siqueira	1								1
17	Bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior		1							1
18	Bacharel Ayres de Albuquerqu Gama		1							1
19	Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes			1						1
20	Vicente Saraiva de Carvalho Neiva			1						1
21	Bacharel Henrique Milet					1				1
22	Bacharel Affonso Olindense						1			1
23	Bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos						1			1
24	Bacharel Clovis Bevilaqua							1		1
25	Joaquim Monteiro de Seixas Borges								1	1
26	Antonio da Silva Guimarães								1	1
27	Dr. José Lomelino de Drummond								1	1
28	Dr. Affonso Octaviano P. Guimarães								1	1
29	Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima								1	1
30	Leonidas Silva								1	1
31	Dr. Ferrer								1	1
32	Fernando Eugenio Martins Ribeiro								1	1
33	Bacharel J. Moreira Alves								1	1
34	Bacharel João Elysio Castro Fonseca								1	1
	Somma	9	15	25	1	2	10	8	27	97

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de maio de 1884.

Lista nominal dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de rhetorica em março de 1884.

Numeros	Nomes dos attestantes	Plenamente	Approvados	Reprovados	Levantaram-se da prova escripta	Escreveu ponto diverso	Faltaram a prova oral	Levantaram-se da prova oral	Faltaram ás chamadas	Total
1	Bacharel José Bandeira de Mello	4	12	5	3		1		1	26
2	Herminio Rodrigues de Siqueira		6	3	3	1				13
3	José Ferreira da Cruz Vieira	2		2	3				1	8
4	Dr. Jeronymo Thomé da Silva	3	2	3						8
5	Olintho Victor		4		2				2	8
6	Manoel Alves Vianna	3	2	1						7
7	Bacharel Adolpho T. da Costa Cirne	5	2							7
8	Bacharel Ayres Gama	6							1	7
9	Augusto Hygino de Miranda	1	1	2	1				1	6
10	Bacharel Affonso Olindense		2	1					2	5
11	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo	1							2	3
12	Bacharel Arthur Orlando da Silva	1	1		1					3
13	Dr. Padre A. A. de M. Henriques	2	1							2
14	Dr. Ferrer	1	1							2
15	Bacharel Joaquim de Mello Rocha Junior		1		1					2
16	Tito Celso Correia Cesar		1							3
17	Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro		1		1				1	2
18	Bacharel Henrique Milet			1	1					2
19	Braz S. dos Santos Bittencourt				1				1	2
20	Rodolpho de Albuquerque Araujo							1	1	2
21	Conego Antonio Arco-Verde	1								1
22	Bacharel Herminio Moreira Lemos		1							1
23	Manoel Crysogmo da Silva Braga		1							1
24	Rodolpho Gonzaga de Menezes		1							1
25	Bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque		1							1
26	Sabino José dos Santos Junior			1						1
27	Bacharel Aristarcho Xavier Lopes			1						1
28	Marico Catunda			1						1
29	Bacharel José Climaco do Espirito Santo				1					1
30	Bacharel Candido José Lisboa						1			1
31	Bacharel Francisco Rufino dos Reis Lima								1	1
32	Bacharel Antonio de Padua Bauks								1	1
33	Bacharel Felisberto Milagres								1	1
34	Manoel Netto C. de Souza Bandeira								1	1
35	Benedicto de Almeida								1	1
	Somma	30	41	21	19	1	2	1	18	133

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de março de 1884.

Lista nominal dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de arithmetica em fevereiro e março de 1884.

Numeros	Nomes	Distincção	Plenamente	Approvados	Reprovados	Levantaram-se da prova escripta	Escreveram ponto diverso	Faltaram á prova oral	Faltaram ás chamadas	Total
1	Bacharel José Bandeira de Mello		5	9	2	1	1		1	19
2	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo		3	7	2		1	1	1	15
3	Trajano Alipio Temporal de Mendonça		4	6	1				1	12
4	Augusto Hygino de Miranda		2	9	1					12
5	Manoel Alves Vianna		5	5	2					12
6	Rodolpho Gonzaga de Menezes		1	3	3				2	9
7	José Ferreira da Cruz Vieira		3	2	2				1	8
8	Manoel Chrysogmo da Silva Braga			7	1					8
9	Olintho Victor	1		4	2					7
10	Bacharel Clovis Bevilaqua	1	2	3						6
11	Bacharel Cicero Peregrino		1	4	1					6
12	Fernando E. Martins Ribeiro		2	2	1				1	6
13	Camerino Sobrinho				2				3	5
14	Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes		1	1	2					4
15	Bacharel Affonso Olindense			2		1			1	4
16	Bacharel Ayres Gama		1	1	1					3
17	Assenço M. Meira de Vasconcellos	1		1						2
18	Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro			2						2
19	Francisco Silverio de Faria			1	1					2
20	Simplicio da Cruz Ribeiro			1					1	2
21	Bacharel Adolpho T. da Costa Cirne			1					1	2
22	Dr. José Lomelino de Drummond								1	2
23	Joaquim Monteiro de Seixas Borges							1	1	2
24	Bacharel José Francisco de Faria Salles			1						1
25	Manoel Cesario da Silva Brasileiro			1						1
26	Bacharel Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa			1						1
27	Manoel Venancio Alves da Fonseca			1						1
28	Benedicto de Almeida			1						1
29	Bacharel José Maria de Albuquerque Mello								1	1
30	Dr. Manoel Portella Junior								1	1
31	José de Souza Cordeiro Simões								1	1
32	José de Oliveira Cavalcante								1	1
33	Bacharel João Elysio de Castro Fonseca								1	1
	Somma	3	30	76	25	2	2	2	20	160

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de maio de 1884.

Lista nominal dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de geometria em fevereiro e março de 1884.

Numeros	Nomes dos attestantes	Distincção	Plenamente	Approvados	Reprovados	Levantaram-se da prova escripta	Fizeram prova nulla	Foram encontrados copiando a prova	Faltaram á prova oral	Faltaram ás chamadas	Total
1	Bacharel José Bandeira de Mello		4	6	1				1		12
2	José Ferreira da Cruz Vieira		1	6						1	8
3	Trajano A. Temporal de Mendonça		1	3					1	3	8
4	Augusto Hygino de Miranda		2	1	1			1		2	7
5	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo		2	3	1			1			7
6	Manoel Chrysogmo da Silva Braga			2	2				1	2	7
7	Bacharel Cicero Peregrino	1	1	4	1						7
8	Olintho Victor			5						1	6
9	Manoel Alves Vianna		2	1			1				4
10	Rodolpho Gonzaga de Menezes		1			1				1	3
11	Fernando Eugenio Martins Ribeiro		1	2							3
12	José Cavalcante Leal de Barros			1	1					1	3
13	Bacharel Adolpho T. da Costa Cirne			2	1						3
14	Bacharel Clovis Bevilaqua		1		1						2
15	Bacharel Affonso Olindense									2	2
16	Bacharel Manoel Sebastião de A. Pedrosa		1								1
17	Bacharel Gabriel H. de Araujo		1								1
18	Bacharel José Francisco Ribeiro Machado		1								1
19	Bacharel Abel Peixoto			1							1
20	Antonio José Duarte			1							1
21	Assenço M. Meira de Vasconcellos			1							1
22	Manoel Cesario da Silva Brasileiro			1							1
23	Bacharel José Francisco de Faria Salles			1							1
24	Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro			1							1
25	Bacharel Ayres Gama			1							1
26	J. A. Moreira Dias				1						1
27	Benedicto de Almeida				1						1
28	Dr. Affonso O. Pinto Guimarães									1	1
29	Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes									1	1
30	Bacharel José Izidoro Martins Junior									1	1
31	José de Oliveira Cavalcante									1	1
32	José de Souza Cordeiro Simões									1	1
33	Camerino Sobrinho									1	1
	Somma	1	19	43	11	1	1	2	3	19	100

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de maio de 1884.

Edital n. 58

Primeira praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 5 do corrente mez será vendida em leilão no trapiche Conceição a mercadoria abaixo declarada, a saber :

Armazem n. 2

Marca MBC, 1 caixa n. 6,107, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 9 de abril do corrente anno, contendo calçado, sendo : 59 pares de sapatos de couro de mais de 22 centimetros de comprimento, 18 pares de sapatos de setim de mais de 22 centimetros, 19 pares de sapatos de couro de mais de 22 centimetros, completamente estragados os ultimos, abandonada aos direitos por Manoel de Barros Cavalcante.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de junho de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

DECLARAÇÕES

SOCIEDADE

Auxilladora da Agricultura em Pernambuco

Conselho administrativo

Previne-se aos Exms. senhores membros do mesmo conselho, que foi marcada para o dia sabbado 7 do corrente uma sessão extraordinaria, na qual será discutida a questão adiada da união com os clubs da lavoura, e deliberar-se-ha com os membros que comparecerem, por se dar o caso previsto pelo art. 30 dos estatutos. Verificar-se-ha a reunião ás 12 horas do dia, na séde da sociedade á rua Imperador n. 83. Recife, 2 de junho de 84.—O secretario geral,
Henrique Augusto Milet.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa desta santa casa, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 10 de junho vindouro, ha de ser arrematada a quem mais vantagens offerecer, a propriedade Ilha do Negueira, pertencente aos estabelecimentos de caridade, sob as condições seguintes :

Pagar mensalmente a renda annual de 1:600$

Ser o arrendamento por tempo de tres annos.

Fazer a sua custa os concertos de que precisarem as casas e o viveiro do sitio e entregal-os em bom estado de conservação na conclusão do arrendamento ; não criar gado e plantar em cada anno 150 pés de coqueiros, sob pena de pagar 2$000 de multa por cada um que deixar de plantar, de modo que findo o prazo deverá apresentar os 450 pés, bem tratados e conservados, sendo de tres em tres mezes verificado pelos respectivos mordomos o fiel cumprimento das obrigações da presente condição, e não poder abrir nem consentir logradouro nos terrenos da ilha.

Apresentar-se no acto da arrematação com fiador idoneo ou carta deste.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de maio de 1884. – O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios :

Rua da Saudade	
Casa terrea n. 5	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	80$000
Rua do Burgos	
Casa terrea n. 27	18$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 9	15$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua Sete de Setembro	
Casa terrea n. 28	480$000
Estrada do Rosarinho	
Sitio n...	250$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Arrematação de obras da Alfandega.

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento a ordem do Thesouro Nacional n. 34 de 18 de fevereiro proximo passado, se receberão no dia 6 de junho proximo vindouro, até 1 hora da tarde, perante a junta da fazenda, propostas em cartas devidamente selladas e fechadas, para execução das obras de que precisam a ponte e a coberta da Alfandega desta provincia, na importancia de 12:378$511, cujo orçamento se acha nesta Thesouraria á disposição dos pretendentes para ser consultado.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 30 de maio de 84.=O secretario da junta.
Frncisco A. de Oliveirae . Silva

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de junho, sob pena de lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1884.
José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Consulado Provincial

Faz-se sciente pela 1ª secção do Consulado aos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão, comprehendido nas taxas fixas e de repartição, que no dia 5 de junho vindouro se finda o prazo que lhe fôra concedido para pagamento do mesmo, livre de multa, depois do qual se procederá a respetiva cobrança com a multa do art. 6º da lei n. 1736

1ª Secção do Consulado Provincial, 31 de maio de 1884.
H. Peregrino.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

IRMANDADE
DO
SS. Sacramento da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife,

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos para se reunirem no consistorio da nossa matriz de Corpo Santo, ás 11 horas do dia 8 do corrente (domingo), afim de se proceder a eleição dos novos funccionarios para o anno compromissal de 1884–85. Consistorio, 4 de junho de 1884.—O escrivão interino,
João Leal Reis.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 5 DE JUNHO DE 1884.
Malas a expedir-se hoje

O vapor nacional *Pernambuco* parte hoje para os portos do sul, fechando a mala dos objectos registrados a 1 hora da tarde, e a das cartas ordinarias as 3 horas.
O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Club Carlos Gomes

Anniversario da bibliotheca

Scientifica-se aos senhores socios que o sarão deste mez será realisado no dia 11, em solemnisação ao segundo anniversario da bibliotheca deste Club, inaugurando-se os retratos do notavel professor de musica, Thomaz José de Lima Cantuaria e outros. Os senhores socios podem procurar os seus ingressos do dia 6 em diante, das 7 ás 9 horas da noite, em mão do Sr. thesoureiro até o dia 10.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 3 de junho de 84.—O 1º secretario,
André F. da Costa.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria se convida a Sra. D. Maria Lucia Gonçalves Lima para vir recolher ao collegio das orphãs suas filhas Adelaide, Josephina e Maria, que pela resolução da Illma. junta administrativa de 27 de maio findo foram mandadas alli admittir.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de junho de 1884.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Club Concordia

Mittivoch den 11 dieses Monats geselliger abend.
Das Directorium.

Imperial sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem da directoria, convido aos senhores socios a se reunirem na séde desta sociedade no dia 6 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de ter lugar a assembléa geral do mez proximo passado, a qual não se effectuou por falta de numero. A presente se fará com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernambuco, 4 de junho de 1884.
Francisco da Costa Ramos,
1º secretario.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante A. E. Bell

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Brander

E' esperado da Europa no dia 9 ou 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-yAres

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	92927	
Chegada	Bordeaux	4	.24	
«	Vigo	..	.	
«	Lisbôa	7	13	5
«	S. Vicente	*	.	.
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	13
«	Rio de aneiro	26	29	16
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

(Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahida	BuenosAyres	17	1
«	Montevidéo	18	2
«	Santos	..	7
«	Rio de Janeiro	4	9
hCegada	Bahia	27	12
«	Maceió	..	13
«	Pernambuco	29	14
«	S. Vicente	..	21
«	Lisboa	11	28
«	Vigo	..	30
«	Southampton	15	2

Só tocará se precisar carvão.

Linha Nova para os Estados Unidos

O VAPOR
Guadiana
Commandante Horton

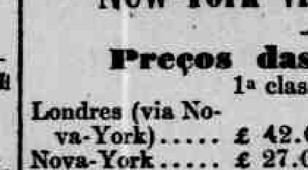

Espera-se do Rio de Janeiro no dia 14 de junho o qual depois da necessaria demora seguirá para

New-York via S. Thomaz

Preços das passagens

	1ª classe	2ª classe	3ª classe
Londres (via Nova-York)......	£ 42.0.0	£ 28.0.0	£ 17.0.0
Nova-York......	£ 27.0.0	£ 18.0.0	£ 11.0.0
São Thomaz ou Barbados......	£ 23.0.0	£ 15.10.0	£ 11.0.0

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PENRAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Camossim

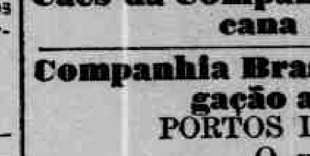

Segue no dia 5 de junho o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Bahia
Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

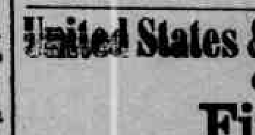

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de junho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO – 44

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor
Finance

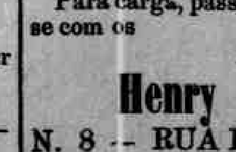

E' esperado dos portos do sul no dia 5 de junho, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tactar-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 -- RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

Este vapor sahirá ao mesmo dia de sua chegada

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars ; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe aprouver por vapores de 1ª ordem.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Marinho Visconde
Commandante Pedro Vigna

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de junho e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario – 7
Domingos Alves Mattheus

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Rosario

E' esperado da **Bahia** até o dia 10 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o

Ceará, Maranhão, Pará, Ilha da Madeira, Havre e Hamburgo

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Araucania

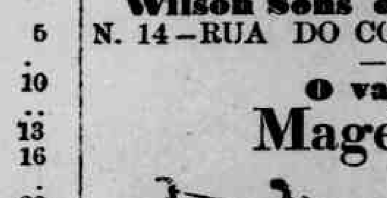

Espera-se da Europa até o dia 8 de junho e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 – RUA DO COMMERCIO – N. 14

O vapor
Magellan

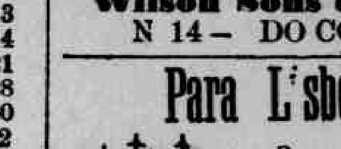

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14 – DO COMMERCIO N. 41

Para Lisboa e Porto

Seguirá nestes poucos dias para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora* : para carga e passageiros, tracta-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Victoria
Commandante Fontaine

Espera-se dos portos do sul até o dia 9 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisbôa.

Recebe encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer
Ville de Bahia

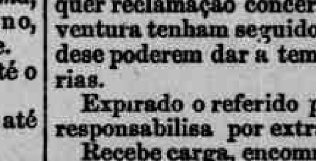

E' esperado da Europa até o dia 6 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim dese poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO – 42
(Entrada pela rua do Torres)

LEILOES

Agente Pinto

Hoje 5, deve ter lugar o leilão de armações inglezas, carteiras, cofres, balanças, pesos, medidas, bebidas finas, e tinta verde, por liquidação do armazem da rua do Bom Jesus n. 6.

Sexta-feira 5 ás 10 horas e 10 minutos deve partir o trem extraordinario que dá passagem gratis aos concurrentes ao leilão no Monteiro, casa do Sr. Mettler.

Agente Silveira
Leilão

De moveis, louças e vidros

Quinta-feira 5 do corrente

AS 11 HORAS

No 1· andar do sobrado á rua do Cabugá n. 7, entrada pela rua das Larangeiras.

Constando do seguinte :

2 mobilias de amarello entalhada, consólos e jardineira com pedra, 1 toillette, 1 cama franceza de amarello, 1 espelho, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 guarda-louça, mesa elastica, 3 taboas novas, meia commoda de amarella, cadeiras de gurnição, 1 sofá, 1 repartimento de pinho, 1 grande coche para banho, 1 bacia grande de flandre, 2 marquezões, jarros lanternas, quadros, 1 relogio, louças, vidros e mais accessorios.

O agente acima autorisado por uma familia levará a leilão os moveis acima mencionados, existentes no 1.º andar do sobrado sito á rua do Cabugá.

Leilão

De mobilias de junco, ditas de jacarandá, guarda-vestidos, guarda-louça, camas francezas, aparadores, mesas elasticas, toillets de jacarandá, lavatorios de dito, marquezões, jardineiras, consolos, cabide, cadeiras de junco, 10 caixas com cerveja allemã, 60 duzias de colheres finas para sôpa e muitos outros moveis que estarão patentes no acto do leilão.

Quinta-feira, 5 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 10

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

Da casa terrea n. 29 da rua da Conquista

Quinta-feira 5 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem n. 16 da rua do Imperador

O agente Martins, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e em sua presença, da casa terrea acima, a requerimento de D. Paulina Maria da Costa Santos inventariante dos bens deixados po seu fallecido marido Luiz da Costa Santos.

Leilão
De generos de estiva

CONSTANDO DE:

Gingerale, limonada, soda, champanha, wiskey, cognac, champanhe cider, agua de Rosbache, salsaparrilha, Zaminé e outras bebidas.

Milho em conserva, môlho inglez, medidas para seccos e molhados, balanças romanas ,pesos, 2 cofres, 2 carteiras, e mesas para fazendas.

Quinta-feira, 5 de junho

A's 11 horas

AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 6

4.º leilão e definitivo
DE
PREDIOS
CARMO E SILVA
Quarta-feira, 5 de junho

AO MEIO DIA EM PONTO

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento de Manoel Marques Avila, inventariante dos bens do espolio de Manoel Ignacio Avila, com a assistencia do mesmo Exm. Sr. Dr. uiz.

VENDERÁ

Um sobrado de um andar com tres portas de frente, varandas de ferro, com grandes commodos, sotão, terrena proprio, sito á rua do Bemfica n. 31, Passagem da Magdalena.

Na agencia de leilões
27 Travessa do Corpo-Santo 27

Leilão
Agente Britto
Quarta-feira, 5 de junho

Na rua do Rangel n. 41

A'S 10 1½ HORAS

Ao correr do martello

Duas mobilias de amarello com tampos de pedra, 1 guarda-vestido, 1 guarda-louça, 1 rica secretaria de mogno, 2 ricos espelhos ovaes, mesas elasticas, e para engommar e cosinha, marquezas e mrquezões, 1 sofá de jacarandá, louça para jantar e almoço, copos e serpentinas, 400 alguidares de louça e muitos diversos objectos.

Agente Silveira
Leilão

TRANSFERIDO PARA
Sexta-feira, 6 do corrente

A's 10 1/2 horas

No hotel sito á rua do Thomé de Souza n, 5, em um ou mais lotes.

Garante-se as chaves.

Leilão

De bons moveis, finos cyrtaes, objectos de electro plate, espelhos, quadros, vinhos e 1 espingarda de Flobert

A saber :

Sexta feira 6 de junho

Sala de visita

Um excellente piano forte e novo de Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval todo de crystal, 1 mesa oval, 4 cadeiras de balanço, 2 candieiros a gaz, 2 almofadas, 2 descanços de pés, 6 cadeiras com encosto de panno, 1 tapete de sofá, 2 jarros para flores, 2 quadros grandes com molduras douradas e 3 lanças para cortinados.

Sala de jantar

Uma mobilia de sala de jantar de madeira de carvalho, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador, 12 cadeiras de guarnição, 10 quadros, 1 cadeira alta para criança ir á mesa, 1 panno de mesa, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, 1 dito dessert, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 apparelho de electro plate para chá e 18 cadeiras de junco.

1º quarto

Um guarda-vestidos com espelho, 1 guarda-roupa e guarda-vestidos de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição e espelho, 1 commoda, 2 cadeiras de abrir, 1 balaio, 1 lavatorio, 1 tapete, 1 cabide, 2 vasos para agua e 6 cadeiras.

2º quarto

Duas camas de ferro com estrado de arame, colchões, travesseiros, cobertores, cortinados, 1 commoda, 6 cadeiras de junco, 1 lavatorio de ferro e guarnição, 2 castiçaes e mangas e 1 tapete forro de quarto.

3º quarto

Um marquezão de amarello, 1 cortinado, 1 berço de taia, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 taqete forro do quarto, 1 cabide, 6 cadeiras e 2 castiçaes com mangas.

Despensa e cosinha

Uma guarda comida de madeira e arame, mesas de engommado e cosinha, 1 balança, 1 assadeira com corda. 1 flandres para peixo, 1 lavatorio de parede, 1 jarra, 3 bacias, 4 vasos grandes para jardim, 2 cadeiras de viagem 1 figura de louça (grande) e trem de jardim.

Objectos avulsos

Uma espingarda de Flobert, vinhos de differentes qualidades, 1 fogão de Tonneau e outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 6 do corrente

Na povoação do Monteiro, casa junto á estação

Eduardo Mettler, tendo de fazer uma viagem á Europa, faz leillão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que resudio na povoação do Monteiro.

Os referidos objectos tornam-se recommendados pelo bom estado em que se acham.

A's 10 horas e 10 minutos partirá do arco de Santo Antonio o trem extraordinario que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Carmo e Silva
Leilão da semana
Sexta-feira, 6 do junho

A's 11 horas

Moveis, mobilias, toilettes guarda-vestido, commodas, piano, quadros, relogios, espelhos, candieiros, copos, calix, vidros, obras de ouro, prata, relogios, etc., miudezas, linhas, retroz, machados, enxós, phosphoros. meias, collerinhos, calças, palitots, costumes de casemira, e muitos objectos que estarão patentes e serão vendidos ao correr do martello.

Na agencia de leilões
27 Travessa do Corpo Santo 27

Agente Silveira
Leilão
Sabbado 7 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, levará a leilão um terreno proprio no lugar denominado Baixa-verde, freguezia de Nossa Senhora da Graça, tendo o dito terreno 18 metros e 60 centimetros de largura, e 24 metros e 35 centimetros de fundo, com alicerces para casas, e um pequeno quarto.

O leilão será effectuado no mesmo terreno dia e hora ácima mencionados.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar

Leilão
De predios

Sabbado, 7 do corrente

AO MEIO DIA

Por alvará do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e a requerimento de José Antonio Macedo Lopes, testamenteiro e inventariante dos bens do espolio de Domingos Joaquim Ribeiro Soares e com assistencia do mesmo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz, será vendida por intervenção do agente Alfredo Guimarães a casa terrea com sotão, ultimamente reedificada, n. 51 á rua direita, a qual acha-se occupada por um estabelecimento e rende 400$000 annuaes.

Para mais explicações o mesmo agente dará em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 45, onde será effectuado o leilão.

GRANDE LEILÃO
DE
Importantes predios
Segunda-feira, 9 de junho

Ao meio dia

Carmo e Silva

Plenamente autorisado venderá os seguinset predios :

Um sobrado de 1 andar e sotão á rua do Commercio n. 7 em solo proprio, junto a Associação Commercial, com fundo para o caes onde embarca a prancha em navio de qualquer callado, e a pouco reedificado.

Um sobrado de 1 andar e sotão á rua das Trincheiras n. 40, em sólo proprio.

Um grande sobrado de 3 andares, á rua do Padre Floriano n. 40, em sólo proprio.

Uma casa terrea á rua Imperial n. 125, com 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, etc., sólo foreiro.

Uma casa terrea á rua Setê de Setembro n. 20, com 2 salas, 4 quartos, cosinha e quartos externos, quintal grande em sólo proprio.

Uma casa (armazem) á rua do Marquez do Herval n. 7, em sólo foreiro.

Segunda-feira, 9 de junho

Na agencia de leilões
27 Travessa do Corpo Santo 27

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se por preço commodo a excellente chacara á rua do Caldeireiro, no Caldeireiro, com magnificas accommodações para familia, muitas arvores de fructo e boa agua potavel. O sitio está perfeitamente murado em toda a longa area de terrenos que abrange, e tem alem da casa principal, muitos commodos externos para criados, grande estribaria, gallinheiro fechado com grades de ferro, banheiro, etc., etc. : trata-se na rua do Apollo n. 32, 1º andar, escriptorio.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua de Gervasio Pires n. 30.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua ; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Precisa se de uma criada para o serviço domestico de casa de familia : na rua Nova n. 39.

Proveitoso

Uma pessoa competentemente habilitada n'arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio, mediante modico preço : quem do seu prestimo se quizer utilisar póde deixar o seu adresse á livraria economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo n. 2) para ser procurado.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, tem commodos para grande familia, agua canalisada, gallinheiro e banheiro, e se acha reparada e caiada de novo : a tratar na rua Direita n. 32.

— Precisa-se de dous empregados para serviço braçal : na rua do Aragão n. 37.

— Ausentou-se desde o dia 26 de maio do corrente anno, de casa dos seus protectores, na estrada dos Afflictos, defronte da capella, o menino pardo, de 15 annos de idade, por nome Faustino, que se occupava em vender bolos, muito conhecido nesta cidade e seus arrabaldes : quem delle tiver noticia e o levar á dita casa, será gratificada.

Menino

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para vender na rua, e que tenha boa conducta : na rua Imperial n. 134. Paga-se bem.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que nesta data comprou ao Sr. David Constantino a sua taverna sita á rua do Visconde de Inhaúma n. 65, livre e desembaraçada de debito algum ; pede a quem se julgar com algum direito a alguma reclamação, de fazel-a ao abaixo assignado no praso de tres dias, findos os quaes realisará a compra e depois por nada se responsabilisbilisará. Recife, 2 de junho de 1884.
Manoel Joaquim Gomes Ferreira.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia : a tratar na rua da Penha n. 21, primeiro andar.

Professor

Precisa-se de um professor para leccionar meninos em um engenho á margem da estrada de ferro de S. Francisco : a tratar na rua do Apollo numero 4.

Maria Anna da Fonseca Pereira

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Anna Angelica da Fonseca e Silva, Leopoldina Carolina da Fonseca Pereira, Anunciada Camilla de Moraes e Silva e Thomaz de Aquino Pereira agradecem a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de sua presada filha e irmã, Maria Anna da Fonseca Pereira, e ao mesmo tempo convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas que pelo seu eterno repouso mandam resar no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas igrejas matriz da Boa-Vista e do Monteiro.

Missas funebres

Na igreja matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista vão ser resadas missas por alma da finada D. Maria Severina Lins de Mendonça, no dia sabbado 7 deste mez, pelas 8 horas da manhã.

Os irmãos, irmães e sobrinho do fallecido João Luiz Victor Lieutier, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem no dia 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja do Monteiro, a missa do primeiro anniversario do seu passamento, e desde já ficam agradecidos a todos aquelles que assistirem a este acto de caridade.

— Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta para o serviço de casa de pouca familia : trata-se com o Sr. Franc. J. R. Praça, á rua da Praia n, 70, armazem de carne secca.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 25 á rua velha de Santa Rita, o primeiro e segundo do de n. 24 á rua do Aragão, as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura na Capunga, as de n. 1 na travessa da Hora, e 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro : a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Precisa-se de empregados para fabrica de licores : quem pretender, dirija-se á rua Imperial n. 227, taverna do Trave de Menezes, que encontrará com quem tratar, das 7 1½ horas da noite ás 9, prefere-se empregados de idade.

Gloria para a familia

Triumpho de arromba

Consta de fonte limpa que o Sr. bacharel Fabio altamente collocado, foi chamado á côrte a pedido de seus collegas para confeccionar o codigo civil. Foi uma escolha boa e acertada que tiveram áquelles que se lembraram do nome do Sr. bacharel Fabio, por quanto este senhor alem do grande talento de que a natureza o dotou, ha muito tempo que elabora um trabalho nesse sentido em sua casa, ouvindo o conselho de familia, que o tem feito emendar certos artigos, principalmente na parte referente a inventario.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua Direita n. 24.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 annos : na rua de Santa Thereza n. 30, taverna.

MOFINA

A nada disso o bruto se movia.

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e nãa vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

AO PUBLICO

Hermina Costa & C., tendo aberto uma photographia no predio n. 14, sito á rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar, caprichosamente, retratos e vistas photographicas como tambem de trabalhos a ól eo, a pastel, fumoisete,

URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos n. 316 com a sorte de 800$, dous meios n. 3,239 com a sorte de 100$000, além de diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario do Cabo (43.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 509 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 316 com a sorte de 800$000, o inteiro n, 1,721 com a sorte de 200$, dous meios n. 2,881 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (42.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario do Cabo (43.ª), que se extrahirá na sexta-feira 6 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em 2 quartos n. 2120 e outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 43ª loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario do Cabo, que se extrahirá sexta-feira, 6 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bihetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 2120, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 42.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 43 em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario do Cabo, que se extrahirá na sextafeira, 6 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira: nos Afflictos, sitio onde está a estação do Espinheiro.

Bom negocio
4:000$000

Precisa-se de um socio que entre com esta quantia, garante-se o capital, é 2:000$ de lucro, podendo retirar mensalmente 160$ por conta de seus lucros, ficando sempre o seu capital garantido: a quem convier deixe carta no escriptorio deste jornal para ser procurada, com as iniciaes J. W.

AMA
Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: a tartar na rua da Santa Cruz n. 3 ou 26.

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA
(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)
XAROPE e PASTA de VAUQUELIN
PARIS, Phᶜⁱᵃ, 31, rua de Cléry, e em todas Phᶜⁱᵃˢ e Droguerias.

Xarope-Zed
(De CODEINA e TOLU)
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insómnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

Approvado pela Academia de Medicina de Paris
FERRO DE QUEVENNE
CURA ANEMIA, CORES PALIDAS, POBREZA do SANGUE, etc.
Ferro em estado puro, Mais activo que os outros ferruginosos Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis, Sem sabor não estraga os dentes.
Vende-se: 1º em Pó; 2º em GRAGEAS.
Desconfiar se das Falsificações.
DEPOSITO: Phᶜⁱᵃ Em. GENEVOIX, 14 r. des Beaux-Arts, PARIS

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 109 E, defronte do segundo chafariz.

Ama
Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para casa de pequena familia: trata-se na rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 39, primeiro andar.

Paris, 30, rue Vivienne
CHABLE MEDECIN SPECIAL DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar. De 1 ás 5 horas, ou escrever
DEPURATIF DU SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus, Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dʳ CHABLE
PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro de Dʳ CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Fraquidade do Canal, assim como os Fluxos Brancos das senhoras.
Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia de tratamento para se curar bem.
Sirop de FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito.
É o melhor Xarope conhecido.

AGUA SALLES — ACABARAM-SE OS CABELLOS BRANCOS
Com esta Agua maravilhosa, *progressiva ou instantanea,* póde a propria pessôa, restituir para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva com uma ou duas applicações sem lavagem nem preparo algum.— *Resultado garantido por mais de 30 annos de successo sempre crescente.*
CASA SALLÈS FUNDADA EM 1850
J. Monaghetti Sucᶜʳ de Emile Sallès fils, 73, r. Turbigo, PARIS
Deposito em Pernambuco: Frᶜᵒ M. da Silva & Ca, e nas pr. Perf.

Verdadeiro Purgativo LE ROY
Liquido ou em Pilulas
E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.
Se prepara exclusivamente na Pharmacia
COTTIN, Genro de LE ROY
Rua de Seine, 51, em Paris

HEMORRHOIDAS — Fissuras do Anus
Allivio immediato e Cura com a POMADA ROYER
PHARMACEUTICO
Rua Saint-Martin, 225, PARIS.
Depositarios em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. DA SILVA & C.

Cuidado com as Falsificações
AGUA DE MELISSA dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Vitra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura.*
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
C. Boyer

ELIXIR & VINHO
Digestivos
TROUETTE-PERRET
de *PAPAÏNA (Pepsina vegetal)*

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as
AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.
UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES
Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, rua Saint-Antoine, 165
Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.
Depositarios em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso de
PERFUMARIA-ORIZA
de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE — CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS — L. LEGRAND, PARFUMEUR Fournisseur de plusieurs cours, RUE Sᵀ HONORÉ, PARIS
Esta CRÊME amacia e branqueia a PELLE e dá-lhe a TRANSPARENCIA e FRESCOR da mocidade, mesmo na mais avançada idade. Preserva tambem e isenta de tisne, das sardas e das rugas.
EM TODAS LES PARFUMERIES DU MONDE

ORIZA-LACTÉ — LOÇÃO EMULSIVA — Branqueia e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.
ORIZA-VELOUTÉ — Sabão pela receita do Dʳ O. REVEIL. O mais suave para a pelle.
ESS-ORIZA — Perfumes de todas as ramalhetes de flores novas. Adoptados pela moda.
ORIZA-VELOUTÉ — PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Produzindo o avelludado do pecego.

ORIZAÏNE DE JAMES SMITHSON — Em unico Vidro. Basta para dar instantaneamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural. 207 rue Sᵗ HONORÉ, PARIS. Com este liquido não é preciso LAVAR-SE a CABEÇA nem antes nem depois. APPLICAÇÃO SIMPLES. Resultado immediato. Não mancha a pelle, nem é contrario á saude. A vende em casa de todos os cabelleireiros.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

ASMA OPPRESSÕES CATARRO
CURA rapida e segura com o ANTIASMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas.—*15 annos de felizes resultados.* — A sua reconhecida efficacia e facil emprego, que não fatiga o doente, justificam a preferencia que os medicos e doentes dão ao ANTIASMATICO GAMBIER.— *As insomnias e oppressões* á noite acabam-se, si se tiver o cuidado, ao deitar-se, de queimar no quarto de dormir um pouco do ANTIASMATICO GAMBIER.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
Os GRÃOS ANTINEVRALGICOS FEBRIFUGOS GAMBIER O seu emprego produz o reapparecimento das Nevralgias, Enxaquecas, Dôres de Cabeça, etc. *prompta cura* e impede o — A sua efficacia é incontestavel nas febres dos paizes quentes e humidos: Febres amarella, Palustre, etc.
Deposito Geral: Pharmacia GAMBIER, em Compiègne (França).
Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cᵃ.

Rheumatismos ✱ Gota
SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS dos OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA
NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO
BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dʳ LAMAU
EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIS
PARIS — 146, rua du Bac, 143 — PARIS
Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO do **Dʳ LAMAU** *opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo* com o *primeiro banho.* (Um frasco 5 fʳˢ expedido mediante vale postal para 3 e 6 fʳˢ.)

EXTRACTO DO REPERTORIO DOS ATTESTADOS DE MEDICOS E CLIENTES

Meu caro collega, O resultado que obtive com o seu banho anti-rheumatico excedeu a expectativa do meu cliente e a minha. Queira mandar-me mais 3 frascos. De V. S., etc. Dʳ CHAMBON pae, *em Allemans-du-Drot (Lot-et-Garonne).*

Illᵐᵒ Sñr e caro collega, Folgo em certificar-lhe que o joven L., meu cliente obteve muito bom resultado do emprego do seu banho anti-rheumatico. Dʳ DE WULF, *11, rua Cuvier, Paris.*

Illᵐᵒ Sñr Dʳ Lamau, 146, rua do Bac. Madame Longuemarre tomou 3 potem o seu quinto banho. Hoje acha-se perfeitamente bem; póde andar e não sente a menor dôr. De V. S., etc. LONGUEMARRE, Commissão, transito e fretamento, *2, rua Edouard-Larue, Havre.*

Illᵐᵒ Sñr Doutor, Tenho grande satisfação em dar-lhe um attestado da minha cura. V. S. póde dizer, não só que curou-me, como que curou mais de cem pessôas que ao saberem da minha cura operada por V. S., o foram procurar. FERMONT, Açougue des Arenes, *Rua Monge, 33, Paris.*

LICOR ANTI-CATARRAL do **Dʳ LAMBERT,** 5 fr. o frasco. — Remessa mediante vale postal, á partir de 3 frascos.—Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche. Indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas mais tenazes.
Depositarios em *Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.*

XAROPE DE BLAYN
Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 40 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: ...

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO 4A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diverssos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentameo machinimos executam qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças comcebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41
RECIFE

BOM PROVEITO!!

Quem visitar o estabelecimento de fazendas e roupas feitas, á rua 1.º de Março n. 20 (casa filial do Louvre) encontrará além de absoluta lhanesa no trato, a mais completa infinidade de artigos recommendaveis por sua boa qualidade e rasoabilidade de preços, como sejam:

Meias finissimas, para senhoras, a 5$000, a duzia que pechincha!!!
Ditas para homem a 5$000, aproveitem.
Brim pardo, liso, a 360 rs., o covado, é bem bom!!!
Oxford's trançado, fazenda superior a 280 rs. o covado!!!
Fichus de lã bordados a 4$000 um, é barato!!!
Colchões para cama, de 7$000 a 12$000, convem
Grande pechincha de chales de casemira, de 5$500 a 6$000 um!!!
Exposição completa de brins de cores a 1$800, a 2$000 e 2$500 a vara.
Camisas de linho para homem a 48$000 a duzia é bem bom!!!
Casemiras alcochoadas a 2$500 o covado, é pechincha!!!
Ditas de cores a 2$200 o covado, com duas larguras!!!
Toalhas felpudas para rosto a 5$000 a duzia!!!
Sobretudos de panno piloto de 25$000 a 28$000 um!!!
Cobertas de ganga, forradas, a 3$000 e 4$000 uma!!!
Variado sortimento de setins de côres, a 800 rs. o covado!!!
Cobertores de lã, finissimos de 5$000 a 10$000 um!!!
Costumes para banhos de mar para todas as idades, de 7$000 a 10$000 um!!!
Saias bordadas para senhoras, a 3$000, 4$000 e 5$000, uma!!!
Guardanapos de linho a 4$000 e 5$000 a duzia, e muitos outros artigos. que convém aproveitar!!!

A' rua 1.º de Março n. 20
CASA DE CONFIANÇA
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

AVISO

Para que o publico reconheça que os queijos carimbados com a marca acima, importa seria e bem fundada garantia do recebedor, transcreve aqui a 3.ª parte de suas instrucções sob as quaes são fabricados os mesmos queijos no SERIDO', cuja inspecção é alli feita por seus agentes, a quem compete carimbar sómente os que recebem dos fabricantes com as suas devidas numerações em baixo relevo, como se verificará nos mesmos queijos, na parte inferior a marca supra.

INSTRUCÇÕES

3.ª parte. Os fabricantes marcarão os queijos no acto de pol-os nas formas com as numerações que lhes forem fornecidas pelos mesmos agentes, deixando porém de os marcar quando o queijo não sahir nas condições exigidas, pelo qual perceberá o fabricante o mesmo preço como se estivesse marcado.

Do que fica acima dito comprehenderão bem os apreciadores do leite do SERIDO' que só desta marca se poderá fazer um presente de leite puro. As encommendas para caixas de 4, 6 e 12 queijos deverãoser feitas com antecedencia no armazem do recebedor á rua da Madre de Deus n. 5, a vontade dos compradores, nas principaes casas de molhados a retalho desta cidade.

Recebe dos portos do norte por todo sospaquete snacionaes.

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.---3 Rua do Commercio---N.---3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Attenção
Aluha se ou vende-se um sitio á rua de Santo Elias n. 4, becco do Espinheiro: a tratar na rua de Santo Amaro, freguezia de Santo Antonio, taverna n. 28.

Escrava
Aluga-se uma engommadeira: no becco do Veras n. 15, segundo andar.

Ama
Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; na rua velha de Santa Rita n. 13, segundo andar.

Precisa-se
alugar uma escrava de boa conducta para o serviço de casa de familia; a tratar na rua do Crespo n. 25, loja.

Attenção
Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
COLLECÇÃO das leis geraes do imperio 1827. 1 volume brochado	3$500
Dita de ditas de dito 1828, 1 vol. brochado	2$500
Dita de ditas de dito 1878, 2 volumes brochados	5$000
Dita das leis provinciaes de Pernambuco 1875, 1 volume encadernado	1$090
Dita de ditas das Alagoas 1835 á 1872, 6 vols. encadernados	12$000
REVISTA do Instituto Archeologico de 1863 á 1872, 2 vols. encadernados	5$000
ORDENS DO DIA do exercito (do Paraguay) 11 volumes brochados	12$000
FALLAS DO THRONO de 1823 á 1872 1 vol. encadernado	5$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Ao commercio
Manoel da Paixão Ramos, tendo liquidado o seu estabelecimento sito ao largo do Paraizo n. 31, julga nada dever nesta praça nem fóra della, e se alguem se julgar seu credor, ae apresente com suas competentes contas no prazo de 8 dias, no mesmo largo n. 8

Leite de aveloz
Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado,* approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1 andar.

Preço de cada frasco para cancros	6$000
Para ulcerações e grannulações do collo do ero e cancros syphiliticos, formula especial	5$000

Enxofre supérior
Vende-se barricas com quatro arrobas liquidas a 8$000; no largo da Companhia Pernambucana numero 12.

Aluga-se barato
A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 107.
A casa terrea sita á rua do Tambiá n. 21.
A tratar no largo do Corpo Santo. 19.

Bijouterias de phantasia
Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o primeiro do de n. 25 á rua nova de Santa Rita; a casa terrea de n. 17 no largo de Apipucos; 1 da travessa da Hora no Espinheiro; 36 á rua da Ventura, na Capunga: a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— O desembargador Henrique Pereira de Lucena perdeu a apolice provincial n. 2839, do valor de 1:000$, pertencente á sua filha Maria Annunciada Carneiro de Lucena, e para poder requerer outra em substituição, faz a presente declaração.

— Aluga-se o primeiro andar n. 12 da rua de Marcilio Dias; a tratar no segundo andar do mesmo.

— Precisa-se de um homem para feitor de engenho, prefere-se portuguez; no becco da Penha, segundo andar n. 8.

— Aluga--e os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Leite de Alvelloz

Conservado e garantido pelo pharmaceutico

Antonio M. Veras

Cada vidro com as instrucções 3$000

Os effeitos obtidos pelo leite de alvelloz do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.

Pharmacia Pernambucana
Rua do Cabugá n. 11

Canto e piano

Joaquim Francisco Vieira, professor de canto, e sua esposa Germana Vieira, professora de piano, teem a honra de annunciar ao respeitavel publico de Pernambuco, que se acham nesta cidade aptos para dar lições de canto (escola italiana) e piano pelo melhor methodo conhecido na Europa; quem desejar utilisar-se de seus prestimos, póde procural-os no hotel de D. Antonio, Caminho Novo, ou deixar o nome e morada no escriptorio do Sr. commendador Luiz José da Silva Guimarães, no Recife, rua do Commercio n. 5.

ATTENCÃO

Mathues Austin & C., na rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
1 1|2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores, preços modicos.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco

Numero telephonico n. 33

A GRAMMATICA NACIONAL

DE

J. A. DE CASTRO NUNES

Annotada pelo professor

JOSÉ MARTINIANO DE SOUZA

Acha-se á venda

Na Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7 e nas demais livrarias da cidade, a 1$000 o exemplar

Amas de leite e para cosinhar

Precisa-se na praça do Corpo Santo n. 19, segundo andar. Paga-se bem.

Sitio para alugar-se

Aluga-se um grande sitio com cambôa, casa de morada, quartos para criados, cocheira, agua encanada, muitas fructeiras, baixa para capim, na Torre: á tratar na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMÃO

RUA DO BR M N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DJ APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. **Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Riachuelo n. 57, portão de ferro.

Aproveitem

Grande porção de portas, vidraças de amarello, usadas, que se vendem na nova fabrica de cerveja 8 rua da Florentina n. 15. Tambem se vendem a grades de amarello, novas, e nasus por tas.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de des fas-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

VENDAS

— Vende-se uma casa na rua Imperial n. 79, muito boa, em terreno proprio, e uma outra junto: a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa vende-se jarros com flores artificiaes muito bonitas e fazem-se de encommendas.

Cylindros americanos

Para padaria

Vendem Henry Forster & C. á rua do Commercio n. 8, primeiro andar, ou caes 22 de Novembro n. 2, armazem de farinha de trigo.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Sitio em Olinda

Vende-se o sitio denominado Sebastião Lopes, com uma pequena casa de taipa, coberta de telha, com muito boa varzea para qualquer plantação, com diversas arvores de fructo, inclusive mais de 80 coqueiros que dão fructo; a tratar na mesma Olinda á rua do Bispo Coutinho n. 4.

Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas; garante-se a superior qualidade: na rua estreita do Rosario n. 8.

Liquidação a dinheiro

DE

Fazendas finas e grossas

Artigos de luxo, perfumarias e outros objectos necessarios ás senhoras.

2—Rua do Barão da Victoria—2

O proprietario deste importante estabelecimento de fazendas, tendo de se retirar brevemente para fóra da provincia, resolve vender por todo o preço, para acabar! os artigos acima especificados e outros de finissimo gosto eultimas modas!

Nota-se que esta grande loja de fazendas finas, foi aberta a concurrencia publica, no começo do corrente anno e portanto não tem alcaides!

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão frances enfestado com 12 jardas a 3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e 5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e 6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a 900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a 1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro 1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e 2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e 2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a 500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a 400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a 1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até 6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e 640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado 640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado 640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado 500
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e 640
Cretones com barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360 rs., 400 e 560
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até 400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado 360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisos 200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça 3$000
Ditas mmito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até 7$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de criança a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n.

UNICO DE POSITO

Preco 800 réis.

Taverna

Vende-se uma taverna propria para qualquer principiante, bem afreguezada, e o motivo da venda é o dono achar-se doente, na rua de Hortas n. 56: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 14.

Febres intermittentes

Chamadas vulgarmente SEZÕES
Cura rapida e certa pela
AGUA ANTISEZONATICA
de Rouquayrol Irmãos.

Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molesti

Vende-se

Na botica franceza e dragaria
A. Caors
RUA DA CRUZ (RECIFE) N. 22

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

E para acabar!

59--Rua Duque de Caxias--59

Temos resolvido liquidar com uma grande parte de fazendas, os quaes foram compradas em leilão, por preços menos 40 % do seu valor, como sejam:

Superiores casemiras de côres de duas larguras, a 1$500 o covado! São proprias para roupas de meninos.

Idem preta diagonal (2 larguras), a 2$400 o dito!

Cortes de meia-casemira do côres a 1$800! E' de 2$500.

Idem de casemiras de côres e pretas para inverno a 2$500!

Lindo sortimento em lãs de cores a 200, 320 e 400 rs.

Merinó preto para luto, (2 larguras), a 1$200 e 1$500 o covado!

Bramante trançado de uma largura, alvo e muito bom, a 500 rs. o metro!

Idem de duas larguras, a 900 rs. o dito!

Brim branco n. 6 fino, a 1$500! E' nova remessa.

Idem pardo lona, o mais largo que tem vindo a 500 rs. o covado!

Peças de algodãosinho com pequeno defeito a 3$400 20 jardas!

Idem de madapolão superior a 5$000 24 jardas!

Camisas brancas francezas, colarinho deitado, 36$000 a duzia! A' ellas.

Ceroulas de bramante, superiores, bordadas, a 16$000 a dita!

Lenços de linho imbanhados, a 2$500 a dita!

Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita!

Toalhas felpudas finas a 5$000 e 6$000 a dita!

Ricos cortinados bordados para camas e janellas, a 6$500 o par!

Punhos de linho superiores, a 1$000 o dito!

Cobertas de ganga para cama de casal, a 3$500 uma!

Lençóes de bramante, idem, idem, a 2$000!

Lindissimas colxas de crochets para noivas, a 8$000!

Idem de fustão brancas para 4$000. E' barato!

Baptistes de côres fixas e finas a 300 rs. o metro!

Cretones superiores a 360 rs. o dito! Temos claras e escuras.

Setinetas francezas para acabar, a 500 rs. o dito.

Lindas capas brancas de pelucia muito grandes a 7$000! Mandem ver antes que se acabe.

Chales de casemira grandes com defeito a 3$000.

Ricas saias bordadas a 3$000! São de 6$000.

Superiores sobre-tudos a 18$000, assim como temos grande deposito de ditos para trabalhadores de campo a 4$500 cada um, algodões nacionaes brancos e listados, o que pedimos a attenção dos Srs. fazendeiros

A'S VENDAS EM PORÇÃO, DAMOS DESCONTOS

Carneiro da Cunha & C.

59--Rua Duque de Caxias--59

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Boa-Vista, vendem:

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava 6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa 7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados 8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados 8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazen la que não desbota 10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras 10$000
Ditos de panno preto fino, forrados 10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e 12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e 10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e 10$000
Ditas de casemira de cordão 6$500
Ditas de casemira preta 6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e 1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e 2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e 1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até 6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e 3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até 500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até 8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 5 (até 8 0 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

a lythographia da rua de S. Bom Jesus (outr'ora Cruz); a tratar na mesma.

A 2$500

Farinha

Saccos grandes: na Madre de Deus n. 28.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

LITTERATURA

Notas á lapis sobre a evolução emocional e mental do homem.

I

A palavra *evolução* é hoje uma especie de magia, com que se costuma dissipar todas as duvidas e quebrar a força de mais de um problema insoluvel.

Passando do vasto dominio da sciencia, onde o facto ou lei que ella significa, ainda é e será por muito tempo objecto de estudos sérios, ao dominio não menos vasto do dilettantismo leviano e incompetente, a evolução tornou-se, na bocca dos litteromaniacos, alguma cousa de semelhante ao que é a palavra *liberdade* na bocca dos demagogos, ou a palavra *amor* na bocca das cortezãs, isto é, um termo convencional, um artigo de moda, uma phrase de occasião.

O resultado é que essa palavra tem sido muitas vezes e vai sendo de dia em dia desviada do seu verdadeiro sentido. Os mystagogos e gnotas modernos, que a consideram uma especie de *Logos divino*, que lhe tributam um como respeito religioso, á ponto de escreverem-n'a com letra inicial maiuscula, como se sôe escrever o nome de Deus, esses senhores tem assim contribuido para dar um caracter cabalistico e e incomprehensivel á uma cousa aliás de facil comprehensão.

Entretanto é certo que a evolução é a palavra que move o mundo; e na phrase de Rudolf-Gottschall, a palavra que move o mundo, não póde ser mysteriosa; está passado o tempo dos oraculos.

Costuma-se geralmente prender a ideia da evolução ao nome de Darwin. *Evolucionismo* e *darwinismo* sôam á muitos ouvidos como perfeitos synonymos. Isto porém não é de todo rasoavel.

A theoria evolucionista já existia bem antes de Darwin. Os dous conceitos precipus, que entram na ideia da evolução, os conceitos de *transformação* e *melhoramento*, já eram bem commum de espiritos notaveis, anteriores ao grande naturalista inglez. Se a justiça da historia e da critica scientifica se regulasse pelo direito dos laponios, segundo o qual o urso não pertence á quem o mata, mas á quem lhe descobrio a pista, Darwin ficaria fóra de questão na contenda pela gloria. Basta lembrar os nomes de Geoffroi Saint-Hilaire, Lamarck, Goethe, e até Kant e Kerder, na opinião de Otto Liebmann, para saber entre quem a disputa seria então travada.

Mas o caso aqui é outro. Darwin não creou de certo a theoria do evolucionismo, porém concebeu um novo modo de explicação, tanto mais aceitavel, quanto mais apoiada na riqueza dos factos observados. Foi o principio da *selecção natural*, por sua vez explicada pela grande lei da *concurrencia vital* ou da chamada *lucta pela existencia*, esta bella phrase, que entretanto já tornou-se *chapa*, mas uma *chapa de ouro*, onde se acha para sempre gravado o nome do celebre autor da *Origem das especies*

Com quanto o *darwinismo* seja dest'arte uma nova fórma, a ultima fórma do *evolucionismo*, todavia pode-se ainda notar uma ligeira differença entre ambos; e essa differença não se deixa melhor accentuar e aperceber do que dizendo —que o *darwinismo* é mais scientifico, e o *evolucionismo* mais philosophico. Bem entendido: Sem dar á esta distincção uma importancia capital.

Quando digo que o evolucionismo é mais velho que o darwinismo, só me refiro á theoria, á ideia n'elle contida, não assim á palavra, que é relativamente nova, no sentido da geral applicação hodierna. Na lingua franceza, por exemplo, a primeira apparição do termo *evolutioniste*, foi na *Revue des doux mondes* do 1º de janeiro de 1869, segundo sou informado por Carl Sachs. Não fallo da introducção do neologismo na lingua alleman, porque esta poude bem dispensal-o; já tinha ha muito tempo o seu *Entwicklung*, que traduz perfeitamente todos os phenomenos *evolucionaes* ou *evolucionisticos*, de que fallam francezes e inglezes, positivistas e spencerianos.

Importa sobretudo deixar de lado essa — *philosophy of epithets and phrases*, como ha pouco um articulista da *Edimburg Review* qualificou, com toda justiça, a philosophia de Spencer. Importa acabar com esse moderno *alexandrinismo*, que converte palavras em outras tantas realidades.

Assim como os devotos de antigo estilo vêm em todas as cousas, ainda as mais disparatadas, o dedo da Providencia, assim tambem os evolucionistas descobrem em tudo o signête da evolução, ainda que ella realmente não exista. Convém reduzir um pouco mais as despezas da phraseologia.

Evolução quer dizer desenvolvimento; mas este ultimo termo não está hoje muito em moda, por não ter o ar de profundeza e sabedoria, que por si só confere aquella outra expressão de caracter mystico e oucamente sonóra.

Isto porém não quer dizer que eu condemne de todo o emprego da palavra. Costumo e quasi que devo tambem usar d'ella, ainda que á meu modo, sobretudo no dominio scientifico, na applicação das chamadas ideias darwinicas. Tenho medo das sentenças, que grandes naturalistas tem lavrado contra a importuna legião dos darwinistas amadores.

Haeckel, por exemplo, já disse terminantemente: —«O que pensarieis vós de um leigo, que quizesse dar juizo sobre a theoria das cellulas, sem jámais ter visto cellulas, ou sobre a theoria dos vertebrados, sem jamais ter cultivado a anatomia comparada?!... Pois é o que succede todos os dias á respeito da theoria biologica da descendencia. Decidem sobre ella leigos e semi-cultos, que nada sabem de botanica, nem de zoologia, nem de anatomia comparada, nem de histologia, nem de paleontologia, nem de embryologia.»

E o que sabemos de tudo isto nós outros, homens do direito, discipulos de Papiniano, leitores do *Corpus juris* e *Ordenações*? Parece-me que nada. Os meus receios não são infundados.

Schleiden tambem escreveu o seguinte: — «E' uma prova de repugnante grosseria de espirito querer ajuizar de cousas, sobre que não se tem o minimo conhecimento; aconselho pois áquelles que pretendam porventura julgar das doutrinas darwinicas, se dignem primeiramente de estudar com toda profundeza (*ganz grundlich*) as obras de Darwin, se não querem correr o perigo de se tornarem brilhantemente ridiculos.»

O perigo é sério, e não se me levará á mal o desejo de evital-o. Com este proposito, eu aceito do darwinismo, como verdades relativamente incontestaveis, a ideia da *lucta*, o principio da *herança* e da *adaptação*, a *selecção natural* e em suas mais altas applicações a *selecção artistica*. Tanto me basta. Dir-se-ha talvez que todo o darwinismo está mesmo contido n'essas quatro ou cinco ideias. Nenhuma duvida. Mas essas quatro ou cinco ideias abrem caminho á longos desenvolvimentos, explanações e detalhes, que só os homens competentes podem fazer; e é este justamente o dominio, onde me julgo com direito de entrar.

A' vista da immensa litteratura darwinistica, posta ao alcance de qualquer leitor menos inculto, á quem é que hoje não seria facil ostentar muita sciencia com a sciencia alheia? E' verdade,—e fui eu mesmo quem já disse,—que nós pensamos, fallamos e escrevemos *á credito*; mas tudo tem seus limites, inclusive esta mesma especie de *credito intellectual*.» Quem tem observado, —diz Emerson,— o mundo dos insectos, as moscas, os mosquitos, os innumeros parasitas, e até os jovens mammiferos, deve ter admirado o seu extraordinario gosto de *sugar*, que fórma a principal occupação de sua vida. Quando se entra em uma bibliotheca ou em um gabinete de leitura, vê-se a mesma occupação exercida com o mesmo affinco...»

E' exacto; porém ha sempre á notar que uma cousa é sugar a seiva alheia para alimentar-se, haurir alheias ideias para instruir-se, e outra cousa querer fazer figura com o dinheiro dos outros, *respectivé*, com o trabalho dos Haeckel, dos Huxley, dos Fritz Mülller, quando não succede receber-se de segunda e terceira mão, recorrendo-se á menores grandezas, como os Spencer, os Le Bou, os Letorneau... *et le reste*. O parasitismo litterario tambom é uma causa e um signal de doença.

II

O processo da evolução emocional e mental do homem é o mesmo processo da civilisação, da cultura humana em geral, encarada pelo seu lado intimo. O conhecimento d'esse processo é sobretudo um conhecimento historico.

A evolução emocional e mental constitue pois uma das partes da historia evolutiva, dos seres organicos e vivos. No dominio das sciencias naturaes toda a historia evolutiva, segundo Haeckel divide-se em duas secções: a *ontogenia* e a *phylogenia*, conforme se trata do desenvolvimento do individuo, ou do desenvolvimento do tronco genealogico. Assim a sciencia das formas organicas ou morphologia tem uma dupla face: —como *morphogenia*, occupa-se do desenvolvimento formal dos individuos organicos; como *morphophylia*, da historia genealogica das formas ou desenvolvimento paleontologico das especies, morphicamente apreciadas. Se bem comprehendo Haeckel, dou á mim mesmo a seguinte explicação: —a *morphogenia* estuda, por exemplo, no homem, como no individuo, o desenvolvimento das formas organicas, desde o mais infimo até omais alto estadio da vida embryonal; a *morphophilia* estuda no homem, como especie, o desenvolvimento d'essas mesmas formas, desde aquella sob que deveram manifestar-se os primeiros esboços da humanidade, até as que hoje se observam nos gráos superiores da evolução morphologica, onde a sciencia já encontra na belleza plastica, por exemplo, de um corpo de mulher, alguma cousa de *dysteleologico*, ou irregular, muito além do que é preciso para o fim restricto da propagação da especie.

Se estes dois ramos da morphologia, no dizer do grande professor de Jena, ainda não chegaram ao grau de adiantamento, que é para dezejar, muito menos adiantados se acham os dous ramos correspondentes da physiologia, que elle designa por *physiogenia* e *physiophylia*, segundo aquelle mesmo duplo ponto de vista, não quanto ás formas, porém quanto as funcções.

O segundo ramo sobre tudo, na *physiophylia*, ou *phylogenia* das actividades vitaes, Haeckel considera como ainda quasi não cultivado, se bem que em alguns pontos já te ha feito progressos notaveis. E' o caso com a phylogenia da linguagem, como ella forma actualmente o alvo principal da linguistica comparada.

Entro aqui em terreno sagrado, e como profano, que sou, —para não ver-me obrigado a tirar os meus sapatos e beijar o chão em que pizo, recuo e passo por fóra. A physiologia não está na minha alçada. Entretanto não posso vencer o dezejo de fazer umas ligeiras observações, que não demandam conhecimentos profissionaes.

Referindo-se a physiophylia em geral, Haeckel diz: —«Que monstruosa extensão nos apresenta este dominio ainda *tão pouco estudado*, quando consideramos que qual quer actividade vital, qualquer funcção physiologica nos animaes e nas plantas, bem como nos seres humanos, tem a sua historia propria, qualquer dellas se ha desenvolvido *historicamente*! Que interessante objecto de indagação offerece, por exemplo, a *phylogenia* ou mais exactamente a *physiophylia* dos movimentos! Quão attrahente e instructivo se mostra este problema só dentro da serie dos vertebrados, onde o andar e porte recto do homem é remontavel á locomoção dos macacos arboricolas, e mai, adiante á dos outros mammiferos e quadrupedes! A locomoção destes é por sua vez herdada dos amphibios, que ora correm, ora nadam, e que sahiram dos dipneustas e peixes, habitantes das aguas. Nestes ultimos então o movimento de remo das barbatanas apresentar-se-ha como a forma primitiva, donde proveio a funcção locomotriz do homem...»

Não sei se me engano, mas me parece que ha nestas palavras uma genial largueza de vistas, tanto mais dignas de reflexão quanto é certo que Haeckel mesmo não as expõe como dados de uma sciencia feita, porem como plano de «disciplinas scientificas do futuro.» Deixando aos competentes a apreciação detalhada do valor que possam ter taes disciplinas, quero aqui restringir-me á fazer sensivel a importancia de um ponto. E' o que diz respeito á *physiophylia* dos movimentos, não dentro da serie dos vertebrados, mas limitada unicamente ao desenvolvimento humano e ainda assim no circulo da humanidade historica.

A questão é seria. Guilherme His, um dos adversarios de Haeckel, combatendo a lei da *herança progressiva*, não hesitou em dizer: —«Ha millennios que o nosso porte e o nosso andar são os mesmos; desde seculos, os nossos ascendentes fallam sempre a mesma linguagem e escrevem a mesma escripta; entretanto *fomos* nós obrigados, como são os nossos filhos, á aprender, cada um por si, estas capacidades. Ainda mais: —ha millennios que certos povos exercem a circumcisão, sem que a parte, sempre de novo arrancada, tivesse desapparecido pela herança. Diante de taes experiencias não pode medrar a mão cheia de anedoctas, que se tem referido em favor da hereditariedade dos attributos individuaes adquiridos»...

Para esta expectoração do oraculo, Haeckel parece ter somente um sorriso de desdem e limita-se, em rapidas notas, á invocar os mestres de dança, os historiadores, philologos, linguistas e calligraphos, que todos dão testemunho contrario as pretenções de His. (1)

Mas eu creio que ao teimoso antagonista do professor de Jena poder-se-hia oppor, logo no começo do seu argumento, uma excepção» peremptoria. Com effeito, elle diz: —ha millennios que o nosso porte e o nosso andar são os mesmos»... Isto porem será exacto? A affirmativa é difficil, depois de alguma reflexão. Se quer dizer somente que ha milhares de annos a posição e a marcha do homem é com o corpo em forma vertical, —nenhuma duvida, pois isto não importa mais do que repetir que ha seculos de seculos o homem é *bipede*. Mas a questão é outra; —é saber se este mesmo *verticalismo*, da caracteristico humanidade e dos seus mais proximos parentes, tem ou não passado por variações e melhoramentos, através dos tempos, melhoramentos e variações, que são outros tantos productos de herança e adaptação.

— —

(1) Quanto á circumcisão Haeckel confessa que a influencia da herança não se ha feito sentir entre todos os povos, que a praticam, ha milhares de annos. Porém aqui levanta-se uma objecção mais embaraçosa do que a proveniente da *incorrigibilidade* do prosaico tegumento; é a que provém da *rebeldia* da mais interessante das membranas. Com receio de offender ouvidos castos, exprimo o meu pensamento na propria lingua de Haeckel: —Seit Jahrtausenden schmücken sich die Mädchen mit derselben jungfräulichen Blume, die der rohe Mann immer wieder entblättert; und doch ist das Jungfern-Häutchen im Lauf der Zeit nicht nur nicht verschwunden, sondern vielmehr, wie es scheint, je höher sich die Menschheit entwickelt hat desto mehr härtlich und widerstrebend geworden.—Não quero gracejar; o assumpto é serio.

Segundo o bello hemistichio virgiliano *et vera inceesu patuit dea*, é de crer que os antigos julgavam conhecer os deuses, ou pelo menos as deusas pelo modo de pizar. Este privilegio divino é hoje porém bem commum da maior parte das mulheres de educação. Actualmente se distingue, só pelo andar, o homem das cidades do homem dos campos. A mulher rustica se caracterisa sobretudo por um certo peso corporeo; não possue aquella rapidez de movimentos, que assignala a moça de fino trato, desde os musculos que descerram os labios, por occasião do riso, até as contracções e expansões ondulosas, que agitam o corpo, no vortice de uma walsa. Ora, estas differenças no modo de exercer a motricidade, que correspondem á outras tantas no gráo de cultura, apreciada em sua totalidade actual, accentuam-se mais claras, quando as consideramos em relação ás phases successivas do desenvolvimento humano.

E' inademissivel que ha tres ou quatro mil annos, a mulher, esposa ou filha, que brilhava no paço dos pharaós, ainda que fosse a bella salvadora e educadora de Moysés, tivesse a mesma graça, a mesma consonancia de movimentos organicos das que refulgem nos salões actuaes. Um progresso, portanto; e este progresso não podia dar-se sem a lei da hereditariedade.

Ainda mais; se o fugitivo instante de abrir e cerrar os labios podesse ser apprehendido e descripto com exactidão, os poetas que nos houvessem deixado pinturas da bocca ridente das Phrynés e das Laïs, ou das Clodias e das Lydias, dar-nos-hiam talvez o direito de fallarmos hoje de um sorrir *antigo* e de um *moderno* sorrir. A belleza, como a bondade, é um producto historico, um resultado da civilisação.

Esta ordem de consideracões, em apparencia diggressivas, tem uma vantagem —é prevenir o espirito do leitor contra a facilidade, com que se mette mãos á resolver certas questões, que agora é que começam á sahir do fundo das conjecturas phantasticas e hypothesses imaginarias.

Diz Haeckel, como acabamos de ver, que a physiophylia ou genealogia das funcções, é um ramo de conhecimento, que mal principia á rebentar. Ora, não ha duvida que o estudo da actividade emocional e mental do homem faz parte dessa genealogia, pois que ideias e sentimentos, em ultima analyses são funcções; por conseguinte esse estudo partecipa tambem do estado de balbuciencia, em que ainda se acha a mesma physiophylia.

Ninguem ha por tanto, á não ser algum enviado do céo, que já possa fazer a historia da *emocionalidade* e *mentalidade* humana, —pois toda a evolução é historica, —e isto com o mesmo grau de segurança, com que se conta a genese e o desenvolvimento de qualquer artefacto notavel dos nossos dias.

Mais que algumas observações e curiosos apanhados, ainda não é permittido aventurar neste terreno. A isso me limito.

III

Quando se tracta de dar um sentido ao estudo da evolução emocional e mental do homem, a primeira difficuldade que surge, é a que resulta da pobreza de materiaes precisos para a construcção do edificio planejado, se não se quer levantar, como os poetas, um palacio de sonhos e chymeras.

O desenvolvimento humano divide-se em dous grandes periodos: —o *prehistorico* e o *historico*. Se já são immensos os embaraços, com que se tem á luctar no seguimento da marcha evolutiva das ideias e paixões humanas, dentro das raias da historia, o que não serão elles além desses limites, onde... alguns craneos e pedaços de craneos, um par de queixadas e alguns fragmentos de ossos, como diz Schleiden, são tudo o que existe para dar testemunho da organisação dos nossos primitivos avoengos?

O autor que acabo de citar, faz a seguinte comparação, esclarecedora e instructiva: —«Na noite tenebrosa do interior da montanha, trabalhavam minadores em perfurar um lado do monte Cenis. Do lado opposto outros se occupavam em igual mister. Ambos sabiam que um dia haviam de encontrar-se, por que o engenheiro tinha determinado as suas direcções. De maneira analoga os naturalistas trabalham através da noite de millemios passados, divididos em dois grupos, frente a frente um do outro. Elles sabem tambem que um dia hão de encontrar-se, por que a sciencia lhes traçou a direcção á seguir. Alli, parte-se do ponto mais longinquo do passado, da epocha dos primeiros seres vivos sobre a terra, e acompanha-se o seu desenvolvimento continuo até a origem do homem. Aqui porém toma-se como ponto de partida esse mesmo homem, tal qual elle se mostra actualmente, e segue-se a sua historia em sentido regressivo por meio dos documentos, das tradições, dos monumentos que resistiram á acção do tempo, emfim por meio dos signaes guardados nos ultimos leitos da formação geologica. Se á final, e de que modo, estes dous grupos de trabalhadores, no rompimento das espessas sombras do passado, encontrar-se hão um com outro, ainda não é tempo de dizer»....

Ainda não é tempo de dizer, - isto affirma um *progono*, e tanto basta para inutilisar a pretenção dos *epigonos*, que já se julgam munidos de todos os dados necessarios para, de uma assentada, absorverem o estudo do homem e das sociedades *desde as suas origens mais longiquas até os nossos dias*. Neste numero está, entre outros, o sociologo Gustave Le Bon, cuja obra *L'homme et les societés*, semelhante á uma dessas mulheres, que apenas interessam pelo diminutivo dos pés, visto que o resto é vulgar, só tem de meritorio a *table des matières*, que é de certo promettedora e imponente, mas em vão...

Nos meus annos de curso academico ainda alcancei a noticia de um facto, que diziam ter-se dado em uma sabbatina. Certo estudante respondendo á arguição do seu collega, não sei sobre que materia, entendeu dever appellar para o passado, e disse convicto: não precisa ir muito longe, basta o exemplo de Adam e Eva; ao que o lente acudio: -e queria uma epocha mais remota? O caso não deixou de produzir impressão comica, e foi então objecto de muitos commentarios. Entretanto os tempos mudaram-se, e quem quer que hoje, lendo a obra de Le Bon, usasse daquella mesma expressão, não seria digno de riso, pois que o sociologo francez para estudar o homem e a sociedade, para tratar do direito, da religião, da moral, da industria, começou pelo *protoplasma*!... Adam e Eva são de hontem. Os dois grupos de trabalhadores, de que falla Schleiden, o francez reunio-os todos em sua cabeça!...

Não se me opponha, á vista de minhas sympathias haeckelianas, que tambem o autor da *Naturtiche Schopfungsgeschiclete* começou de muito longe. Sem duvida; mas elle esbarrou no homem; ainda não transpoz os limites da historia natural, para fazer sociologia. Se entre os alvos, para onde se dirige a *Entwickelimgsgeschicete*, elle assignala, como *disciplina do futuro*, uma sciencia que occupar-se-ha do desenvolvimento embryonal dos troncos, familias, communas, Estados, e á que dá o nome de *cosmogenia*, não é de crer por isso que elle já tenha essa sciencia como assentada. Quem prohibe ao moço de hoje, que ainda não tem filhos, declarar que a sua primeira *netinha* chamar-se-ha Diotima ou Gnathenium, Terpsycore ou Melpomene? Pois o caso é semelhante. Por ora,--somente o nome.

Voltemos ao centro do assumpto. A expressão-*evolução emocional*, que é legitima *spenceriana*, podia ser muito bem, sem quebra de honra substituida por esta outra, nossa velha conhecida--*dessenvolvimento da sensibilidade*,--assim como a sua companheira, a *evolução mental*, nada tambem perdia, despindo a roupa de gala e tomando o trajo commum de... *desenvolvimento da intelligencia*. Mas fiquem as novas phrases, com tanto que o seu ar de novidade não se imponha aos espiritos irreflectidos como uma conquista ou uma descoberta.

O estudo da emocionalidade e mentalidade do homem tem duas faces: uma inlividual e outra especifica ou para empregar ainda aqui as expressões de Haeckel--uma *ontogenica* e outra *phylogenetica*. A evolução ontogenetica de ambas ou de qualquer das duas manifestações da vida, com quanto de muita importancia no puro dominio da psychologia, como ella deve ser estudada, e como parece que Condillac já tinha um certo pressentimento no seu systhema de *sensações transformadas*, todavia não é a que mais nos interessa no dominio da historia. Aqui o ponto capital de indagação é a phylogenia das emoções e das ideias.

Ha um problema muito maior e mais penoso, do que é para o astronomo catalogar estrellas na immensidade do ceu, é para o philosopho cathalogar phenomenos, que successivamente emergem do fundo da alma, através da escuridão dos seculos. A evolução emocional e mental da humanidade forma uma immensa cadêa, cujo primeiro élo... quem poderá conhecer e definir? Conjectura-lo apenas.

No principio era o *ovo de ouro*,-- dizem as fontes da sabedoria brahminica. Não ha mistér de remontar *tão alto*. O evangelho da philogenia emocional e mental tem um introito menos poetico e mais modesto. No principio... era a *fome e o amor*. Estes, dois aguilhões da ferocidade animal, que Schiller disse, bem que com algum exagêro, ainda hoje serem os unicos sustentaculos do edificio do mundo, é de crer que fossem realmente as forças originarias da cultura, de toda cultura humana. Nem se concebe que outras mólas podessem mover o homem primitivo, alem desses dois impetos psychicos, reductiveis ás duas capitaes funcções organicas da nutrição e da propagação. Elles formam, por assim dizer, as raizes da arvore genealogica da vida sensivel e intellectual.

Mas o que ha de mais difficil neste assumpto, não é determinar o ponto de partida e o ponto de chegada, o estado primitivo e o estado actual do desenvolvimento das paixões e das ideias, das impressões e percepções do homem. O problematico, o indecifravel talvez, consiste em seguir, parte por parte, a direcção ascensional da monstruosa cadêa, cujos anneis se contam por millennios.

O problema se complica tanto mais, quanto é certo que o estudo dessa evolução, em muitos casos, isto é, em relação á muitas epochas, não seria um estudo de *psychologia*, mas de *psychiatria* historica. Nelle poderiam encontrar-se, como diz Moritz Lazarus, o ethnologo, o historiador e o alienista, com reciproca vantagem. Ver se-hia que não raras vezes o processo cultural não tem sido mais do que um processo de *deshallucinação*, desde o primeiro esforço para vencer a pantophobia infantil, que levava o homem á ver por toda parte espiritos perniciosos, no fusilar do raio, no silvo do vento, no ruido das arvores e das aguas, até o trabalho actual de acabamento dos ultimos phantasmas da rasão mal educada. Aprender,--em summa,-- é *desilludir-se*. O systhema de Copernico *desilludiu* o espirito humano de uma van imagem dos sentidos. Isto mesmo está de accordo com o facto e significação da experiencia. Esta fonte de todo saber, a chamada *mestra da vida*, é mais negativa, do que positiva; ella consiste menos em adquirir verdadeiras ideias novas, do que em arredar velhas e falsas ideias. Não é em vão, mas antes com muito senso, que o homem *experimentado* costuma fallar das suas *desillusões*.

Accresce ainda uma circumstancia;--e é que, não obstante o longo decurso das idades, grande numero de sentimentos parecem ter ficado estacionarios, e de um modo mais anomalo do que se observa no dominio intellectual, onde tambem o progresso tem sido parcial e incompleto.

DR. TOBIAS B. DE MENEZES

(*Continua*).

ASSEMBLEA GERAL

Camara dos Deputados

2ª DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO DE FAZENDA

SESSÃO DE 21 DE MAIO

Se o governo quer equilibrar a receita com a despeza, o orador aconselha que corte essas despezas annuas, por agora; depois d'este passo poderá fallar em impostos, antes não.

Mostra o engano do nobre ministro, dizendo que os impostos de guerra foram todos supprimidos, quando alguns são conservados até hoje e outros reduzidos apenas nas respectivas taxas.

Observa que é estribilho d'esta situação attribuir as difficuldades financeiras á guerra do Paraguay, quando esta não tem hoje a menor responsabilidade pelos desequilibrios do orçamento, porque as despezas com ella feitas acham-se pagas com os recursos creados para a mesma guerra; essas despezas podem ser calculadas em 300,0000:00$000.

Não contesta que foram grandes as despezas com a secca do Ceará, mas não tem a importancia que se lhes quer dar; são 70,000:000$ repartidos por sete exercicios, isto é, 10,000:000$ por exercicio, o que não tem uma influencia grave.

Acha a causa principal do desequilibrio financeiro no desperdicio dos dinheiros publicos e nos grandes dispendios com garantias de juros e despezas de construcções de estradas de ferro; emquanto que estas não têm dado os resultados que se esperavam; a da Bahia não fomentou a riqueza da região que percorre; a de D. Pedro II, aqui mesmo ao sahir da corte, ainda existem os terrenos baldios que havia antes, e se aproveitou ao valle do Parahyba, em compensação arruinou dez municipios, desde Paraty até Magé; e a de Pernambuco acha-se no mesmo caso.

Nega, portanto, que o augmento da riqueza da paiz seja devido ás estradas de ferro; pergunta em que concorrem as estradas de ferro para o augmento da renda proveniente da gomma elastica do Pará e do algodão do Maranhão.

Tinha ainda outros pontos a discutir com o nobre ministro da fazenda, mas a hora está adiantada e não quer privar o seu collega de bancada de dirigir ao governo a interpellação que annunciou.

Antes, porem, de concluir, declara ao nobre prezidente do conselho, que o denominou propheta sinistro, que com effeito o é, porque tomou ao serio as explicações de S. Exc. sobre a situação financeira; mas hoje dirá que a situação não é prospera, que é preciso mais seriedade nas medidas a propor, que os meios heroicos que S. Exc. annuncia não se façam esperar.

Será propheta sinistro, porque até hoje não se tem deixado levar por essa miragem enganadora, que tem cavado a ruina das finanças e atirado o paiz á borda dos emprestimos que se succedem.

Será propheta sinistro, porque tem o patriotismo de dizer que, ao mesmo tempo que o governo não pensa na transformação do trabalho que devia preoccupal-o seriamente, é facil em atirar-se a despezas como aquellas que hoje se votaram, contando com uma renda que sabe com certeza que vai cessar, entretendo com esperanças fallazes a praça, que continúa em crise, quando o cambio se acha a 20 d., quando os titulos da divida publica tem baixado e os dos bancos vão baixando, o que é prova da desconfiança da população, que a linguagem do nobre ministro da fazenda não pode destruir; porque nem S. Exc. ao menos allude a este phenomeno da renovação do trabalho para recommendar mais cautella na decretação de despezas.

Conclue desejando que o céo desminta as suas prophecias, e quanto á da duração do ministerio, poderá chegar a um accordo com o Sr. presidente do conselho; e é que S. Exc. não esteja no poder por alguns dias, mas por uma eternidade.

A discussão fica adiada pela hora.

INTERPELLAÇÃO AO SR. MINISTRO DO IMPERIO

Entra em discussão a interpellação do Sr. Mac-Dovell ao Sr. ministro do imperio, sobre questões relativas á assembléa legislativa da provincia do Pará.

O Sr. Mac-Dovell sente succeder na tribuna ao Sr. Andrade Figueira, que, com a profundeza de seus conhecimentos financeiros, acaba de proferir um brilhante discurso; e ainda mais porque falla em em hora tão adiantada, que se vê obrigado, só pelo cumprimento do dever, a occupar a attenção dos seus illustres collegas.

Expõe o motivo que o impellio a interpellar o nobre ministro do imperio, que foi a maioria ter negado o urgencia que pedio para continuar a discussão do requerimento do seu collega de deputação, afim de que a palavra do governo fosse ouvida logo a respeito da dictadura inaugurada ha mais de um anno pelo actual presidente do Pará.

Lamenta que o Sr. ministro do Imperio não quizesse então informar á camara sobre o procedimento do governo ácerca dos acontecimentos do Pará, talvez por se achar embaraçado com esse atropello de irregularidades com que S. Exc. quer reduzir á miseria todas as ordens religiosas.

Começa prevenindo um argumento sophistico com que se tem procurado illudir a opinião publica, isto é: ha no Pará duas assembléas provinciaes, como pode o governo resolver qual é a mais legitima? Mas o que é incontestavel é que ha alli uma corporação legitima organisada de conformidade com o acto addicional e com o regimento da assembléa provincial e um grupo illegitimo; se o governo não tem competencia para discutir em grão de recurso, não pode deixar de ter convicção sua; assim o presidente da provincia, com todas as informações que tem a respeito, devia reconhecer a assembléa organisada legitimamente e comparecer perante ella, afim de se cumprir a lei.

Responde a apartes que, se a assembléa que se intallou no edificio proprio, composta de dezoito conservadores, fosse illegitima o presidente da provincia não se sentiria embaraçado durante um anno, em não assistir á abertura da assembléa liberal.

E' necessario attender aos antecedentos que prepararam as occurrencias dadas no reconhecimento dos poderes dos membros da assembléa provincial do Pará.

O orador recorda esses antecedentes, a não sancção pelo presidente da provincia da lei do orçamento, bem como os factos escandalosos occorridos durante a eleição da nova assembléa provincial.

O presidente da provincia convocou a assembléa para o dia 7 de janeiro, allegando a falta de orçamento, a falta de carne verde e a epidemia da variola. No dia 5 reunio-se a assembléa em sessão preparatoria para a verificação de poderes, mas desde a vespera fallava-se em tumultos para o dia seguinte. Foi eleito o presidente para as sessões preparatorias, mas os liberaes em minoria com um fim premeditado fizeram entrar no recinto e tomar assento dous individuos, não diplomados, que quizeram tomar parte nas deliberações e votar. A minoria liberal aproveitou a nomeação dos secretarios para reclamar, propondo o presidente então que fossem esses eleitos na forma do regimento; hove nova reclamação e quando ia se proceder á eleição retiraram-se os liberaes fazendo um protesto que é o seu corpo de delicto-

Dos liberaes reunidos só 12 eram diplomados, havendo duvida sobre a eleição de tres, mais como precisavam de 16 para funccionar inventaram mais um á ultima hora e depois reconheceram officiosamente 14 conservadores, para poderem trabalhar.

O presidente nomeado por essa reunião foi Vicente Germão de Miranda, cidadão turbulento e protogonista em todos os actos de violencia da provincia do Pará. Mas o presdente da provincia adiou a assembléa para o dia 15 de outubro e ficou governando sem lei de orçamento, cobrando impostos, e fazendo despezas e contratos onerosos para a provincia.

Pergunta se o governo pretende continuar a illudir a opinião publica emquanto o parlamento está aberto, e a protrahir illegalmente uma medida em que seria melhor ceder.

Diante de um ajuntamento illicito, que devia ser dissolvido até pela policia, o que fazer o governo? Continuará a tolerar o seu delegado?

De duas uma: ou o governo sabe qual é a assembléa illegal, ou não. Se o não sabe deve convir que é inepto, e se o sabe então é um covarde, que não quer assumir a responsabilidade da providencia que ao seu delegado competia tomar.

Prefere que o governo faça arbitrariamente a sua assembléa, do que continuar a dar ao paiz o escandalo de uma duplicata de assembléas, que é facto virgem em a nossa historia politica. O procedimento que aconselha seria mais nobre, e teria sua sancção no correctivo da assembléa geral, quando lhe fossem sujeitas as leis provinciaes no caso de ser installada a assembléa illegal em vez do legal, pois que semelhantes leis não seriam approvadas.

Com referencia ao 2º quesito, pergunta ao nobre ministro se acha simples que o presidente da provincia faça contratos na importancia de cerca de 600:000$, e alguns dos quaes provadamente ruinosos, como o do fornecimento da carne verde.

Antes de concluir declara que, referindo-se ao Sr. Barão de Maracajú não discute o cavalheiro a quem acata, mais os actos da sua administração que reputa desacertados.

Em uma conferencia havida com o accordo de S. Exc., a respeito da questão entre membros conservadores e liberaes, por parte destes houve a proposta de uma nova verificação de poderes de membros da assembléa provincial. Mas os conservadores, conscios do seu direito, não aquieceram a semelhante proposta, que não lhe offerecia garantia alguma.

O orador espera do nobre ministro as necessarias informações, e as providencias que S. Exc pretende tomar sobre o facto anomalo a que se tem referido.

O Sr. Silva Tavares requer e a camara approva uma prorogação de 15 minutos.

O Sr. Joaquim Tavares (pela ordem) requer, e a camara concede, prorogação da hora.

O Sr. Antunes Maciel (ministro do imperio) observa que não é esta a primeira vez que nas diversas provincias do Imperio se dá a irregularidade, agora notada na assembléa do Pará; e todos os governos, membros do parlamento e conselheiros de estado são de accordo em que não compete ao governo ou ao presidente da provincia, n'um caso semelhante senão o dever de respeitar as decisões das assembléas provinciaes, que são soberanas na verificação dos poderes de seus membros.

Ty. d Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL